

### SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>SEÇÃO I</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2
VICE-GOVERNADORIA .....	12
SECRETARIA DE FAZENDA .....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	14
SECRETARIA DE SAÚDE .....	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
SECRETARIA DE OBRAS .....	16
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	17
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	17
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	18
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	20
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	20
VICE-GOVERNADORIA .....	25
CASA MILITAR .....	27
SECRETARIA DE GOVERNO .....	27
SECRETARIA DE FAZENDA .....	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	27
SECRETARIA DE SAÚDE .....	32
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	33
SECRETARIA DE OBRAS .....	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	34
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	34
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	35
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	35
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE .....	35
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	35
<b>SEÇÃO III</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	36
VICE-GOVERNADORIA .....	36
SECRETARIA DE GOVERNO .....	36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	36
SECRETARIA DE FAZENDA .....	37
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	38
SECRETARIA DE SAÚDE .....	38
SECRETARIA DE OBRAS .....	39
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	46
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	46
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	46
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	46
SECRETARIA DE CULTURA .....	47
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	47
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	47
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	48
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE .....	48
INEDITORIAL .....	48
ÍNDICE .....	48

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 1999  
(Autoria do Projeto: Comissão de Constituição e Justiça)

**Homologa o Convênio ICMS nº 08, de 16 de abril de 1999, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 08, de 16 de abril de 1999, celebrado entre o Distrito Federal e a União, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificado pelo Ato COTEPE/ICMS Nº 17, de 11 de maio de 1999, da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de julho de 1999

Deputado EDIMAR PIRINEUS  
Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 113, de 15-6-99, pág. 1.

LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 5 DE JULHO DE 1999  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

**Dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes "A" a "F" da Área Especial nº 2, dos lotes "A" a "L" da Área Especial nº 4 e dos lotes nº 1 a 11, da Área Especial nº 6 - Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam alterados o uso, o gabarito e as normas de edificação dos lotes "A" a "F" da Área Especial nº 2, dos lotes "A" a "L" da Área Especial nº 4 e dos lotes nº 01 a 11 da Área Especial nº 6, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º São usos permitidos:

I - comércio em geral de bens, inclusive centro comercial, hipermercados, lojas de departamentos, exceto para manipulação de produtos perigosos ou inflamáveis;

II - prestação de serviços, excluído posto de abastecimento de combustível;

III - industrial, quando a indústria for pequena, secundária ou manufatureira e leve quanto ao aspecto ambiental;

IV - residencial, sendo o pavimento térreo obrigatoriamente constituído de lojas;

Art. 3º A taxa de ocupação horizontal será de no máximo oitenta por cento da área dos lotes, devendo ser respeitados os afastamentos mínimos de três metros nas laterais e cinco metros na frente dos lotes.

Art. 4º A taxa máxima de construção será igual a taxa de ocupação multiplicada por seis.

*Parágrafo único.* Devido à grande declividade dos lotes a cota de soleira será fixada sempre tomando-se a frente dos lotes com a Avenida Principal ou Avenida Contorno do Guará.

Art. 5º O número máximo de pavimentos permitidos é de seis, observando-se que:

I - o primeiro pavimento, denominado pavimento térreo, destina-se a lojas comerciais, com pé-direito mínimo de três metros e área total mínima de trinta e cinco metros para cada unidade, observadas as atividades definidas no art. 2º desta Lei Complementar.

II - o segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto pavimentos, poderão ser constituídos por salas, quitinetes ou apartamentos com área total mínima de vinte e cinco metros quadrados e pé-direito de dois metros e quarenta centímetros.

III - o sub-solo é optativo e poderá ser destinado a lojas ou a garagens, e a área construída não conta para efeito da taxa mínima de construção, devendo ser asseguradas as condições adequadas de iluminação e ventilação previstas no Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

IV - para cada cento e cinquenta metros quadrados de área construída deverá haver previsão de uma garagem com medidas mínimas de dois metros e cinquenta centímetros por cinco metros.

V - os poços de iluminação e ventilação podem incidir nos afastamentos obrigatórios.

Art. 6º A altura máxima da construção a partir da cota de soleira, fornecida pela Administração Regional do Guará, será de dezessete metros e cinquenta centímetros, excluídos caixa d'água, casa de máquinas e qualquer exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 7º Em função do aumento do potencial de construção dos lotes compreendidos nesta Lei Complementar aplicar-se-á em toda a sua extensão a Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, e a Lei nº 1.832, de 14 de janeiro de 1998.

Art. 8º O Plano Diretor Local do Guará contemplará as alterações contidas nesta Lei Complementar.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a NGB 126/98 e a aplicação do Estudo Prévio de Viabilidade Técnica, previsto pelo Decreto 19.437, de 16 de julho de 98.

Brasília, 9 de julho de 1999

Deputado EDIMAR PIRINEUS  
Presidente

LEI Nº 2.414, DE 6 DE JULHO DE 1999  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

**Declara a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB entidade de utilidade pública.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB, com sede na SGAS 905, Módulo 4, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º A entidade referida no artigo anterior deve protocolar o pedido de declaração de utilidade pública perante o Poder Executivo, que o receberá e o processará observados os requisitos regulamentares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de julho de 1999

Deputado EDIMAR PIRINEUS  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.423, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Concede isenção do Imposto sobre Serviços - ISS, aos serviços que especifica.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam isentos do Imposto sobre Serviços - ISS, os serviços prestados ao Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal - PROMOTEC, tomados através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.424, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo e vários deputados)

**Dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A construção, o funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal reger-se-ão pela presente Lei e normas específicas aplicáveis à matéria.

Art. 2º. Os cemitérios do Distrito Federal são parques públicos, invioláveis, de utilização reservada e de caráter secular.

Art. 3º. Os cemitérios públicos do Distrito Federal serão mantidos pela Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal ou sob o regime de concessão através de licitação.

Art. 4º. O Distrito Federal, no interesse da Administração Pública, poderá destinar áreas para a construção de cemitérios, por concessão, mediante concorrência pública, nos termos da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e por regulamentação posterior, combinados com os arts. 15, 25 e 26 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º. Os serviços de cemitério constituem-se de:

I - sepultamentos;

II - exumações;

III - construção de sepulturas e túmulos;

IV - cremação de cadáveres;

V - manutenção de ossário e cinzários;

VI - organização, escritura e controle de serviços;

VII - vigilância;

VIII - ajardinamento, limpeza e conservação;

IX - construção e montagem de canteiros;

X - manutenção e jardinamento de túmulos e jazigos;

XI - utilização de capelas;

XII - velórios;

XIII - demais serviços afins autorizados pelo órgão concedente.

Art. 6º. As taxas devidas pela prestação de serviços de sepultamento, exumação, ocupação de ossário, concessão de perpetuidade, licença para colocação de lápides e emblemas de sepulturas, são as estabelecidas pelo Código Tributário do Distrito Federal, Decreto-Lei n.º 082, de 26 de dezembro de 1966 e legislação posterior.

Art. 7º. Os serviços funerários constituem-se de:

I - fornecimento de urna mortuária;

II - transporte funerário;

III - embalsamento e formalização de cadáver;

IV - retirada de certidão de óbito e guia de sepultamento;

V - recolhimento de taxas relativas a sepultamento;

VI - ornamentação de cadáver em urna mortuária;

VII - despacho aéreo ou terrestres, nacionais ou internacionais de cadáveres;

VIII - representação da família no encaminhamento de requerimento e outros papéis junto aos órgãos competentes, bem como para remoção nacional ou internacional e traslado do corpo;

IX - disponibilização de planos de assistência funerária desde que autorizados pelo Ministério da Justiça, nos termos da Lei n.º 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

X - demais serviços afins autorizados pelo órgão permitente.

Art. 8º. Os serviços funerários serão executados diretamente pela Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal ou sob regime de permissão, precedido em qualquer hipótese, de licitação, em atendimento às Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, adotando-se o sistema de pré-qualificação dos licitantes.

**Parágrafo único.** Os preços máximos dos serviços funerários, sua forma de execução e as penalidades cabíveis serão regulamentadas pelo órgão permitente.

Art. 9º. A Secretaria da Criança e Assistência Social baixará normas complementares relativas ao funcionamento e serviços dos cemitérios e serviços funerários.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se o art. 4º da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.425, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Altera dispositivos da Lei n.º 630, de 22 de dezembro de 1993.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei n.º 630, de 22 de dezembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a Taxa de Segurança contra Incêndio e Pânico, com receita vinculada às despesas que fundamentaram sua instituição, cujo fato gerador é a prestação de serviços, especificados nesta Lei, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º. Os serviços a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

I - análise e aprovação de projetos de proteção contra incêndio e pânico;

II - vistoria para proteção contra incêndio e pânico;

III - emissão de Laudo Pericial de Sinistro;

IV - concessão de Certificado de Credenciamento;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

V - prevenção contra incêndio e pânico em eventos com fins lucrativos ou promocionais;  
VI - realização de serviços especiais, não relacionados com as atividades de combate a incêndio, busca e salvamento, a serem especificados na regulamentação desta Lei.

Art. 3º. Os valores a serem cobrados pelos serviços de que trata esta Lei serão expressos em UFIR - Unidade Fiscal de Referência, conforme a seguinte discriminação:

I - análise e aprovação de projeto de proteção contra incêndio e pânico:

- a) área construída de até cinquenta metros quadrados: vinte e cinco UFIR;  
b) por metro quadrado excedente à área mencionada na alínea anterior: 0,05 (zero vírgula zero cinco) UFIR;

II - vistoria para proteção contra incêndio e pânico:

a) vistoria para fins de Carta de Habite-se: mesmos valores descritos nas alíneas "a" e "b" do inciso anterior;

b) outras vistorias, a pedido, exceto para fins de Alvará de Funcionamento:

1) para edificações residenciais multifamiliares: cinquenta UFIR;

2) para outras edificações: cem UFIR;

III - emissão de Laudo Pericial de Sinistro:

a) até dez páginas: vinte e cinco UFIR;

b) por página excedente à referida na alínea anterior: duas UFIR

IV - concessão de Certificado de Credenciamento:

a) profissionais autônomos: cinquenta UFIR por ano;

b) empresas: duzentas UFIR por atividade por ano

V - prevenção contra incêndio e pânico em eventos com fins lucrativos ou promocionais, serão aplicadas as formalidades da Lei n.º 1.732, de 27 de outubro de 1997;

VI - realização de serviços especiais, não relacionados com as atividades de combate a incêndio, busca e salvamento:

a) vinte UFIR por homem para cada hora ou fração de hora prevista para o trabalho;

b) duzentas UFIR por viatura empregada.

**Parágrafo único.** A taxa de vistoria para Alvará de Funcionamento será cobrada em conformidade com a Lei n.º 1.171, de 24 de junho de 1996.

Art. 4º. Ficam os órgãos públicos do Distrito Federal e da União e as entidades filantrópicas isentos do pagamento da Taxa de Segurança contra Incêndio e Pânico.

Art. 5º. A Taxa de Segurança contra Incêndio e Pânico será paga mediante preenchimento do Documento de Arrecadação - DAR, em agências do Banco de Brasília S. A. - BRB".

Art. 2º. A receita gerada em decorrência do cumprimento desta Lei será aplicada na implementação do Sistema de Engenharia de Segurança contra Incêndio e Pânico e Sistema Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na aquisição de equipamentos de segurança para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.426, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Silvio Linhares)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de as auto-escolas ministrarem cinquenta por cento do número total de aulas de aprendizagem veicular no horário noturno.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. As auto-escolas instaladas no Distrito Federal ficam obrigadas a ministrar cinquenta por cento do número total de aulas de aprendizagem veicular, em vias públicas, no horário noturno.

**Parágrafo único.** As auto-escolas deverão orientar os candidatos quanto à exigência estabelecida nesta Lei.

Art. 2º. Os veículos utilizados pelas auto-escolas nas aulas de direção veicular deverão possuir sistema de iluminação do tipo *rotolight*, na cor amarela, acoplado ao lado externo do teto dos referidos veículos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a alíquota de contribuição para a previdência social dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas dos Poderes do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A contribuição mensal para a previdência social dos servidores públicos dos Poderes do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, será de onze por cento, incidente sobre a remuneração, nos termos definidos nesta Lei Complementar.

**Parágrafo único.** Considera-se remuneração de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza e ao local do trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:

I - as diárias para viagem, desde que não excedam a cinquenta por cento da remuneração mensal;

II - a indenização de transporte;

III - o salário-família.

Art. 2º. Os servidores públicos inativos e pensionistas dos Poderes do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, independentemente da data de sua aposentadoria, ficarão isentos da contribuição para a previdência social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no art. 195, § 6º, da Constituição Federal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Altera o parcelamento do solo urbano e os parâmetros urbanísticos da área que menciona, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o parcelamento do solo das Quadras Mistas Sudoeste - QMSW 01 e 03 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, que passarão a constituir-se na Superquadra Sudoeste - SQSW 300 e Comércio Local Sudoeste - CLSW 300.

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação da área necessária ao atendimento do disposto no art. 1º, condicionada à realização de audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º. Os parâmetros urbanísticos deverão seguir aqueles estabelecidos para as demais superquadras do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste obedecendo, no mínimo, ao seguinte:

I - densidade bruta máxima de quinhentos habitantes por hectare;

II - taxa de ocupação residencial máxima da superquadra de quinze por cento;

III - usos permitidos:

a) para a superquadra uso residencial com habitação coletiva;

b) para comércio local uso comercial, coletivo ou residencial conjugado com o uso comercial ou coletivo;

IV - número máximo de pavimentos:

a) para a superquadra pilotis mais seis pavimentos;

b) para o comércio local térreo mais dois pavimentos.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar, de modo a garantir a reformulação do parcelamento da área em questão, no prazo de sessenta dias.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 150, de 29 de dezembro de 1998.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Anilcéia Machado)

**Dispõe sobre a criação do Setor de Expansão Econômica do Setor Oeste na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica criado o Setor de Expansão Econômica do Setor Oeste na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, destinado à instalação de micro e pequenos empresários daquele Setor.

Art. 2º. O Setor de Expansão Econômica do Setor Oeste será implantado dentro da poligonal da S2H-3 definida pela Lei Complementar n.º 56/97, em área a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As associações ligadas às atividades de produção e comercialização do Setor Oeste serão ouvidas quando da definição da área de localização do setor e dos estudos para implantação e funcionamento deste.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei Complementar no prazo de cento e oitenta dias, fazendo constar da regulamentação:

I - a natureza dos incentivos a serem concedidos às empresas que se instalarem no Setor de Expansão Econômica do Setor Oeste;

II - os critérios de habilitação dos candidatos à aquisição de lotes no referido setor;

III - as normas de aquisição dos lotes.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

**Amplia áreas para obras sociais e atividades religiosas da Paróquia Nossa Senhora do Lago e da Igreja Batista do Lago Norte, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O Lote "A" da Área Especial da QI 3 - SHIN, situado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, com área de 3.600 m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados), fica ampliado para 7.298,75 m<sup>2</sup> (sete mil, duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco centésimos de metro quadrado), referentes ao agregamento de 3.698,75 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco centésimos de metro quadrado) de áreas lindeiras, conforme *croqui* em anexo, devendo o mesmo ser destinado às obras sociais e religiosas da Paróquia Nossa Senhora do Lago.

**Art. 2º.** O Lote "D" da Área Especial da QI 13 - SHIN, situado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, com área de 5.250 m<sup>2</sup> (cinco mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), fica ampliado em 1.540 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), correspondentes ao acréscimo de uma área retangular, medindo 22 m (vinte e dois metros) de largura e 70 m (setenta metros) de profundidade, situada na fachada direita do Lote "D".

**Parágrafo único.** O projeto urbanístico de alteração do parcelamento urbano decorrente deste artigo reservará área lateral ampliado para passagem de pedestres.

**Art. 3º.** A desafetação será efetivada após audiência à população interessada, conforme o disposto no art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Art. 4º.** O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 13 DE JULHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Define parâmetros de uso e ocupação aplicáveis aos lotes que especifica no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam definidos, na forma estabelecida nesta Lei Complementar, os parâmetros de uso e ocupação aplicáveis aos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 das Quadras 1, 2, 3 e 4, no Centro Comercial Sudoeste - CCSW, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

**Art. 2º.** Para os lotes 1, 2 e 3 das Quadras 1, 2, 3 e 4 do CCSW ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação:

**I -** uso residencial exclusivo;

**II -** taxa máxima de ocupação:

a) cem por cento para subsolo;

b) cinquenta por cento para térreo e demais pavimentos;

c) quarenta por cento da ocupação permitida nos pavimentos para a cobertura;

**III -** taxa máxima de construção de trezentos e vinte por cento da área do lote, não computado o térreo;

**IV -** altura máxima de vinte e um metros.

**Art. 3º.** Para o lote 4 das Quadras 1, 2, 3 e 4 ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação:

**I -** uso comercial de bens e de serviços ou coletivo;

**II -** taxa máxima de ocupação:

a) cem por cento para subsolo;

b) oitenta por cento para térreo;

c) quarenta por cento para mezanino;

d) sessenta por cento para o primeiro pavimento;

e) cinquenta por cento para os demais pavimentos;

**III -** taxa máxima de construção de até trezentos e trinta por cento da área do lote;

**IV -** altura máxima de dezessete metros e cinquenta centímetros.

**Art. 4º.** Para o lote 5 das Quadras 1, 2, 3 e 4 ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação:

**I -** uso residencial exclusivo ou comercial de bens e de serviços e residencial;

**II -** taxa máxima de ocupação:

a) quando da opção pelo uso exclusivamente residencial, a taxa de ocupação seguirá o disposto no art. 2º, II, desta Lei Complementar;

b) quando da opção pelo uso comercial de bens e de serviços e residencial, a taxa de ocupação será de:

1) setenta e cinco por cento para o térreo;

2) cinquenta por cento para os demais pavimentos;

3) quarenta por cento da ocupação permitida nos pavimentos para a cobertura;

**III -** taxa máxima de construção:

a) quando da opção pelo uso exclusivamente residencial, a taxa de construção seguirá o disposto no art. 2º, III desta Lei Complementar;

b) quando da opção pelo uso comercial de bens e de serviços e residencial, a taxa máxima de construção será de quatrocentos por cento da área do lote;

**IV -** altura máxima de vinte e um metros.

**Art. 5º.** Nas edificações destinadas ao uso residencial exclusivo, o pavimento térreo será ocupado como pilotis, obedecida a legislação específica.

**Art. 6º.** É obrigatória a implantação, em subsolo, de vagas para estacionamento de veículos, com a seguinte quantidade mínima de vagas:

**I -** para o uso comercial de bens e de serviços e o uso coletivo, uma vaga para cada trinta e cinco metros quadrados de área construída;

**II -** para uso residencial:

a) uma vaga para cada unidade imobiliária com até dois dormitórios;

b) duas vagas para cada unidade imobiliária com três ou mais dormitórios.

**Art. 7º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de noventa dias, definindo as Normas de Edificação, Uso e Gabarito para a área.

**Art. 8º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 40/95, NGB 87/96 e 107/96.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.304, DE 9 DE JUNHO DE 1999 (\*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.325.600,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.058/99, decreta:

**Art. 1º -** Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Companhia Energética de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 8.325.600,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º -** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

**I -** excesso de arrecadação de geração própria no valor de R\$ 610.200,00 (seiscentos e dez mil e duzentos reais), conforme Anexo I; e

**II -** anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento no valor de R\$ 7.715.400,00 (sete milhões, setecentos e quinze mil e quatrocentos reais), conforme Anexo III.

**Art. 3º -** Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do, original, no DODF-Secção I, nº.110, de 10-6-99, pág. 4.

DECRETO Nº 20.376, DE 13 DE JULHO DE 1999

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 20.176, de 22 de abril de 1999, com as republicações contidas nos DODF nº 78 e 79/99.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

- Considerando a edição dos Decretos nºs 20.295, de 08 de junho de 1999 e 20.338, de 24 de junho de 1999;

DECRETA:

**Art. 1º -** Os Anexos I e II do Decreto nº 20.176, de 22 de abril de 1999, ficam alterados na forma constante dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

GABINETE DO GOVERNADOR																					
QUADRO ORGANO-FUNCIONAL DA CASA MILITAR											REF. DECRETO Nº*										
FUNÇÕES MILITARES NA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR																					
QUADROS E CARGOS	OFICIAIS										SUBTOTAL	SUBTOTAL OU SUPLENTE	SUBTOTAL	TOTAL GERAL							
	PMDF					CBMDF															
	QOPM		QOPMA			QOBM		QOBMA													
PMDF	PM	BM	PM	BM	PM	BM	PM	BM	PM	BM	PM	BM									
CHEFIA DA CASA MILITAR	01											01	01		02		03	04			
SUBCHEFIA DA CASA MILITAR																		01	01	02	
AJUDÂNCIA DE ORDENS				01	(*)	02			01	(*)	01	05(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	05(*)	
ASSESSORIA PI ASSUNTOS DA PMDF	03											04	02		02					04	08
ASSESSORIA PI ASSUNTOS DO CBMDF									02			01	03		01					02	06
ASSESSORIA PI ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	04		06	05						10		25	29	11	37	38	115	140			
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO	01		01			03						05	04	02	06	05	17	22			
DIVISÃO DE SEGURANÇA	05	01	(*)	(*)					01			07(*)	01(*)	01(*)	03(*)	03(*)	08(*)	13(*)			
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	01	01										03	05	01	16	09	31	34			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES										02	02	04			03	03	12	18	22		
TOTAIS PARCIAIS E GERAL	01	14	02	08(*)	05(*)	07	01	05	13	(*)	02	58	42(*)	19(*)	69(*)	70(*)	200(*)	258			

OBS: (\*) EFETIVO VARIÁVEL

ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
CHEFIA	Chefe	01	Tenente-Coronel QOPM
	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento PM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado PM
SUBCHEFIA	Chefe Adjunto	01	Tenente-Coronel QOBM
	Auxiliar Militar	01	Cabo ou Soldado BM
AJUDÂNCIA-DE-ORDENS		01	Major ou Capitão QOPM
		01	Major ou Capitão QOBM
		(*)	Capitão ou Tenente QOPM
		(*)	Capitão ou Tenente QOBM
		02	Capitão ou Tenente QOPMA
		01	Capitão ou Tenente QOBMA/Adm
		(*)	Subtenente ou Sargento PM
	(*)	Subtenente ou Sargento BM	
	(*)	Cabo ou Soldado PM	
	(*)	Cabo ou Soldado BM	

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DA PMDF	Assessor Militar Especial	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	02	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar Auxiliar	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	02	Subtenente ou Sargento PM
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DO CBMDF	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado PM
	Assessor Militar Especial	01	Tenente-Coronel ou Major QOQM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOQM
	Assessor Militar Auxiliar	01	Capitão ou Tenente QOQM/Adm
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	02	Cabo ou Soldado BM
	Assessor Militar Especial	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	03	Tenente-Coronel ou Major QOPM
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO	Assessor Militar	06	Major ou Capitão QOPM
	Assessor Militar	10	Major ou Capitão QOQM
	Assessor Militar	05	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	29	Subtenente ou Sargento PM
	Assistente Militar	11	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	37	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	38	Cabo ou Soldado BM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	01	Major ou Capitão QOPM
	Assessor Militar	01	Capitão ou Tenente QOPMA
DIVISÃO DE SEGURANÇA	Assessor Militar	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	04	Subtenente ou Sargento PM
	Assistente Militar	02	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	06	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	05	Cabo ou Soldado BM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Assessor Militar	(*)	Major ou Capitão QOPM
	Assessor Militar	(*)	Capitão ou Tenente QOPM
	Assistente Militar	(*)	Subtenente ou Sargento PM
	Assistente Militar	(*)	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	(*)	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	(*)	Cabo ou Soldado BM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOPM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOQM
	Assessor Militar	01	Capitão ou Tenente QOPMA
	Assistente Militar	05	Subtenente ou Sargento PM
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES	Assistente Militar	01	Subtenente ou Sargento BM
	Auxiliar Militar	16	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	09	Cabo ou Soldado BM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOQM
	Assessor Militar	01	Tenente-Coronel ou Major QOQM
	Assessor Militar	01	Major ou Capitão QOQM
	Assessor Militar	01	Major ou Capitão QOQM
	Assistente Militar	03	Subtenente ou Sargento BM
	Assistente Militar	03	Cabo ou Soldado PM
	Auxiliar Militar	12	Cabo ou Soldado BM
<b>TOTAL DO EFETIVO FIXO</b>		<b>258</b>	

OBS: (\*) EFETIVO VARIÁVEL

DECRETO Nº 20.377, DE 13 DE JULHO DE 1999

Introduz alteração no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - 10ª alteração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 8/99, decreta:

Art. 1º O Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica alterado como segue:

“Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Benefícios Fiscais

Caderno I

Isenções

(Relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
106	NOTA 1 - Fica incluído na relação constante do item: pão e leite.	ICMS 8/99	a partir de 15/06/99”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.378, DE 13 DE JULHO DE 1999

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 020.001.312/99, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Procurador-Geral do Distrito Federal para, firmar, em nome do

Distrito Federal, contrato com a TELEBRASILIA CELULAR S/A, que tem por objeto a prestação de serviços correspondente a telefonia celular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.379, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 11.110,00 (onze mil, cento e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.000.035/99, 050.000.036/99 e 082.010.676/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 11.110,00 (onze mil, cento e dez reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação dos convênios números 08/96 e 429/97, celebrados, respectivamente, entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Segurança Pública e entre o Instituto de Desenvolvimento do Desporto e a Fundação Educacional Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pelas unidades orçamentárias interessadas nos valores das efetivas e correspondentes arrecadações, procedendo-se, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO		
00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	121	10.110	10.110	
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	221	1.000	1.000	
00360/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	11.110	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO				TOTAL
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO		
160201.16201.18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000	
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.90.93	221	1.000	1.000	
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				1.000	
220101.00001.24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				10.110	
06.007.0024.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	121	10.110	10.110	
Ref: 002362 0031 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				10.110	
00360.1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	11.110	

DECRETO Nº 20.380, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.446/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101.00001.24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				550.000	
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002354 0029 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.30	100	380.000	380.000	
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002361 0030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	34.90.30	100	170.000	170.000	
00339/6 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	550.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101.00001.24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				550.000	
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS					
Ref: 000196 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	100	550.000	550.000	
00339/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	550.000

DECRETO Nº 20.381, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 131.000629/99, 131.000655/99, 131.000927/99, 133.000403/99 e 140.000324/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, a Região Administrativa IV - Brazlândia e a Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R\$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinqüenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001.11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				10.050	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	50	50	
	34.90.39	120	10.000	10.050	
190109.00001.11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				5.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	5.000	5.000	
00344.3 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	15.050

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001.11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				10.050	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	120	10.000	10.000	
	45.90.92	100	50	50	
190109.00001.11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				5.000	

10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	5.000	5.000	
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
00344/4 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	15.050

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001.11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				140.000	
03.007.0025.2045 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000188 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	90.000	90.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	50.000	50.000	
190106.00001.11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				50.000	
03.007.0025.2087 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000428 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	50.000	50.000	
00343/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	190.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001.11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				140.000	
03.007.0025.1238 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 003673 0010 REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO SETOR NORTE DO GAMA	45.90.51	100	50.000	50.000	
08.046.0228.1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					
Ref: 003667 0013 REFORMA DA PRAÇA E DA QUADRA DE ESPORTES DA QUADRA 29 - SETOR LESTE DO GAMA	45.90.51	100	50.000	50.000	
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 003014 0020 CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE LIGAÇÃO DA QUADRA 15 DO SETOR SUL, COM A DF 290	45.90.51	100	18.000	18.000	
10.058.0323.1052 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 003015 0021 CONSTRUÇÃO DE BALÃO NA INTERSEÇÃO DA VIA PRINCIPAL COM AS QUADRAS 19/20 E 48/49 DO SETOR LESTE	45.90.51	100	22.000	22.000	
190106.00001.11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				50.000	
10.058.0323.1529 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 002801 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	50.000	50.000	
00343/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	190.000

DECRETO Nº 20.382, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.809.000,00 (dois milhões oitocentos e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0030.004596/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.809.000,00 (dois milhões oitocentos e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180202.18202.28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.809.000	
10.057.0316.1524 PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS					

Ref: 002842	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO RIACHO FUNDO II - HABITAR BRASIL	45.90.51	100	150.000	
						150.000
10.057.0316.1524		PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS				
Ref: 002847	0007	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SÃO SEBASTIÃO/ADE - HABITAR BRASIL	45.90.51	100	481.000	
						481.000
10.057.0316.1524		PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS				
Ref: 002848	0008	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SÃO SEBASTIÃO/SÃO BARTOLOMEU - HABITAR BRASIL	45.90.51	100	400.000	
						400.000
10.057.0316.1528		PROGRAMA MORAR LEGAL - SERVIDOR PÚBLICO				
Ref: 002866	0002	PRODUÇÃO DE LOTE URBANIZADO PARA ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO NA CIDADE DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	1.778.000	
						1.778.000
00315/1 - 200035 * As transferências não constam do Total						TOTAL
						2.809.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180202.18202.28203				2.809.000	
<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>					
10.008.0033.2185					
Ref: 000919	0001	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	32.90.21	100	99.500
					99.500
					377.500
10.057.0316.1524					
Ref: 002843	0004	PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS	45.90.51	100	166.000
					166.000
10.057.0316.1524					
Ref: 002844	0005	PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS	45.90.51	100	159.500
					159.500
10.057.0316.1524					
Ref: 002846	0006	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SOBRADINHO II - HABITAR BRASIL	45.90.51	100	14.500
					14.500
10.057.0316.1524					
Ref: 002849	0009	PROGRAMA MORAR LEGAL - OCUPAÇÕES IRREGULARES E HISTÓRICAS	45.90.51	100	95.500
					95.500
10.057.0316.1527					
Ref: 002857	0001	PROGRAMA MORAR LEGAL - GRUPOS ORGANIZADOS	45.90.51	100	859.500
					859.500
10.057.0316.1527					
Ref: 002858	0002	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS EM SANTA MARIA	45.90.51	100	52.000
					52.000
10.057.0316.1527					
Ref: 002859	0003	PROGRAMA MORAR LEGAL - GRUPOS ORGANIZADOS	45.90.51	100	39.500
					39.500
10.057.0316.1527					
Ref: 002862	0005	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS EM SAMAMBAIA	45.90.51	100	79.500
					79.500
10.057.0316.1531					
Ref: 002867	0001	PROGRAMA MORAR LEGAL - LISTA LIMPA	45.90.51	100	399.500
					399.500
10.057.0316.1531					
Ref: 002868	0002	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA INSCRITOS NO CADASTRO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL NO RIACHO FUNDO	45.90.51	100	199.500
					199.500
10.057.0316.1531					
Ref: 002869	0003	PROGRAMA MORAR LEGAL - LISTA LIMPA	45.90.51	100	47.000
					47.000
10.057.0316.1533					
Ref: 002870	0001	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA INSCRITOS NO CADASTRO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	319.500
					319.500
00315/3 - 200042 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					
2.809.000					

DECRETO Nº 20.383, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, incisos I, alínea "a" e II, da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.005.257/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201.22201.24201				250.000	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
06.030.0573.2027					
Ref: 000112	0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	34.90.92	220	250.000
					250.000
00366/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					
250.000					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201.22201.24201				170.000	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
06.030.0573.2027					
Ref: 000112	0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	34.90.92	220	170.000
					170.000
00367/3 - 200035 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					
170.000					

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201.22201.24201				250.000	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
06.030.0573.2027					
Ref: 000112	0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	45.90.52	220	250.000
					250.000
00366/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					
250.000					

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201.22201.24201				170.000	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
06.007.0024.2026					
Ref: 000110	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.92	220	170.000
					170.000
00367/4 - 200042 * As transferências não constam do Total					
TOTAL					
170.000					

DECRETO Nº 20.384, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de

08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º: 135.000620/99, decreta:  
 Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina crédito suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190108.00001.11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				140.000		
03.007.0025.1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000229 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	40.000			
	45.90.51	100	100.000	140.000		
TOTAL					140.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190108.00001.11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				140.000		
03.007.0025.1060 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 003716 0017 REVESTIMENTO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT EM PLANALTINA	45.90.51	100	40.000	40.000		
13.076.0447.1651 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref: 003721 0001 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTÂNCIA PLANALTINA	45.90.51	100	100.000	100.000		
TOTAL					140.000	

DECRETO Nº 20.385, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:  
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II

CANCELAMENTO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
16.091.0571 1067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES						
Ref.: 000265 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	5	1	40.000	40.000		
16.091.0571 1477 MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA						
Ref.: 002491 0001 MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA	5	1	120.000	120.000		
TOTAL					160.000	

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		EXERCÍCIO DE 1999				R\$1,00
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
26000 SECRETARIA DE TRANSPORTES						
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						
16.091.0571 1068 RENOVAÇÃO DA FROTA						
Ref. 000268 0001 RENOVAÇÃO DA FROTA	5	1	160.000	160.000		
TOTAL					160.000	

DECRETO Nº 20.386, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.595.658,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.419 de 08 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 102.160319/99, decreta:  
 Art. 1º Fica aberto ao Fundo Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.595.658,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.  
 Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, de superávit financeiro apurado no exercício de 1998, referente a recursos diretamente arrecadados.  
 Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo Habitacional do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.  
 Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
	1990.05.03	120	1.595.658	1.595.658		
TOTAL					1.595.658	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180901/18901.28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.595.658		
10.057.0316.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref: 000918 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	120	1.595.658	1.595.658		
TOTAL					1.595.658	

DECRETO Nº 20.387, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000.374/99, decreta:  
 Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.  
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
 111º da República e 40º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				2.500	
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002818 0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	108	2.500		
				2.500	
00351/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	2.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				2.500	
03.017.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002818 0023 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	108	2.500		
				2.500	
00351/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	2.500

DECRETO Nº 20.388, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101 00001 12101 PROCURADORIA GERAL				3.000.000	
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 002345 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	3.000.000		
				3.000.000	
00381/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.000.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101 00001 12101 PROCURADORIA GERAL				3.000.000	
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 002342 0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.11	100	3.000.000		
				3.000.000	
00381/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.000.000

DECRETO Nº 20.389, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.380.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005.284/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de

R\$ 1.380.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.380.500	
03.008.0034.2053 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA EXTERNA					
Ref: 000216 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	48.90.71	104	1.380.500		
				1.380.500	
00384-1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.380.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.380.500	
03.008.0034.2053 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA EXTERNA					
Ref: 000216 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	33.90.21	104	1.380.500		
				1.380.500	
00384-2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	1.380.500

DECRETO Nº 20.390, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.806/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				687.000	
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	34.72.41	135	687.000		
				687.000	
00382/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	687.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				687.000	
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	45.90.52	135	687.000		
				687.000	
00382/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	687.000

DECRETO Nº 20.391, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.290/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230101.00001.16101	SECRETARIA DE CULTURA				300.000	
08.048.0247.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 004022	0103 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	34.90.36	100	300.000		
					300.000	
00364.1 - 200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	300.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230101.00001.16101	SECRETARIA DE CULTURA				300.000	
08.048.0247.1324	REIMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA					
Ref: 001685	0001 REIMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRASÍLIA	45.90.51	100	170.000		
		45.90.52	100	30.000		
					200.000	
08.048.0247.1665	PROJETO CLASSE ARTE					
Ref: 004018	0001 PROJETO CLASSE ARTE	34.90.39	100	100.000		
					100.000	
00364.2 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	300.000

DECRETO Nº 20.392, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito especial, no valor de R\$ 917.768,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.422, de 08 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 030.003695/99, 138.001093/99, 144.000127/99, 148.000243/99 e 113.001368/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito especial, no valor de R\$ 917.768,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/64, respectivamente, pelo:

I - Superávit Financeiro relativo à aplicação financeira, referente ao Contrato de Repasse MA/CAIXA ECONÔMICA nº 6045427/97, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 71.636,00 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais);

II - Excesso de Arrecadação decorrente de aplicações financeiras ao contrato de Repasse acima mencionado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 838.132,00 (oitocentos e trinta e oito mil e cento e trinta e dois reais), na forma do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, incisos I e II, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
00000	RECEITA DO TESOURO	1990.05.01	132	71.636	71.636	
00267/2	* As transferências não constam do Total				TOTAL	71.636

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
0000	RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	8.000	8.000
00266.1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	8.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190116.00001.11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				71.636	
04.014.0077.1663	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref: 004009	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	45.90.51	132	36.198		
		45.90.52	132	35.438		
					71.636	
00267.2 - 200046	* As transferências não constam do Total				TOTAL	71.636

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190116.00001.11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO			8.000		
04.014.0077.1663	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref: 004009	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	34.90.93	121	8.000		
				8.000		
00266.1 - 200037	* As transferências não constam do Total				TOTAL	8.000

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110101.00001.11101	SECRETARIA DE GOVERNO			5.100		
15.081.0483.2275	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Ref: 003649	0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45.90.52	100	5.100		
				5.100		
190111.00001.11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA			11.000		
03.007.0025.2137	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000586	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.92	100	11.000		
				11.000		
190120.00001.11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			22.032		
10.060.0327.1071	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 004010	0010 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QI 05 E 09 DO LAGO NORTE	45.90.92	100	13.950		
				13.950		
10.060.0327.1071	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 004011	0011 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO COMÉRCIO LOCAL DA QI 13 DO LAGO NORTE	45.90.92	100	8.082		
				8.082		
200202.20202.26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			800.000		
16.088.0537.1486	AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
Ref: 003906	0092 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	800.000		
				800.000		
00268.1 - 200038	* As transferências não constam do Total				TOTAL	838.132

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110101.00001.11101	SECRETARIA DE GOVERNO				5.100	
15.081.0483.2275	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Ref: 003649	0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.39	100	5.100		
					5.100	
190111.00001.11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				11.000	
03.007.0025.2137	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref: 000586	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	100	11.000		
					11.000	
190120.00001.11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				22.032	
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 002630	0051 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	34.90.39	100	22.032		
					22.032	
200202.20202.26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				800.000	
16.088.0537.1486	AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO					
Ref: 003906	0092 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PRINCIPAIS RODOVIAS E ESTRADAS PARQUES DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	800.000		
					800.000	
00268.2 - 200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	838.132

DECRETO Nº 20.393, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 21.271,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0030-004583/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 21.271,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro decorrentes de recursos próprios, referente ao exercício de 1998, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
3202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.03	220	21.271	21.271
			TOTAL	21.271

00375/1 \* As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				21.271
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002691 0067 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	2.271	
	34.90.39	220	15.000	
	45.90.52	220	4.000	
			TOTAL	21.271

00375/1 - 200033 \* As transferências não constam do Total

DECRETO Nº 20.394, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 19.573.400,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.418, de 08 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004058/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Companhia Energética de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 19.573.400,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de:

I - excesso de arrecadação de geração própria no valor de R\$ 5.870.800,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil e oitocentos reais), conforme Anexo I; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento no valor de R\$ 13.702.600,00 (treze milhões, setecentos e dois mil e seiscentos reais), conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita da Companhia Energética de Brasília fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1999		R\$1,00
RECEITA		
22 SECRETARIA DE OBRAS		
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	5.870.800	
TOTAL	5.870.800	

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

SUPLEMENTAÇÃO				
22 SECRETARIA DE OBRAS				
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.007.0024. 1582 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	5	1	889.200	889.200
Ref.: 000529 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	5	4	5.250.000	5.250.000
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000531 0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANÓ	5	1	304.200	304.200
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000532 0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	5	1	4.675.600	4.675.600
09.051.0267. 1133 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000533 0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO	5	1	284.600	284.600
	5	4	600.000	600.000
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000536 0003 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	5	1	1.016.800	1.016.800
09.051.0268. 1136 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000538 0001 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5	1	2.683.800	2.683.800
09.051.0268. 1137 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO				
Ref.: 000539 0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO	5	1	682.200	682.200
	5	4	3.187.000	3.187.000
TOTAL				19.573.400

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO				
22 SECRETARIA DE OBRAS				
22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.007.0025. 1583 REESTRUTURAÇÃO DAS AGENCIAS DE ATENDIMENTO				
Ref.: 000530 0001 OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS	5	1	1.168.400	1.168.400
09.051.0263. 1132 OBRAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000532 0002 NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	5	4	1.299.800	1.299.800
09.051.0267. 1152 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000583 0001 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO	5	4	1.454.600	1.454.600
09.051.0268. 1134 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Ref.: 000534 0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA	5	1	9.552.800	9.552.800
09.051.0268. 1135 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES				
Ref.: 000537 0001 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	5	1	227.000	227.000
TOTAL				13.702.600

DECRETO Nº 20.395, DE 13 DE JULHO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 194.000.046/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150104/00001 21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				12.500
03.010.0057.1165	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC				
Ref 000614	0001 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC	34.90.36	100	12.500	
					12.500
00372/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	12.500

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150104/00001 21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				12.500
03.010.0057.1165	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC				
Ref 000614	0001 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC	45.90.51	100	12.500	
					12.500
00372/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	12.500

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de julho de 1999

PROCESSO Nº: 030-001.213/99; INTERESSADO: ANTÔNIO ERICON GUIMARÃES - EX-SOLDADO PM; ASSUNTO: REINCLUSÃO NAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de fundamentação legal, nos termos do artigo 12, da Lei nº 7.289/84, alterada pela 7.475/86, bem como devido a prescrição quinquenal prevista no artigo 1º, do Decreto nº 20.910, de 06/01/32.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 12 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 136.000.733/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 140/99 no valor de R\$ 2.135,18 ( dois mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.335/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 209/99 no valor de R\$ 390,00 ( trezentos e noventa reais ), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.327/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 211/99 no valor de R\$ 9.298,23 ( nove mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 13 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 142.000.019/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 172/99 no valor de R\$ 52,80 ( cinquenta e dois reais e oitenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.231/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO POR EXCUSVIDE DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 180/99 no valor de R\$ 2.870,00 ( dois mil, oitocentos e setenta reais ), em favor da Matel - Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.005/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 235/99 no valor de R\$ 5.873,40 ( cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE JUNHO DE 1999 (\*)

Dispõe sobre sistemática de apuração do ICMS nas operações com veículos automotores a que se refere o Convênio ICMS nº 132/92.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com fulcro no § 3º do art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no § 2º do art. 68 do referido Decreto, resolve:

Art. 1º Nas operações que destinem os veículos automotores de que trata o Convênio ICMS nº 132/92, a contribuinte localizado no Distrito Federal, o remetente, responsável pela retenção e recolhimento antecipado do ICMS referente às operações subsequentes, na qualidade de substituto tributário, poderá, em substituição ao regime do normal de apuração imposto, optar pelo recolhimento de percentual fixo sobre a base de cálculo para retenção do imposto, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{PERCENTUAL FIXO} = \frac{[\text{BCST} \times 0,12 - \text{BCOP} \times \text{K}/100]}{\text{BCST}} \times 100, \text{ onde}$$

K é alíquota aplicável à operação própria do remetente;

BCOP é a base de cálculo da operação própria do remetente;

BCST é a base de cálculo para retenção do ICMS por substituição tributária.

Parágrafo único. A utilização da sistemática de apuração prevista neste artigo fica condicionada à manifestação expressa do contribuinte substituído pela adoção do regime de substituição tributária mediante celebração de Termo de Acordo com a Subsecretaria da Receita.

Art. 2º O estabelecimento que efetuar a retenção indicará, na respectiva nota fiscal, que o valor do imposto retido foi apurado em conformidade com a Portaria SEF nº 306, de 30 de junho de 1999, indicando os valores do imposto retido e da sua base de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 125, de 1º-7-99, pág. 5.

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE JUNHO DE 1999 (\*)

Dispõe sobre sistemática de apuração do ICMS nas operações com veículos novos de duas rodas motorizados a que se refere o Convênio ICMS nº 52/93.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com fulcro no § 3º do art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no § 2º do art. 68 do referido Decreto, resolve:

Art. 1º Nas operações que destinem os veículos novos de duas rodas motorizados de que trata o Convênio ICMS nº 52/93, a contribuinte localizado no Distrito Federal, o remetente, responsável pela retenção e recolhimento antecipado do ICMS referente às operações subsequentes, na qualidade de substituto tributário, poderá, em substituição ao regime do normal de apuração imposto, optar pelo recolhimento de percentual fixo sobre a base de cálculo para retenção do imposto, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{PERCENTUAL FIXO} = \frac{[\text{BCST} \times 0,12 - \text{BCOP} \times \text{K}/100]}{\text{BCST}} \times 100, \text{ onde}$$

K é alíquota aplicável à operação própria do remetente;

BCOP é a base de cálculo da operação própria do remetente;

BCST é a base de cálculo para retenção do ICMS por substituição tributária.

Parágrafo único. A utilização da sistemática de apuração prevista neste artigo fica condicionada à manifestação expressa do contribuinte substituído pela adoção do regime de substituição tributária mediante celebração de Termo de Acordo com a Subsecretaria da Receita.

Art. 2º O estabelecimento que efetuar a retenção indicará, na respectiva nota fiscal, que o valor do imposto retido foi apurado em conformidade com a Portaria SEF nº 307, de 30 de junho de 1999, indicando os valores do imposto retido e da sua base de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 125, de 1º-7-99, pág. 5.

PORTARIA Nº 313, DE 13 DE JULHO DE 1999

Altera a Portaria nº 282, de 07 de junho de 1999, que dispõe sobre base de cálculo para fins de substituição tributária com os produtos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 323, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - A Portaria nº 282, de 07 de junho de 1999, fica alterada como segue:

I - a alínea "a" do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º .....

a) para os substitutos tributários:

1. BRASAL REFRIGERANTES S/A - CNPJ/MF 01.612.795/0001-51
2. INDALÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA - CNPJ/MF 00.048.785/0062-94
3. COMPAR COMERCIAL IMP. EXP. LTDA. - CNPJ/MF 02.605.202/0001-92
4. MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA. - CNPJ/MF 00.738.083/0001-10
5. SUPERÁGUA EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. - CNPJ/MF 16.738.098/0004-61
6. ÁGUA IZA IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA. - CNPJ/MF 72.602.758/0001-00
7. MINERADORA SAHARA LTDA. - CNPJ/MF 01.288.253/0001-75
8. ÁGUAS MINERAIS IGARAPÉ LTDA. - CNPJ/MF 66.345.208/0001-50.
9. OÁSIS IND. E COM. DE SODA LTDA. - CNPJ/MF 01.206.154/0001-05";

II - o valor final utilizado como base de cálculo do produto "água mineral até 1400ml retornável plástico - com gás" constante do Anexo Único à Portaria nº 282, de 1999, passa de R\$ 1,30 para R\$ 1,00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de junho de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.006.677/99

INTERESSADO : ABRIL S/A.

ASSUNTO : AQUISIÇÃO PERIÓDICO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Abril S/A., objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Revista Quatro Rodas, para a Divisão do IPVA desta Secretaria, no valor de R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos). A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.006.704/97

INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Imprensa Nacional, objetivando atender despesas com a renovação da assinatura anual do Diário Oficial da União - Seção I, II e III, bem como do Diário de Justiça - Seção I, II e III, para esta Secretaria, no valor de R\$ 15.978,50 (quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.009.190/99

INTERESSADO : SEF

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma Type - Máquinas e Serviços Ltda., objetivando atender despesas com a manutenção de uma máquina copiadora, marca MITA, modelo DC-4655, série nº 513.520.019, para esta Secretaria, no valor total de R\$ 1.065,73 (um mil, sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.010.375/99

INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A.

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Banco do Brasil S.A., objetivando atender despesas com o contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal, no corrente exercício.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## CENTRAL DE COMPRAS DIREÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 1999

**Dispõe sobre o encaminhamento dos pedidos de aquisição de materiais, produtos e gêneros, e dá outras providências.**

O Diretor Geral da Central de Compras da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 20.375, de 12 de julho de 1999, combinado com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa - IN, com o objetivo de estabelecer os procedimentos destinados aos pedidos de aquisição de materiais, produtos e gêneros pela Central de Compras.

1. Ficam os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e as empresas NOVACAP, EMATER e CODEPLAN, sujeitas à adoção dos procedimentos estabelecidos nesta IN.

1.1 Os procedimentos determinados nesta IN referem-se apenas às aquisições dos órgãos de que trata o item 1.

1.2 A execução de obras e prestação de serviços serão oportunamente atribuídas à Central de Compras.

2. Nos pedidos de aquisição de materiais, produtos e gêneros, as unidades orçamentárias deverão encaminhar à Central de Compras os processos devidamente protocolados, numerados, com indicação precisa do seu objeto, dos recursos orçamentários e especificações técnicas.

3. Os pedidos deverão ser distintos para cada elemento de despesa e grupo de material.

4. Os processos encaminhados à Central de Compras deverão conter a expressa autorização dos ordenadores de despesa do respectivo órgão requisitante.

4.1 Após a homologação, os processos referidos neste item serão devolvidos aos órgãos solicitantes para adjudicação e contratação.

5. O recebimento dos processo de compras para o corrente exercício obedecerá o calendário que se segue:

MÊS	PERÍODO
Agosto	02 a 06
Setembro	13 a 17
Outubro	18 a 22
Novembro	08 a 12

5.1 Os processos de compras que não observarem os prazos estabelecidos acima, deverão ser justificados pelos órgãos e somente serão recebidos mediante prévia autorização do Diretor Geral da Central de Compras.

6. Os materiais utilizados e consumidos com maior frequência e considerados de uso comum às várias unidades administrativas deverão ser adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços, em fase de implantação na Central de Compras.

6.1 A opção pelo Sistema de Registro de Preços será de exclusiva competência da Diretoria de Programação e Controle.

7. A Assessoria de Planejamento Estratégico e Informática realizará ampla pesquisa de mercado para obter preços e custos de mercado, que será colocada à disposição dos interessados.

8. Para os efeitos do Art. 2º do Decreto nº 20.375, de 12.07.99, consideram-se processos em andamento aqueles autuados e autorizados até 12 de julho de 1999, inclusive.

9. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 474-DAT/SUREC/SEF, DE 12 DE JULHO DE 1999

Imunidade quanto ao IPTU para autarquia.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no art.150 parágrafo 2º da Constituição Federal combinado com o art. 11, inciso III do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, alterado pelo Decreto nº 17.960, de 30.12.1996 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.005632/97, declara:

A CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFIAe, autarquia de regime especial, criada pela Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979, vinculada ao Ministério da Aeronáutica, inscrita no CGC sob o nº 30.496.004/0001-73, imune quanto ao Imposto sobre a Predial e Territorial Urbana - IPTU, a partir do exercício de 1997, no tocante aos imóveis localizados:

QUADRA	LOTES	QRI 12	01 A 30	QRC 07	01 A 25
QRI 01	01 A 28	QRI 13	01 A 16	QRC 08	01 A 28
QRI 02	01 A 28	QRI 15	01 A 22	QRC 09	01 A 26
QRI 03	01 A 20	QRI 17	01 A 20	QRC 10	01 A 34
QRI 04	01 A 20	QRI 19	01 A 22	QRC 11	01 A 26
QRI 05	01 A 28	QRI 21	01 A 20	QRC 12	01 A 38
QRI 06	01 A 28	QRC 01	01 A 28	QRC 13	01 A 34
QRI 07	01 A 16	QRC 02	01 A 34	QRC 15	01 A 48
QRI 08	01 A 16	QRC 03	01 A 28	QRC 17	01 A 48
QRI 09	01 A 16	QRC 04	01 A 30		
QRI 10	01 A 30	QRC 05	01 A 38		
QRI 11	01 A 16	QRC 06	01 A 28		

e a partir do exercício de 1998, no tocante aos imóveis localizados:

QUADRA	LOTES	QRI 23	01 A 24	QRI 33	01 A 24
QRC 14	01 A 38	QRI 24	01 A 24	QRI 34	01 A 18
QRC 16	01 A 46	QRI 25	01 A 24	QRI 35	01 A 24
QRC 18	01 A 36	QRI 26	01 A 18	QRI 36	01 A 18
QRC 20	01 A 36	QRI 27	01 A 24	QRI 37	01 A 24
QRC 22	01 A 36	QRI 28	01 A 18	QRI 38	01 A 18
QRI 14	01 A 22	QRI 29	01 A 24	QRI 39	01 A 24
QRI 16	01 A 22	QRI 30	01 A 18	QRI 41	01 A 23
QRI 18	01 A 22	QRI 31	01 A 24		
QRI 20	01 A 24	QRI 32	01 A 18		

COMPONENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DENOMINADO "SÍTIO DO GAMA", BRASÍLIA- DF. O benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto permanecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11, do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, alterado pelo Decreto nº 17.960/96). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF

Nome do Aluno(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
2º grau - Educação Geral	Relação nº 04/99		
Paula Michelle Costa e Silva	264	88	01
Oswaldo Luiz Saenger			
Diretor - Reg. 9700645/MEC			
			Maria Beatriz Pereira Neves Secretária Escolar - Reg. 1057/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	006/99	
Nildecir Cabral Viana	890	98	02
Diógenes dos Santos	891	98	02
Celio José Pereira	892	99	02
Erika Cristina da Silva Costa	893	99	02

Gilson Barreto Ornelas	894	99	02
Erika Lenehr Vieira	895	100	02
Cleia Maria Soares Dias Bezerra			Evilasia Martins Vasconcelos
Diretora Reg. nº 9600666 - MEC			Secretaria Reg. nº 905 - SEC

CENTRO EDUCACIONAL DELTA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 144/97 de 31/07/97 - SE/DF e Credenciado pela Resolução nº 2/98

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Ensino Supletivo - Fase IV - Auxiliar de Contabilidade (Relação nº 02/99)			
Adelaide Gomes Pimentel da Conceição	211	71	1
Adélio Luis da Silva	212	71	1
Adeniza Batista dos Santos	213	71	1
Adenir Pereira da Silva	214	72	1
Alessandra da Silva Mendonça	215	72	1
Alita Campos Medeiros	216	72	1
Anderson Coutinho Monteiro	217	73	1
André Barbosa Ramos	218	73	1
André Luis Matos Candido	219	73	1
Antonio Gomes Amorim	220	74	1
Aurilene Sousa de Amorim Gomes	221	74	1
Bianca Pereira Barbosa	222	74	1
Carlos Alberto Martins Pinheiro	223	75	1
Carlos Eduardo de Andrade Campos	224	75	1
Cinara Rodrigues da Fonsêca	225	75	1
Claudiana Ferreira da Silva	226	76	1
Claudino Pereira de Andrade	227	76	1
Cleber Martins Rodrigues	228	76	1
Clenilda Tenório Ramos	229	77	1
Daniela Lúbia de Oliveira Rabelo	230	77	1
Debora Moreira Maia	231	77	1
Diane Aparecida Valverde Rabelo	232	78	1
Díceion Alexandre Souza Figueira	233	78	1
Dienes Ramos de Oliveira	234	78	1
Ediron Antonio Pereira Rosa de Souza	235	79	1
Eduardo Santana Paz	236	79	1
Elaine Cristina de Sousa Silva	237	79	1
Eliane Santos Nascimento	238	80	1
Elizabeth Amaral da Mata	239	80	1
Elson Borges Gomes	240	80	1
Enilda Carneiro Peixoto	241	81	1
Ernani da Silva Carlos	242	81	1
Frederico Bacelar Mourão	243	81	1
Gedeão Ribeiro Salles	244	82	1
Geovane Alves Nunes	245	82	1
Geovanni da Silva Brito	246	82	1
Guiomar da Silva Nascimento	247	83	1
Hanniel Fernando L. Saldanha	248	83	1
Heliede Ferreira da Costa Souza	249	83	1
Henderson Geraldo de Almeida	250	84	1
Jeanne José dos Santos	251	84	1
Joana D'Arc Torres Cavalcante	252	84	1
José Carlos Lourena	253	85	1
José Luciano Marra dos Santos	254	85	1
José Ribamar Alves de Freitas	255	85	1
Karina Eiko Kiyoshi Teles	256	86	1
Kécia Cecilia Benta Medeiros	257	86	1
Lauri Luiz Hauptenthal	258	86	1
Leonardo Correia do Nascimento	259	87	1
Lindalva Proença Schimith Silva	260	87	1
Lucelia Magalhães dos Santos	261	87	1
Luiz Carlos Muniz da Costa	262	88	1
Mara Souza Rodrigues	263	88	1
Marcelo da Mota Gomes	264	88	1
Marco Antonio Vieira Alves	265	89	1
Marcos Vinícios Dias Costa	266	89	1
Maria Amália Pereira de Sousa	267	89	1
Maria Cristiane dos Santos Galeno	268	90	1
Maria Emília Gomes de Sousa	269	90	1
Maria Valdirene Neres Carlos	270	90	1
Mariane Leila da Conceição	271	91	1
Marizet Maria Abrantes Esteves	272	91	1
Marli Gebrim	273	91	1
Mateus Martins de Araújo	274	92	1
Max Leandro Souza Reis	275	92	1
Milton da Silva Lôbo	276	92	1
Mizael de Carvalho Neves	277	93	1
Monica Gomes dos Santos	278	93	1
Nubia Nara Silva	279	93	1
Núbia Regina Teixeira da Silva	280	94	1
Patrícia Tavares Ribeiro	281	94	1
Paulo Henrique Nunes Cardoso	282	94	1
Raniery Magna de Medeiros Estevam	283	95	1
Regiane Souza de Lima	284	95	1
Renis Cícero de Oliveira Rabelo	285	95	1
Richard Hiroshi Kiyoshi Teles	286	96	1
Riosney Matos Parreira	287	96	1
Roberto de Oliveira	288	96	1
Robson Cezar Silva Medeiros	289	97	1
Robson Lima de Jesus	290	97	1
Romero Leonardo Eustachio Paschoal	291	97	1
Rosimeire Costa Faria	292	98	1
Samuel Souza Rodrigues	293	98	1
Sandro de Jesus Oliveira Sales	294	98	1
Sheila Petruska Botelho Ferreira	295	99	1
Shirley Moreira Rocha	296	99	1
Simone Maria dos Santos	297	99	1
Valdemiro Francisco de Castro	298	100	1
Vanderlea Wagner	299	100	1
Vera Lucia Simões	300	100	1
Wellington Pereira da Silva	301	101	1
Wender Gonçalves dos Santos	302	101	1

Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca  
Diretora - Reg. MED - 9601971

Anamara Falqueto Ferreira  
Secretária Escolar - Aut. nº 2100/98 DIE/DF

## CENTRO EDUCACIONAL O4 DE TAGUATINGA

Ato do Reconhecimento: PORTARIA nº 17 DE 07/07/80 - SEC - DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - (Relação nº 004/99)			
Eleuza Maria Freitas	372	124	02
Maria Aparecida Borges M. da Silva	Niusa Brandão Blanco		
Diretora - Reg. 3219 - MEC	Chefe de Secretaria - Reg. 499/DIF.		

## CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05/98 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino Médio (Relação Nº 07/99)			
Alysson Cley de Matos Feitoza	136	47	01
André Neiva Pereira	137	47	01
Érika Beatriz Lopes Tavares	138	48	01
Gisele Rodovalho Ribeiro	139	48	01
Leonardo Luiz Martins Diniz	140	48	01
Marcos Oliveira do Nascimento	141	49	01
Noemia Cardoso Leite	142	49	01
Wesley Silva Dantas	143	49	01
Lucio Fagner Chagas Valente	144	50	01

Vera Lúcia Moreira  
Diretora - Reg. MEC-E.E. Nº 371

Cândido Roberto da Silva Santos  
Secretário - Reg. 356

## CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC-DF

Nome do Diplomado	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82 - Relação nº 02/99			
Adriana Gomes de Melo	415	40	02
Advaldo Ferreira da Silva	416	40	02
Andrea Marcia Moreira	417	40	02
Antonio Carlos Bento da Silva	418	41	02
Cassia Rodrigues Barbosa	419	41	02
Celiuda Pereira Soares	420	41	02
Chirlany Pontes Clementino	421	42	02
Cristiane Rodrigues de Oliveira	422	42	02
Danubia Ribeiro de Amorim	423	42	02
Edriene dos Santos Oliveira	424	43	02
Eliane Alves da Silva	425	43	02
Eliel de Lima	426	43	02
Eurico Jorge Liberal Pereira	427	44	02
Evandro Aparecido Alves Menezes	428	44	02
Fabiano Balduino Barbosa	429	44	02
Gisele Lopo Aragão	430	45	02
Ingrid Montardo Serri de Castro	431	45	02
Ilenilda Coelho Neta	432	45	02
Ivonete Alves da Silva	433	46	02
Jaqueline Isaias de Andrade	434	46	02
Jeova Gabriel da Cruz	435	46	02
Joenerlandia Soares Lira	436	47	02
José Alvino Fernandes dos Santos	437	47	02
José Nilson da Silva	438	47	02
Jouse Ribeiro Pereira Vinhal	439	48	02
Junio Eudes Cunha Monteiro	440	48	02
Junior Cesar Nunes Belem	441	48	02
Leandro Rodrigues de Brito	442	49	02
Leonardo Rangel Lima	443	49	02
Lourival de Oliveira Mendes	444	50	02
Lucas Perpetuo de Almeida	445	50	02
Lucélia Ribeiro da Silva	446	50	02
Luthero da Silveira Filho	447	50	02
Marcos Paulo Alencar de C. Borges	448	51	02
Maria da Conceição R. Feitoza	449	51	02
Marinete Vieira da Luz	450	51	02
Mauritaniel de Oliveira Bispo	451	52	02
Marli Pereira Oliveira	452	52	02
Michelle Pereira da Silveira	453	52	02
Michele Yokiko Endo	454	53	02
Mônica Alice Pereira	455	53	02
Sara de Almeida Sarres	456	53	02
Silvia Nunes da Silva	457	54	02
Simone Lopes Sales	458	54	02
Simone Rodrigues Coutinho	459	54	02
Vanderlei Alves de Carvalho	460	55	02
Vanusa Portela de Paiva	461	55	02
Vanuza Maria Veras da Silva	462	55	02
Vera Lúcia dos Santos Oliveira	463	56	02
Ademar Gonçalves Rios	464	56	02
Cleber dos Santos Gomes	465	56	02
Odirley Ribeiro Guimarães	466	57	02

DALCY PERES DE LIMA - DIRETORA  
DODF 96- 20/05/99 - Pág.18

SCHEILA ANDRADE DE SOUZA  
CHEFE DE SECRETARIA/REG:809/94

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 12 de julho de 1999

PROCESSO : 030.000.282/99  
INTERESSADO : SE/DF  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do artigo 25, do mesmo diploma legal, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de 2.398,10 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de 55,00 (cinquenta e cinco reais). Conforme inciso I do artigo 38. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE para providências.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

**RESOLUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082002031/95

Aprovar o 20º Termo Aditivo ao convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões, cento e cinquenta mil reais) ao Convênio nº 13/95, bem como prorrogar a sua vigência até 31 de dezembro de 1999.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 923ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 6600, DE 07 DE JULHO DE 1999**

Processo nº 082010802/89

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, objetivando alterar as alíneas "d" e "e" da Cláusula Primeira do Convênio nº 67/96.

**RESOLUÇÃO Nº 6604, DE 07 DE JULHO DE 1999**

Processo nº 082009759/99

Doar à Paróquia São José - Brazlândia os bens relacionados às fls. 02, considerados inservíveis, obsoletos e/ou de recuperação antieconômica para esta Fundação Educacional.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DO DIRETOR

Em 8 de julho de 1999

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro do estabelecimento abaixo identificado para utilização de medicamentos a base de misoprostol ( lista "C1" - outras substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98):

Nome: Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico  
Endereço: SHLS Q.716 Conjunto A - Hospital UNIMED  
Responsável Técnico: Camilo Reynaldo Rivasplata Villanueva  
CRM/DF : 822  
Licença de Funcionamento nº : 1227

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 8 de julho de 1999

PROCESSO : 062.000138/99  
INTERESSADO : C & D INFORMÁTICA LTDA  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com Dispensa de Licitação nº 014/99-CPL/ISDF, subitem 5.2 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma C & D INFORMÁTICA LTDA, multa no valor de R\$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos), referente ao atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material, constantes da Nota de Empenho nº NE99000161-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

WAGNER LOPES MOURA SANTOS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de julho de 1999

PROCESSO: 030.003.916/99  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO  
ASSUNTO: abertura de convênio

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexistência de licitação em favor da entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO, objetivando a concessão de garantia de atendimento sócio-educativo em meio aberto com atividades extracurriculares no período complementar à escola, a

duzentas crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 07 a 14 anos. Inexigibilidade de licitação fundamentada no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e retorne ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 7 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre a aprovação do projeto selecionado para o Programa Brasil Criança Cidadã/1999.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, e com base na deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 07 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "PROGRAMA BRASIL CRIANÇA CIDADÃ / PROJETO OLHO VIVO", elaborado pelo Sistema Secretaria da Criança e Assistência Social - SECRAS /Fundação do Serviço Social - FSS/DF e Universidade de Brasília - UnB, selecionado pelo Comitê Técnico Avaliador do II Processo Especial de Seleção de Projetos para o Programa Brasil Criança Cidadã / 1999.

HELOÍSA MARTINS BELE BARBOSA

Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 7 DE JULHO DE 1999

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigos 66, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante no Decreto nº 13.763 de 05/02/92, resolve:

- Os débitos consolidados decorrentes de ocupação de espaços em faixas de domínio, destinados especificamente a quiosques, poderão ser pagos, a juízo do Diretor Geral, mediante prestações mensais e sucessivas, desde que requerido pelos interessados.
- Por débito consolidado, entende-se aquele monetariamente atualizado com encargos e acréscimos legais e contratuais.
- O parcelamento limitar-se-á a 6 (seis) prestações.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO : 073.000757/99

INTERESSADO : DECOM

ASSUNTO : Aluguel de loja para UR-03 - Taguatinga

RATIFICO a despesa nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações: bem como DISPENSO a Licitação, de acordo com o Art.24, Inciso X, do mesmo diploma legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da Sra CATIA MAGALHÃES MUNIZ, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) baseando-se no Art.38, Inciso I, combinado com o Art.39, Incisos I e II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

PROCESSO : 073.000791/99

INTERESSADO : DECOM

ASSUNTO : Manutenção preventiva e corretiva de suporte técnico ao Sistema ARGUS

RATIFICO a despesa nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações: bem como DISPENSO a Licitação, de acordo com o Art.24, Inciso X, do mesmo diploma legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da SYCOM - SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, no valor de 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais) baseando-se no Art.38, Inciso I, combinado com o Art.39, Incisos I e II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

GERALDO VILMAR E SILVA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito

Federal, tendo como beneficiária a empresa DEMACOM COMÉRCIO DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, processo nº 160.000.396/94, Pequeno Porte, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 612.135,00 a empresa irá gerar 08 (oito) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 315/98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 19, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 60, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa BANDEIRANTE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA, processo nº 160.000.307/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 151.270,00 a empresa irá gerar 08 (oito) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 311/98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 08, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA - ME, processo nº 160.000.611/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 117.058,15 a empresa irá gerar 08 (oito) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 50/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 15, Conjunto 04, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 62, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, processo nº 160.002.360/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 29.686,00 a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 226/97 - CDE/DF, de 12 de novembro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 12, Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 63, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MECEARIA PRIMAVERA LTDA, processo nº 160.000.550/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 82.819,20 a empresa irá gerar 10 (dez) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 61/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 11, Conjunto 07, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 12 de julho de 1999

Processo nº 170.000.027/99

Interessado: CEBRACID - Centro Bras. de Pesq. e Plan. para o Desenv. Desp. da Cult. e Cidadania

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 8 de julho de 1999

PROCESSO Nº: 190.000.108/99

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JULHO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00182, no valor de **R\$ 341,78 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**.

Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

PROCESSO Nº: 190.000.108/99

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A**, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de JULHO/99, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 99NE00183, no valor de **R\$ 8.455,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Publica-se e encaminha-se ao SOF/SEMATEC, para as devidas providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 12 de julho de 1999

PROCESSO : 193.000.310/99

INTERESSADO: Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC, do evento "Congresso Internacional sobre Mudanças Econômicas e Sociais - CMECOS".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº 030.004967/99 e 030.004970/99 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				8.000
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 003713 0002 APOIO À FESTA DO BUMBA-MEU-BOI DE SOBRADINHO	34.90.30	100	8.000	8.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				15.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002659 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.13	100	13.000	13.000
	31.90.16	100	2.000	2.000
				15.000
00358/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	23.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				8.000
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 003713 0002 APOIO À FESTA DO BUMBA-MEU-BOI DE SOBRADINHO	34.90.39	100	8.000	8.000

280101/00001 28101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				8.000
				15.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002659 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.93	100	15.000	15.000
				15.000
00358/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	23.000

PORTARIA Nº 131, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004.806/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.205.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	34.72.41	135	4.205.000	4.205.000
00374/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.205.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.205.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	34.90.35	135	2.288.000	2.288.000
	34.90.39	135	1.917.000	1.917.000
				4.205.000
00374/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.205.000

PORTARIA Nº 132, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 220.000.257/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, aprovado pelo Decreto nº 20.047, de 25 de fevereiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				98.000
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				
Ref: 003973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.36	125	98.000	98.000
00376/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	98.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				98.000
08.046.0224.2296 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS				

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref: 003973 0001 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	98.000	98.000
00376/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL 98.000

PORTARIA Nº 133, DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos 143.000.537/99 e 0030.005212/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIII - Santa Maria e Secretaria de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				16.600
08.048.0247.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 002790 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	16.600	16.600
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				6.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002388 0035 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	34.90.33	100	6.000	6.000
00383.1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL 22.600

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				16.600
08.048.0247.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 002790 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30 34.90.32 34.90.36	100 100 100	1.600 5.000 10.000	16.600
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				6.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002388 0035 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	34.90.35	100	6.000	6.000
00383/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL 22.600

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 170.000.349/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				35.000
14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002639 0026 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31.90.08	100	35.000	35.000
00378.1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL 35.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				35.000
14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002639 0026 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	31.90.92	100	35.000	35.000
00378/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL 35.000

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 194.000.046/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				72.000
03.010.0057.1165 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC Ref: 000614 0001 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC	34.90.30 34.90.36 45.90.52	100 100 100	2.000 3.000 67.000	72.000
00377.1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL 72.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				72.000
03.010.0057.1165 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC Ref: 000614 0001 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA - COMTEC	34.90.39 45.90.51	100 100	5.000 67.000	72.000
00377.2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL 72.000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL  
Em 30 de junho de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.017/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00245	12.772,85
020.000.017/99	VIAÇÃO ANAPOLINA	00246	786,90
020.000.017/99	EMPRESA STº ANTONIO	00247	123,20

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
Adjunto

**2º SUBPROCURADORIA**

2º SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUIDOS NO MÊS: JUNHO/99				
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95.				
NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	Nº PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR RS
ABC CONTABILIDADE LTDA	ISS/96	020.001.189/97	35	4.788,67
ABEL ABADIO	IPTU/95	020.000.722/98	04	1.325,09
AIT ASSESSORIA DE IMP. TOTAL LTDA	ICMS/91	020.000.258/97	22	5.257,80
ALAYSON RIBEIRO PEREIRA	IPTU/90-92	020.000.969/98	07	1.534,19
ALCENEVES COSTA DAMASCENO	REP. IND./93	020.000.020.98	08	1.841,87
AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI	IPTU/95	020.000.040/99	26	4.416,28
ANDRÉS AVELINO G. RIERA	IPTU/94/96 TLP 94/96	020.000.824/99	45	11.533,37
ANGELA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	ITBI/91	020.001.327/99	02	326,26
ANGELA FERNANDES LEAL	ITBI/94	020.001.339/98	05	612,08
ANTÔNIO AUGUSTO C. PEREIRA	ISS/97	020.000.759/99	11	2.736,21
ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA	IPTU/95/ 96 TLP92 a 96	020.001.008/99	44	5.532,55
ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA	IPTU/95/96 TLP 93 A 93	020.001.009/99	44	17.743,14
ANTONIO WALTER GALVÃO	IPTU/92-94 e TLP/94	020.001.587/99	04	867,67
ARNALDO NOVAIS	ITBI/91	020.000.529/98	22	2.287,05
ASSOCIAÇÃO EDUC. DOS TRAB. DE BSB	IPTU/95	020.000.578/99	20	5.730,23
ATLÂNTIDA PINTURAS E CONS. LTDA	ISS/81	020.003.126/96	45	13.319,42
BONN ALIM. BEBIDAS E REP. LTDA	ICMS/96	020.000.936/99	44	14.720,31
CARLOS LOPES	TLP/95 IPTU/95/96	020.000.998/99	10	2.161,60
CARLOS LÚCIO COSTA DE OLIVEIRA	IPTU/92-94	020.000.391/98	08	2.106,88
CARPEL COM. E REP. AUTO PEÇAS LTD	IPTU/TLP/95/96	020.000.719/99	41	4.843,52
CASA DO FRANGO	MSS/94-96	020.001.187/98	04	958,74
CENTRAL LOTÉRICA LTDA	IPTU/96	020.001.426/99	06	785,28
CENTRAL SUL CONFEÇÕES LTDA	ICM/96	020.000.657/99	20	4.947,91
CENTRO INT. DE VALOR. HUMANA	IPTU/92/96	020.000.545/99	45	170.933,70
CINTEL CONST. ESPORTIVAS LTDA	IPTU/TLP/94/96	020.001.592/99	08	8.954,70
CLAUDIA FLAUSINA R. DOS SANTOS	IPTU/94	020.001.321/99	04	288,78
CLÍNICA DENTÁRIA SÃO LUIZ LTDA	ISS/85	020.000.878/99	06	1.796,82
COENCIL COM. E IND LTDA	ISS/84	020.000.726/99	24	7.023,54
COMED COMERCIAL MÉDICA LTDA	ICMS/96/97	020.000.852/99	44	174.085,11
COMED COMERCIAL MÉDICA LTDA	ISS/94-96	020.000.853/99	44	237.254,12
COMERCIAL ANHANG. DE ALIM LTDA	ICMS/91	020.000.820/99	45	105.503,06
CONCECTA TEC. EM SIST. DE COMUNIC.	ISS/96	020.000.422/98	24	205.849,21
CRISNEL JOIAS E RELOGIOS LTDA	ICM/92	020.002.766/96	18	7.232,85
DANIEL PIRES BARRETO	IPTU/92-94-95	020.001.242/97	15	1.793,51
DELZITE SILVEIRAZ DA SILVA	IPTU/94	020.000.071/99	01	218,50
DEUSINA MARIA DE JESUS SILVA	IPTU/TLP/94/96	020.000.722/99	04	547,57
DROGARIA E PERFUMARIA STATUS LTD	ICMS/91	020.000.792/99	24	11.912,45
EDISON MAMEDE R. NASCIMENTO	IPTU/94	020.000.981/99	05	659,23
EDISON MAMEDE R. NASCIMENTO	IPTU/92	020.000.980/99	05	640,25
EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	IPTU/92	020.000.903/99	07	863,35
EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	IPTU/94	020.000.905/99	06	745,65
EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	IPTU/95	020.000.906/99	06	768,24
ELÉTRICA GUANABARA LTDA	ICM/93	020.002.315/96	06	5.128,83
ELIEL SAMPAIO RIOS	IPTU/93	020.001.498/97	12	1.405,11
EMANUEL CARVALHO MARTINS	IPTU/89-91/93	020.001.127/97	25	4.843,33
EMBRACO EMP. BRAS. DE CONST. LTDA	TLP/94/96 IPTU/95/96	020.000.714/99	44	47.728,61
EMBRACO EMP. BRAS. DE CONST. LTDA	IPTU/94/95	020.001.375/99	41	44.344,40
EMBRACO EMP. BRAS. DE CONST. LTDA	IPTU/94	020.001.374/97	31	7.388,40
EPL ILUMINAÇÃO LTDA	ICMS/90	020.000.825/99	45	112.685,25
EQUIBALDO B. DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.001.021/98	17	1.988,09
ESCOLA POSITIVA DE BRASÍLIA LTDA	ISS/94	020.002.345/96	46	12.185,26
ESTOQUINHO CONFEÇÕES LTDA	ICMS/88	020.000.676/99	44	83.807,61
ETA ATACADISTA DE ALIM. LTDA	ICMS/90	020.000.938/99	44	50.872,30
FERDINANDO JARDIM DE MENDONÇA	IPTU/95	020.000.530/99	45	9.273,67
FERDINANDO JARDIM DE MENDONÇA	TLP/94 IPTU/95-94	020.000.529/99	45	9.167,40
FERNANDO M. SILVEIRA	ITBI/90	020.001.220/99	03	434,20
FERNANDO MALAGUTI DE SOUZA	TLP/94	020.001.428/99	02	234,21
FIEST DECORAÇÕES COM. E SERV. LTD	ICMS/94	042.002.127/99	06	1.451,51
FIEST DECORAÇÕES COM. E SERV. LTD	ISS/94	042.002.128/99	06	1.330,52
FORT PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ICMS/94	020.000.974/99	24	17.221,46
FRANCISCO GONÇALVES HENRIQUES	IPTU/93	020.001.143/97	05	806,60
FRENKLE E CIA LTDA	ICM/93	020.002.314/96	10	20.861,15
GONÇALO BEZERRA NETO	IPTU/94	020.001.389/99	10	2.151,24
GONÇALO OLIVIERA GUIMARÃES	REP. IND./96	020.000.997/98	08	1.370,28
GRÁFICA EDITORA ALENCAR LTDA ME	IPTU/94/96 TLP/95/96	020.000.940/99	29	9.689,09
GRÁFICA EDITORA ALENCAR LTDA -ME	ISS/96	020.000.939/99	44	34.065,09
H.P. MENDES E CIA LTDA	IPTU/94	020.000.950/99	06	4.508,61
HELIO DE ALMEIDA	IPTU/95	020.000.952/99	15	4.244,33
HELIO DIAS DOS SANTOS	IPTU/94-95	020.001.333/98	07	870,81
HELOÍSA MARIA C. CARDOSO	IPTU/96 TLP/95	020.000.794/99	08	10.250,57
HELOÍSA MARIA GOSTA CARDOSO	IPTU/95	020.001.341/98	20	3.706,50
HELOÍSA PIRES Z. GOZZI	ITBI/91	020.000.848/99	07	907,63
HIKARI INFORMÁTICA LTDA	ICMS/91	020.000.947/99	36	10.759,01
HOMOTÉCNICA RAD. E ENF. LTDA	ISS/94	020.000.791/98	07	3.738,31
ICHIBAN SUSHI ALIM. SERV. LTDA	ICMS/98	020.000.994/99	30	7.267,08
IDEAL OTICAS LTDA	ISS/94	020.000.934/98	11	2.643,91
INELI MOREIRA REIS	TLP/94-92 IPTU 92/94	020.001.312/98	41	11.411,25
IRA DE FÁTIMA MARÇAL	TLP/94/96 IPTU/96	020.000.829/99	10	1.278,37
ISOLINO GOMES JULIO	IPTU/95	020.000.738/99	34	4.045,85
JANIR SINELIO MARQUES	IPTU/93/96 TLP 94/96	020.000.599/99	10	2.092,56
JASMIRA BARBOSA MAGALHÃES	ITBI/90	020.000.326/99	02	287,77
JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO	IPTU/94-95	020.000.951/99	06	1.277,82
JOÃO OMAR DE ANDRÁDE	IPTU/92	020.001.271/97	03	523,11
JOAQUIM GOMES PEREIRA	TLP/92/94 IPTU/91-93	020.000.912/99	45	7.186,95
JOAQUIM RAPHAEL P. DE M. SOBRINHO	IPTU/92-93	020.000.170/98	20	3.293,60
JORGE DECORAÇÕES LTDA	IPTU/94	020.000.581/99	02	828,17
JORGE NUNES	IPTU/93/94	020.000.930/97	41	5.658,04
JORGE PRESMIC	IPTU/94	020.001.230/99	03	463,80
JOSE AGRÍPINO A. FILHO	ICMS/95	020.000.871/99	44	8.682,10
JOSE DE PAULO GOULART	IPTU/94	020.001.265/99	01	184,72
JOSE DEUZIMAR DE HOLANDA LOPES	IPTU/92-93 TLP-93-92	020.000.576/97	29	2.507,19
JOSE ELIAS DOS SANTOS	IPTU/95	020.001.235/98	10	1.442,55
JOSE LUIZ FARIA	IPTU/95	020.000.472/98	03	4.380,18

JOSE MARIA FELIÃO ALBUQUERQUE	IPTU/94	020.000.944/99	01	149,43
JOSÉ MARIA GOMES	ITBI/91	020.000.882/99	05	620,18
JOSÉ VENTURA MOURA INCEMEL	TLP/92/94 IPTU 92/93	020.000.731/99	24	3.483,56
JOSEFA VIANA DA SILVA	IPTU/94-95	020.001.737/99	09	1.662,70
JOTA UM ACESS. P/ VEÍCULOS LTDA	ICMS/96	020.000.929/99	36	21.829,08
JUVÊNCIO JOSÉ ABADE	IPTU/TLP/92 a 95	020.000.508/99	11	2.624,54
LIBERT SHOP CONF. E REP. LTDA ME	MULTAS ORIG/ 95	020.001.279/99	05	1.835,80
LIDIONOR CARDOSO DIAS	IPTU/92	020.000.069/97	02	310,90
LINHA 3 AGÊNCIA DE COM. LTDA	ISS/94	020.000.238/98	07	8.533,99
LUA MÍSTICA ARTESANATO LTDA	ICM/97	020.000.773/99	44	52.346,03
LUCILENE APARECIDA SILVA	IPTU/95	020.001.313/98	04	491,95
LUCILENE APARECIDA SILVA	IPTU/92	020.001.067/99	03	400,40
LUIZ AUGUSTO A. PINHO	IPTU/92/96 TLP/92/96	020.000.856/99	45	5.458,75
LUIZ AUGUSTO DOS S. FRANÇA	ISS/93	020.000.742/99	05	641,66
LUIZ AUGUSTO DOS S. FRANÇA	IPTU/TLP/96	020.000.742/99	02	291,32
LUIZ CÉSAR BRITTO DOS SANTOS	IPTU/TLP/92 a 96	020.001.010/99	20	3.675,47
LUIZ MOTA DA SILVA	IPTU/94	020.001.195/99	01	231,78
MADEPAR MADEIRA DO PARÁ LTDA	ICMS/92-96	020.000.991/99	44	104.292,01
MAGRELLA BUTIQUE LTDA	ICMS/94	020.000.969/99	45	293.836,43
MARCO ANTONIO ALVES SOARES ME	IPTU/94/95 TLP/94	020.001.310/99	10	1.591,29
MARIA C. PEREIRA	IPTU/92/96 TLP/92/96	020.000.737/99	08	947,90
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	IPTU/92/96	020.001.347/98	20	2.732,71
MARIA DO SOCORRO N. BRANDÃO	IPTU/94	020.001.259/99	01	155,14
MARIA IVONE DE SOUZA	IPTU/94	020.000.043/99	01	278,93
MARIA JOSÉ A. DE SOUZA	IPTU/93/96 TLP/93/96	020.000.886/99	14	1.615,34
MARIA LÚCIA VIEIRA	ITBI/91	020.001.032/99	04	377,30
MARIO BRASIL DE ARAUJO	TLP/91/96 IPTU/86/96	020.000.834/99	45	37.508,71
MARK SPORTE IND. E COM. LTDA	ICM/91-93	020.002.744/96	41	66.878,06
MODECAL COM. DE CALÇADOS LTDA	ICMS/91	020.000.913/99	45	31.648,41
NELSON ANTONIO M. SILVA	IPTU/91/94 TLP/94	020.000.937/99	45	16.773,88
NIKKEY TURISMO E TRANSP. LTDA	ICMS/94	020.002.301/99	10	6.403,00
NINA COMERCIO DE ALIM. LTDA - ME	ICM/93	020.002.397/96	41	14.170,10
NIZAR IBRAHIM HAMAD KARAJA	IPTU/94/95	020.000.102/98	24	3.938,76
NOVO TOK MÓV.E DECORAÇÕES LTDA	ICMS/92-95-96	020.000.930/99	36	341.196,99
NUNES CONST. E INC. COM. IND. LTDA	TLP/96	020.000.761/99	01	130,40
OMAR FRANCISCO DE MOURA	IPTU/94	020.001.398/99	06	752,64
OSCAR H. PORTILHO CHIARELLI	ITBI/91	020.000.999/99	12	1.517,45
OSCAR HYPERSON P. CHIARELLI	IPTU/96	020.000.728/99	09	1.081,94
PAPELARIA CAROL LTDA	ISS/95	020.001.003/99	04	1.058,82
PAPELARIA CAROL LTDA	ICMS/95	020.001.004/99	15	3.656,66
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA LEITE	IPTU/94-95	020.000.936/98	15	1.748,45
PEDRO BATISTA DOS SANTOS ME	ICMS/92	020.002.607/96	22	3.495,31
PERFIL LINE COMERCIO E REP. LTDA	ICM/94	020.000.318/97	27	9.396,61
PERFIL LINE COMERCIO E REP. LTDA	ISS/94	020.000.317/97	23	6.427,38
PONTUAL COM. E DIST. DE ALM. LTDA	ICM/95	020.000.781/99	42	318.055,90
RACIB ELIAS TICLY	IPTU/94/96 TLP/94/96	020.000.992/99	12	1.720,33
RICARDO MARIZ MEDEIROS	REP E IND 98	020.001.038/99	12	2.668,32
ROBERTO DANTAS	IPTU/94-95	020.000.987/99	11	1.343,28
RODOMINAS ARTES GRÁFICAS LTDA	ISS/94	020.000.965/99	44	15.103,04
RODOVALHO LUCAS	IPTU/94	020.001.167/99	01	181,87
SALÃO DA CRIANÇA CABEL. LTDA	ISS/98	020.000.711/99	44	16.691,11
SERGIO ANDRES NEIRA ACUNA	IPTU/91	020.002.374/96	06	741,44
SERGIO FERREIRA DA ROCHA	IPTU/92/96 TLP 92/96	020.000.861/99	07	909,58
SERGIO MUNIZ FENELON	IPTU-94-95/TLP 94/96	020.000.850/99	11	1.359,81
SILVA MARTINS COM. DE MÓVEIS LTDA	ICMS/96	020.000.931/99	36	83.141,08
SINDICATO DOS EMP. NO COM. DO DF	IPTU/95-96	020.000.427/99	27	6.159,88
SINDICATO DOS EMP. NO COM. DO DF	IPTU/94/95	020.000.427/99	28	7.024,14
SISTEMA ENGENHARIA LTDA	ICM/93	042.003.201/99	12	26.423,15
SISTEMA ENGENHARIA LTDA	ISS/94	042.003.200/99	36	60.258,25
SOARES E MARÇAL LTDA	ICMS/97	020.000.827/99	11	1.430,61
SOMATEC MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA	ICMS/96	020.000.932/99	45	31.553,46
TAGUAÇO COM. DE METAIS LTDA	ICMS/96	020.000.847/99	29	6.966,96
VALDELAZARO JANUÁRIO	IPTU/93 TLP/93	020.001.145/99	06	1.794,44
VALDY FERREIRA LIMA	TLP/94 IPTU/92/94	020.000.968/99	44	12.582,34
VENTUM ENGENHARIA LTDA	ISS/94	020.000.869/99	21	5.034,43
VILMA SOARES DE MORAES	IPTU/TLP/90/91-93/96	020.000.747/99	44	41.480,70
WALTER LEAL FILHO	IPTU/92/96 TLP/92/96	020.000.993/99	11	1.340,07
WELLINGTON GOMES DE ANDRADE	IPTU/94/95	020.001.183/98	12	1.247,79
WELTON JOAQUIM BORGES	IPTU/94-95	020.000.989/99	15	1.843,55
WILSON DE G. FALLEIROS	IPTU/94	020.001.320/99	10	3.626,48
WILSON GARBI	IPTU/94	020.001.251/99	01	153,50
WORD VIDE TOCANTINS LTDA	ISS/92	020.002.578/96	15	6.994,87
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>165</b>	<b>3.348.349,70</b>	

**UTILIDADE PÚBLICA**

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**

226-0091

**UTILIDADE PÚBLICA**

**FARMÁCIA DE PLANTÃO**

132

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-2150/99. Favorecido(a): Abdenago Jurua Gomes Neto e Outros. Valor: R\$ 3.545.224,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais). Objeto: pagamento da diferença de 11,98% sobre a remuneração dos servidores da CLDF, por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo aos exercícios 1994/95, nos termos do Ato dos Ordenadores de Despesas nº 001/99. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Denize Castro Flaeschen (Substituta) e Paulo Roberto Soares, em 13/07/99.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Nº 660, de 27 de janeiro de 1994, e ainda o Decreto nº 17.053, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

Dispensar Nilson Ataíde de Oliveira da função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Designar Francisco de Assis Soares Santos como Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, DA Lei 469, de 25 de junho de 1993, resolve:

Dispensar TEREZINHA FERREIRA MARQUES CAMARGO e ERNESTO FABRO, Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Saúde, da função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar RAIMUNDA NELLY PEREIRA DIAS e MARIA RIBEIRO, Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Saúde, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.015 de 25 de janeiro de 1999, resolve:

Dispensar JOSÉ FERNANDO SANTOS da função de Membro Suplente da Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar MARILENE BORGES LEONE para exercer a função de Membro Suplente da Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, que NOMEOU ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula nº 49.921-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Exonerar MARIA ROSÂNGELA ALEXANDRE SALAS, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA - 03, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

Nomear LUIZ CARLOS TOMAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA - 03, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

Nomear FRANCISCO DE SÁ SOUSA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal.

Designar, ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 92.949-2, Chefe de Gabinete/SC, código CNE-06, para substituir MARIA LUIZA DORNAS, matrícula nº 92.840-2, Secretária de Cultura/SC, código CNE-03, no período de 13/07/99 à 18/07/99, em decorrência de seu Afastamento do País, conforme processo nº 150.000346/99.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de maio de 1999, que nomeou CARLOS FERNANDO BARBOSA FIGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código DFG 07, da Seção de Execução de Projetos Sociais, da Divisão de Projetos Sociais do Departamento de Projetos para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 31 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63 de 01 de abril de 1999, página 09, que nomeou ANA PAULA ANDRADE RIBEIRO DOMINGOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 05, de Encarregado da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal

Nomear JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 05, de Encarregado da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal

Cessar os efeitos do Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página 21, que designou VALDEMIR JOSÉ DE CARVALHO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 2143-1, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 27 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 28 de janeiro de 1999, página 12, que designou UIGNA TAVARES DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Social, matrícula nº 8658-4, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Exonerar ELIANE MATOS MOURÁ, matrícula nº 92.960-3, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Secretário, Código DFA 10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a contar de 14 de junho de 1999.

Nomear NÚBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 92.931-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Secretário, Código DFA 10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar NÚBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula 92.931-X, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete, Código DFA 07, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear GEISY BALDUINO TAVARES, matrícula 95.144-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete, Código DFA 07, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar GEISY BALDUINO TAVARES, matrícula 95.144-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear MARIA ANA CÉLIA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA 05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar MICHELINE HOLANDA GONÇALVES, matrícula 94.199-9, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Secretário, Código DFA 10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a contar de 01 de julho de 1999.

Nomear NEIDE MARINHO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Secretário, Código DFA-10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar a pedido CLARISSA WAGNER REYES, matrícula nº 33.360-3, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Secretário, Código DFA 10, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear DAYSE RIBEIRO CANOTILHO, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DFA 10, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear ANA LÚCIA CAVALCANTI DE ABRANTES, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Geral, Código DFG 08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear JOÃO DE SOUZA GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear SILVANI GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MICHELE NACFUR PEÇANHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear GILSON DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear SILVINO CONRADO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear DARIO LUCAS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear SUELI MARTINS GOUVEIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a partir de 11/05/99, **MÁRCIA CRISTINA DOS ANJOS**, mat. 95.281-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa/GAB, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar a pedido, a partir de 19/04/99, **ELISÂNGELA GOMES CURADO**, mat. 94.568-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Administração de Feiras-DRSP, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos do Decreto 14 de janeiro de 1999, publicado no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 1999, que designou **MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 93.029-6, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de maio de 1999.

Nomear **GILSON DE OLIVEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.531-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Terraplenagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **GERVALINO LOPES DA SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.765-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Mecânica de Máquinas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **LUCIANO MIRANDA PORTELA**, matrícula nº 94.337-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 10 de maio de 1999.

Exonerar **IRINÉIA NUNES DE SALLES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **ARA RÚBIA A. P. FERNANDES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, do Serviço de Aprovação de Projetos da Administração Regional do Lago Sul da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **REGINA MARIA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 02, do Serviço de Aprovação de Projetos da Administração Regional do Lago Sul da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 58, de 25 de março de 1999, que nomeou **WALBERTO CARLOS MOURA MACIEL**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO DE MOURA MAIA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregada de Atendimento e Orientação, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 1999.

Nomear **MARLENE PIEDADE DA SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada de Atendimento e Orientação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ANDRÉA NEIVA DE AMORIM**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ENOI SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 96.423-9, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Zeladoria e Limpeza da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 1999.

Exonerar, a pedido, **GERALDO JOSÉ MASSOTE DE GODOY**, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 1999.

Nomear **GLAUSON MIRANDA LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido **MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 93.502-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **GARCIR PEREIRA ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Atendimento e Orientação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA CARMEM SILVA DE PAULA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear **TEREZINHA DE JESUS MORAES DUTRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar **ÉDGAR RAFAEL SILVA MACHADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar **MARINALVA FLORENTINO DOS SANTOS**, Assistente Básico em Serviços Sociais, matrícula nº 8178-7, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO UMBERTO DA ROCHA**, Matrícula Nº 93.898-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Encarregado da UR-12 TAQUARA, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **LEONARDO DE ARAÚJO WERNIK**, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Encarregado da UR-12 TAQUARA, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar **FERNANDO MARTINS DE MELLO**, do cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LEONARDO DECINA LATERZA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 13 de maio de 1999, página 14, que nomeou **DIVINO MORAES ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **JOANA ALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem Efeito o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial nº 83, de 03 de maio de 1999, página 39, que nomeou **DAYSA DE FÁTIMA MEIRELES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Gabinete da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Nomear **GISELE MENESES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Gabinete da Administração do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ OLINTA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 0094834-9, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-04, de Encarregado de Patrulhas Motomecanizadas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS**, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Limpeza e Conservação, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 1999.

Exonerar **CLEMEY ERICSON MARQUEZ**, matrícula Nº 93.902-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-03, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 24 de junho 1994, data da concessão de sua aposentadoria, por ato do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Instrução de Serviço "P" Nº 220, de 21 de junho de 1994, publicada no DODF Nº 122, de 24 JUN 1994, pag. 37.

Exonerar **GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Operações Especiais Noturnas do Distrito de Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear **JOEL CARNEIRO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Operações Especiais Noturnas, do Distrito de Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**

Exonerar: DOMINGOS CARLOS MARINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear: ANTÃO MACENO CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear: DOMINGOS CARLOS MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Variação e Operações Especiais, da Seção de Variação e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: KENIA VIEIRA MARTINS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Variação e Operações Especiais, da Seção de Variação e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: PEDRO LUIZ RENNÓ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear: JOSÉ GOMES DA SILVA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear: RAMON SOUZA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar: LUIZ CARLOS DE JESUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**NOMEAR SABRINA RÉGIA BASTOS PESSOA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**EXONERAR**, a pedido, **PAULO CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 94.177-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 17 de maio de 1999.

**NOMEAR SÔNIA DELMONDES DE JESUS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**EXONERAR IRINÉA NUNES DE SALLES**, matrícula nº 95.798-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 10 de maio de 1999.

**NOMEAR ELENITA LIRA SALES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Exonerar **BEATRICE ARRUDA ELLER PEREIRA**, Inspetor de Obras, mat. 42.481-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR LÍGIA ELENA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 28/04/99, **GIZELLE NERES DA PENHA**, matrícula nº 94.677-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional/DRDLT, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, do Distrito Federal.

**NOMEAR JANIO PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional/DRDLT, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, do Distrito Federal.

**NOMEAR FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras-DRSP, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Administrador Regional da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria do Distrito Federal.

Designar **HERMAN TED BARBOSA**, Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Administrador Regional da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice Governadoria do Distrito Federal, sem acumulação de vencimentos, até nomeação de novo titular para o cargo.

Nomear **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DA PONTE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA 03, de Secretária Administrativa, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **GLAURA DA CONSOLAÇÃO MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA 03, de Secretária Administrativa, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCA MARIA DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG 11, de Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional de Águas Claras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO AQUINO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Solidariedade.

Nomear **FRANCISCO UBIRACI RODRIGUES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Solidariedade.

Nomear **MANOEL MESSIAS BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Execução de Projetos, do Departamento para Assuntos da Cidadania, da Secretaria de Solidariedade.

**EXONERAR** a partir de 01 de maio de 1999, **MARIA CARMEM SILVA DE PAULA**, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Solidariedade.

**DECLARAR VAGO** o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Execução Programática, símbolo DFG-14, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal, por motivo de falecimento da servidora **LUCIMAR ALVES DE GÓES**, matrícula nº 95.158-7, a contar de 1ª de junho de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 13 de julho de 1999

PROCESSO N.º: 082.009.729/99. INTERESSADOS: SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO E DIEGO SORIA RODRIGUES JÚNIOR. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto dos servidores SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula n.º 62.264-8, Diretor da Divisão de Pessoal e DIEGO SORIA RODRIGUES JÚNIOR, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 43.950-9, Assistente da Divisão de Material, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17 a 25 de julho de 1999, para participarem da "Conferência Tecnológica - C.A. World", na cidade de New Orleans Louisiana, EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 073.000.951/99; INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Luziânia - GO, dos servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF a seguir relacionados, a fim de participarem da 10ª Exposição Agropecuária Comercial e Industrial de Luziânia - GO, conforme consta do presente processo: **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, matrícula n.º 94.058-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, no período de 09 a 18/07/99; **MILTON ARRUDA DE MACEDO**, matrícula n.º 93.198-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, no período de 09 a 18/07/99; **EDUARDO LEONEL DE PAIVA**, matrícula n.º 94.837-3, Assessor, no período de 09 a 11/07/99.
2. Publique-se.

PROCESSO: 050.000.489/99-0; INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 18 a 23 de julho do ano corrente, do servidor **ERALDO ALVES BARBOZA**, matrícula n.º 23.518-0, Coordenador de Informática, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de participar da CA - World '99 - Conferência Tecnológica de Usuários e Exposição da Indústria de Software, em New Orleans, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se.

PROCESSO: 052.001.073/99-0; INTERESSADO: Silvio Castro Cerqueira; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do Delegado de Polícia **SILVIO CASTRO CERQUEIRA**, matrícula n.º 47.211-7, Chefe do Núcleo de Informática da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de julho do corrente ano, a fim de participar da CA - World '99 - Conferência Tecnológica de Usuários e Exposição da Indústria de Software, em New Orleans, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.000.354/99; **INTERESSADO:** Secretaria de Administração;  
**ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Porto Alegre - RS, da Subsecretária de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração, **ARIANE RIBEIRO PINHO**, no período de 10 a 11 de junho do corrente ano, a fim de participar da "Reunião do XXXV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração e do I Encontro das Instituições de Formação de Desenvolvimento do Serviço Público dos Secretários de Administração", conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO N.º:** 082.008.242/99. **INTERESSADA:** GLÁUCIA MARIA PEREIRA NOBRE  
**ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora **GLÁUCIA MARIA PEREIRA NOBRE**, Professora MG3Q, habilitada em Língua Estrangeira Moderna - Francês, matrícula n.º 59.659-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 1999, para participar do "Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Francês", na cidade de Strasbourg - França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

**PROCESSO:** 030.005.166/99; **INTERESSADO:** Marcos de Oliveira, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, ocorrido em 1.º de julho do corrente, do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 92.844-5, Chefe da Divisão de Fotografia, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.005.105/99; **INTERESSADO:** Marcos de Oliveira, **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, ocorrido em 27 de junho do corrente, do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 92.844-5, Chefe da Divisão de Fotografia, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.005.209/99; **INTERESSADO:** Cristina de Fátima Guimarães;  
**ASSUNTO:** Afastamento do País - Dispensa de Ponto.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País com dispensa de ponto, no período de 09 de julho a 30 de agosto do corrente ano, da servidora da Secretaria da Criança e Assistência Social, **CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, matrícula n.º 07564-7, Assistente Superior em Serviços Sociais - Especialidade: Assistente Social, com destino a Washington D.C, Estados Unidos da América, a fim de participar do Programa para Mulheres Afro-Brasileiras, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO N.º:** 061.002.801/99. **INTERESSADO:** PAULO ELI COELHO DE LIMA. **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF n.º 91, de 13 de maio de 1999, referente ao servidor **PAULO ELI COELHO DE LIMA**, matrícula n.º 134.329-7, Assistente Superior de Saúde - Médico Otorrino, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

**PROCESSO:** 050.000.522/99; **INTERESSADO:** Agostinho Alves de Souza e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 16 e 19 de agosto de 1999, dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, **AGOSTINHO ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 35.764-2, Agente Penitenciário e **VALDECI RAIMUNDO PEREIRA**, matrícula n.º 42.145-6, Agente Penitenciário, a serviço do Governo do Distrito Federal, atendendo requisição judicial, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 150.000.346/99; **INTERESSADO:** Maria Luiza Dornas; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, c/c o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País da Secretária de Cultura do Distrito Federal, **MARIA LUIZA DORNAS**, no período de 14 a 18 de julho do corrente, a fim de participar do XIV Comitê de Cultura, promovido pela União das Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, a realizar-se na cidade de La Paz, Bolívia, com ônus parcial para a

Secretaria de Cultura do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 150.000.353/99; **INTERESSADO:** Áurea Maria Pereira Ervilha;  
**ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, c/c o Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País da Secretária-Adjunta de Cultura do Distrito Federal, **ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA**, no período de 14 a 18 de julho do corrente, a fim de participar do XIV Comitê de Cultura, promovido pela União das Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, a realizar-se na cidade de La Paz, Bolívia, com ônus parcial para a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.005.320/99; **INTERESSADO:** Wigberto Tartuce; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, do Secretário do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, **WIGBERTO TARTUCE**, ocorrido em 08 de julho do corrente ano, a fim de participar do lançamento da campanha **Adote um Aluno**, do Programa de Alfabetização Solidária, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.005.207/99; **INTERESSADO:** Aquinaldo Lelis; **ASSUNTO:** Autorização de viagem a serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Palmas - TO, no período de 14 a 16 de julho do corrente, do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, **AGUINALDO LÉLIS**, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, conforme consta do presente Processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 020.005.321/99; **INTERESSADO:** Racib Elias Ticly, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Cuiabá - MT, no período de 13 a 16 de julho do corrente, do servidor **RACIB ELIAS TICLY**, matrícula n.º 19.851-X, Diretor-GERAL do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a fim de participar, na qualidade de Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, do II Seminário da Região Centro-Oeste contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 240.000.001/99; **INTERESSADO:** Amaro Soares da Silva; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Goiânia - GO, do servidor **AMARO SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 95.644-9, Motorista, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal, no período de 26, 27 e 28 de maio do corrente, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, consoante consta no presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.004.844/99; **INTERESSADO:** Eduardo Alves de Almeida Neto; **ASSUNTO:** Autorização de viagem para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, do servidor **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula n.º 25.235-2, Subsecretário da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 30 de junho a 03 de julho a de corrente, a fim de participar da Reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados do Centro-Oeste, Rondônia e Tocantins, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 055.011.657/99; **INTERESSADO:** Departamento de Trânsito do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de viagem.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, dos seguintes servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, no período de 19 a 23 de julho a de corrente, em viagem a serviço do Distrito Federal, conforme consta do presente processo: **WILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1.388-9, Assistente de Trânsito; **LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS**, matrícula n.º 1.046-4, Chefe da Seção de Cadastro e de Habilitação de Condutores e **ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO**, matrícula n.º 1.341-2, Assistente de Trânsito.

2. Publique-se.

**PROCESSO:** 030.005.049/99; **INTERESSADO:** Luiz Alberto Cordeiro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 07 a 09 de julho do corrente ano, do servidor **LUIZ ALBERTO CORDEIRO**, Coordenador de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

do Distrito Federal, a fim de participar do **Seminário Internacional - Marketing Urbano**, conforme consta do presente processo.  
2. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030-002.124/99; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC ITAELSON RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº 21.317/9, da Polícia Militar do Distrito Federal.  
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº 030-005.167/99; INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ PINTO - SUBTENENTE QPPMC RR - MATRÍCULA 03.568/8; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 30 de junho de 1999, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Primeiro-Sargento), contando com 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.  
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-005.000/99; INTERESSADO: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - 3º SGT QPPMC RR - MATRÍCULA 05.216/7; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO - RETIFICAÇÃO.

1. Acolho a pretensão do requerente, de acordo com o presente processo;  
2. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 23 de dezembro de 1998, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Terceiro-Sargento), contando com 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993;  
3. Torno sem efeito o despacho de 11 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 31, de 12/02/99, página 9, no que se refere ao requerente;  
4. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-003.173/99; INTERESSADO: CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o Segundo-Sargento QPPMC - ANA CRISTINA CORREIA DE MENDONÇA - Matrícula 09.972/4, da Polícia Militar do Distrito Federal.  
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 24 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 245, de 28 de dezembro de 1998, que autorizou o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 04 de janeiro a 09 de abril de 1999, do servidor **MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES**, Auditor Tributário, matrícula nº 32.331-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a fim de participar do curso *Human Resource Management and Development*, no *Royal Institute of Public Administration - RIPA*, em Londres, Inglaterra:

Onde se lê: "(...) no período de 04 de janeiro a 09 de abril de 1999 (...)";  
Leia-se: "(...) no período de 11 de janeiro a 1º de abril de 1999 (...)".

Considerando os elementos constantes dos autos, no Despacho do Governador publicado no DODF nº 36, de 07 de julho de 1999, página 36, que autorizou o deslocamento à cidade de Belém - PA, do Procurador Geral do Distrito Federal, **MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO**, no dia 09 de julho do corrente ano, a fim de participar de *Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Estados e do Distrito Federal*

Onde se lê: "(...) no período de 09 de julho de 1999 (...)";  
Leia-se: "(...) no período de 09 a 10 de julho de 1999 (...)".

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, página nº 39, da Administração Regional do Guará,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR MARIA APARECIDA QUEIROGA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Assessor Técnico da Assessoria Técnica...

**LEIA-SE :** NOMEAR MARIA APARECIDA QUEIROGA DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica...

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, página nº 39, da Administração Regional do Guará,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Encarregado de Topografia...

**LEIA-SE :** NOMEAR JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia...

No Decreto de 16 de junho de 1999, publicado no DODF nº 115, de 17 de junho de 1999, página nº 16 da Administração Regional do Recanto das Emas,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR EDILA MAGALI GOMES ...

**LEIA-SE :** NOMEAR ÉDILA MAGALI GONÇALVES OLIVEIRA ...

No Decreto de 09 de junho de 1999, publicado no DODF nº 110 de 10 de junho de 1999, página 12, que designa **CARLOS ALBERTO FERNANDO** como Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal:

Onde se lê: "**CARLOS ALBERTO FERNANDO** como Membro Efetivo..."

Leia-se : "**CARLOS ALBERTO FERNANDES ALVES** como Membro Efetivo..."

No Decreto de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 116 de 18 de junho de 1999, página 19, que designa **MARLI DE CÁSSIA MENDES** como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal:

Onde se lê: "**MARLI DE CÁSSIA MENDES** como Membro Efetivo..."

Leia-se : "**MARLI DE CÁSSIA MEIRELLES** como Membro Efetivo..."

No Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 1999, página 23, que designou **ERI VARELA**, como Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **ERI VARELA**...

Leia-se : ... **ERI RODRIGUES VARELA**....

Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 1999, página 23, que designou **OTAVIANO MIGUEL SILVA**, como Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **OTAVIANO MIGUEL SILVA**...

Leia-se : ... **OTAVIANO MIGUEL DA SILVA**....

No Decreto de 29 de abril de 1999, publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 1999, página 22, que designou **NORA MÍRIAM KEIT DE FREITAS**, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Onde se lê: ...**NORA MÍRIAM KEIT DE FREITAS**...

Leia-se : **NORA MÍRIAM KEIT DE FREITAS**...

No Decreto de 29 de abril de 1999, publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 1999, página 22, que designou **MARIA SELMA NEGREIROS**, como Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Onde se lê: .. **MARIA SELMA NEGREIROS**...

Leia-se **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**...

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, página 37, que designou **LEANDRO DE CASTRO RESENDE**, como Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **LEANDRO DE CASTRO RESENDE**...,

Leia-se : ... **LEANDRO CASTRO DE RESENDE**...,

No Decreto de 01 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 02 de junho de 1999, página 22, que dispensou **CLÁUDIA PAIVA**, da função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Onde se lê: ... **CLÁUDIA PAIVA**...,

Leia-se : ... **MARIA CLÁUDIA PAIVA**...,

No Decreto de 30 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 01 de julho de 1999, página 32 da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **DAVE RAPOSO LEMOS**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio da Diretoria de Programação...

Leia-se: Nomear **DAVE RAPOSO LEMOS**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Apoio da Direção Geral...

Onde se lê: Nomear **JOSÍLIA GUEDES DE AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 32.194-X, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Seção de Apoio de Diretoria da programação e Controle...

Leia-se... Nomear **JOSÍLIA GUEDES DE AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 32.194-X, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Seção de Apoio da Direção Geral...

No Decreto de 30 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 125, de 01 de julho de 1999, página 31, que nomeou **CLÁUDIO SANTOS BARBOZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal.

Onde se lê: Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento de Transportes Urbanos, ...

Leia-se: Encarregado da Gerência de Informática da Coordenação de Informação Técnica do Departamento de Transportes Urbanos, ...

No Decreto de 22 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 23 de junho de 1999, página 29, que nomeou **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretária Administrativa, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal:

Onde se lê: Símbolo DFG-03, de Secretária Administrativa, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal...

Leia-se: Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Direção Geral, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

No Decreto de 21/06/99, publicado no DODF nº 118, de 22/06/99, pág. 15, que nomeou **VERA MARIA MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração onde se lê: **VERA MARIA MARQUES DA SILVA**...

leia se: **VERA LÚCIA DE SOUSA MARQUES**...

No Decreto de 22 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 23 de junho de 1999, página 30, que exonerou **ANTÔNIO GONÇALVES FILHO**, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Ecologia, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 1999.

Onde se lê: a contar de 02 de junho de 1999,...

Leia-se: a contar de 02 de maio de 1999,...

No Decreto de 23 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 24 de junho de 1999, página 14, que nomeou **LAIRSON GIESEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Onde se lê: Encarregado do Chefe da Seção de Expediente....

Leia-se: Chefe da Seção de Expediente....

No Decreto de 21 de junho de 1999, publicado no DODF nº 118, pág. 14, de 22/06/99, que torna sem efeito o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 26, que designou **AILDSTON D'APARECIDA DUARTE** como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal:

Onde se lê: "(...)" **AILDSTON D'APARECIDA DUARTE** "

Leia-se: "(...)" **AILDSON D'APARECIDA DUARTE** "

No Decreto de 21 de junho de 1999, publicado no DODF nº 118, pág. 14, de 22/06/99, que designa **AILDSTON D'APARECIDA DUARTE** como Presidente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal:

Onde se lê: "(...)" **AILDSTON D'APARECIDA DUARTE** "

Leia-se: "(...)" **AILDSON D'APARECIDA DUARTE** "

No Decreto de 17 de junho de 1999, publicado no DODF nº 116, pág. 19, de 18/06/99, que designou **MARLI DE CÁSSIA MENDES** como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU, representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal:

Onde se lê: "(...)" **MARLI DE CÁSSIA MENDES** "

Leia-se: "(...)" **MARLI DE CÁSSIA MEIRELES** "

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, página nº 39, da Administração Regional do Guará,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR **PAULO ROBERTO REZENDE DOS SANTOS**...

**LEIA-SE :** NOMEAR **PAULO ROBERTO RESENDE DOS SANTOS**...

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, página nº 39, da Administração Regional do Guará,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR **LUIZ PEREIRA DA SILVA**...

**LEIA-SE :** NOMEAR **LUIZ PEREIRA DA SILVA**...

No Decreto de 16 de junho de 1999, publicado no DODF nº 115, de 17 de junho de 1999, página nº 16 da Administração Regional do Recanto das Emas,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR **FRANCISCO JEAN CHAVES** ...

**LEIA-SE :** NOMEAR **FRANCISCO JEAN CHAVES DE FREITAS** ...

No Decreto de 16 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 17 de junho de 1999, página 16, que nomeou **FRANCISCO JEAN CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Obras, Símbolo DFA-05, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: **SÍMBOLO DFA-05**,...

Leia-se **SÍMBOLO DFG-05**,...

No Decreto de 16 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 17 de junho de 1999, página 16, que exonerou **SELMA APARECIDA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFG-05, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: **SÍMBOLO DFG-05**,...

Leia-se **SÍMBOLO DFA-05**,...

No Decreto de 02 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 04 de junho de 1999, página 05, que nomeou **FRACINEIDE LUCAS DE LIMA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Divisão de Articulação e Desenvolvimento, do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: Assistente da Divisão de Articulação e Desenvolvimento,...

Leia-se: Secretário Administrativo da Divisão de Articulação de Desenvolvimento,...

No decreto de 07 de junho de 1999, publicado no DODF nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 1999, à página 10:

**ONDE SE LÊ:** Tomar sem efeito o Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 15 de abril de 1999, que nomeou **SEBASTIÃO GONÇALVES RIOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09....

**LEIA-SE:** Tomar sem efeito o Decreto de 14 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 15 de abril de 1999, que nomeou **SEBASTIÃO GONÇALVES RIOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08....

No Decreto de 23 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 24 de junho de 1999, página 14, que nomeou **LAIRSON GIESEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Onde se lê: Encarregado do Chefe da Seção de Expediente....

Leia-se: Chefe da Seção de Expediente....

No Decreto de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 07 de julho de 1999, página 25, que Exonerou **EMILIANA ASSUNÇÃO SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assistente, da Secretaria Extraordinária Para Assuntos da Previdência do Distrito Federal, a contar de 01.06.99.

Onde se lê: Assistente, ...

Leia-se: Assessora, ...

No Despacho do Governador de 08 de julho de 1999, publicado no DODF nº 131, de 09/07/99, página 45, em que autorizou passar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o Major **QOPM JORGE DORNELLES PASSAMANI** - Matrícula 00.468-5, da Polícia Militar do Distrito Federal:

Onde se lê: (...) no período de 05 de abril a 24 de setembro de 1999 (...);

Leia-se: (...) no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 1999 (...).

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 13 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço nº 38, de 07.05.99, publicada no DODF nº 90, de 12.05.99.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 13 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor **WALTER RODRIGUES DE SOUSA**, matr. 95.940-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios, como Executor dos processos nº 138.000.529/99 e 138.000.892/99.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANILDE ALVES FELIX, matr. 42.030-1, membro da Comissão Permanente de Licitação, para substituir o Presidente da referida comissão, no período de 12.07.99 a 31.07.99, por motivo de férias regulamentares do mesmo.

EDUARDO GOMES DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE – RA XVIII, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 20, do Decreto 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:  
 SUBSTITUIR de acordo com a Ordem de Serviço de 1º de junho de 1999, a servidora SÔNIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA, matrícula 94.215-4, Chefe da Seção de Pessoal, por CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE GÓES, matrícula 94.262-6, Encarregado da Divisão de Administração Geral, como Executor para pessoal e mão-de-obra, do Contrato em Gestão nº 001/99-GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração.

MARCO LIMA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 7 DE JULHO DE 1999 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO
95.089-0	RENATO MODESTO LIMA MOURA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
94.529-3	JOSÉ LANDIM ROSA	ASSISTENTE DA DRFOP
95.580-9	LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA

A Divisão de Administração Geral – DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

(\*) Republicado, por ter saído com incorreção, do original, no DODF – Seção II, nº 132 de 12/7/99, pág. 11

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTOS DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 30 DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 09 de fevereiro de 1999 do Sr. Governador do Distrito Federal, resolve:

- I – Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal lotado na Administração Regional do Recanto das Emas de acordo com os anexos I e II desta Ordem de Serviço;
- II – A periodicidade de atuação será de 01 de julho a 31 de outubro de 1999;
- III – A área de atuação dos Fiscais de Posturas lotados na Seção de Fiscalização de Posturas – SFP, são aquelas especificadas no anexo I desta Ordem de Serviço;
- IV – A área de atuação dos Fiscais de Obras lotados na Seção de Fiscalização de Obras – SFO, são aquelas especificadas no anexo II desta Ordem de Serviço;
- V – A Fiscalização de Zona Rural da Região Administrativa do Recanto das Emas fica a cargo das Chefias de Fiscalização de Obras e Posturas, conjuntamente;
- VI – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

RUBENS ALVES GOMES

Anexo I

	NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Budiene Graneiro Q. Araújo	42.181-2	Quadras: 205,206,601 a 605 e 801 a 804
2	Adelisson Márcio C. Gomes	91.661-7	Quadras: 111 a 116, 300,308 a 311
3	Evânia de Araújo	43.665-8	Quadras: 101 a 104, 201 a 204, 401 a 406
4	Márcia Pereira Brandão	41.131-0	Quadras: 105 a 110, 301 a 307

Anexo II

	NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Lídia Marília T. Rangel	27.649-9	Quadras: 101 a 105, 201 a 206, 300, 801 a 804
2	Emiliano Batista Junior	91.645-5	Quadras: 112 a 116, 306 a 311 e 401 a 406
3	Sidney José dos Santos	91.223-9	Quadras: 106 a 111, 301 a 305, 601 a 605

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI III e XLIV, do art. 43, do Regimento aprovado pelo decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

I - ELOGIAR, individualmente, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Administração Regional, os quais realizaram levantamento cadastral da população do Riacho Fundo, proporcionando, assim, um importante acervo de dados que servirão de balizamento das ações desta Administração, bem como o cadastramento completo das famílias carentes desta RA XVII, que serão assistidas pelo programa "Pró-Família". Referidos servidores, no desempenho das tarefas que lhes foram confiadas, se houveram, não apenas com zelo, dedicação e eficiência, mas, sobretudo, com iniciativa e entusiasmo, transcendendo, desse modo, ao que lhes eram normalmente exigível:

- Aidé Benigno Da Silva
- Aldeny Viana Barros
- Ana Claudia Carneiro
- Carlos Augusto da Silva Cabral
- Cleidiomar Bitencort. Pereira
- Daniilo Ricardo Madureira

- Débora Araújo Xavier Correia
- Delcione Pereira dos Santos
- Denise Angélica Moreira Bose
- Dolores Maria de A Morais
- Dorli Damacena
- Edilson Bandeira Costa
- Edilson Viera Santiago
- Editon Mendonça de Oliveira
- Élton Vieira Santiago
- Evani de Sousa Cavalcante
- Francisnei Alves de Lima Souza
- Gilberto Leandro Fernandes Dias
- Henrique César Souza Marquês
- João Amaldo do Nascimento
- Juremá de Goiânia Nunes
- Jusmara Maria Lins
- Leandra Teixeira de Castro
- Leila Maria Câmpelo de Pinha
- Leila Maria de Lima Viana Barbosa
- Leonardo Florêncio Miranda
- Luísa Dias Gonçalves
- Márcia Conceição de Sousa Braga
- Maria de Fátima Luis Alves
- Maria Terezinha da Silva
- Marizete Teles da Abadia
- Mauro Bezerra de Andrade
- Neide Paula de Lima
- Odília Gonçalves de Souza
- Oziri Gomes de Souza
- Regina Céjia de Souza
- Regina Maria Alves
- Rosane Abrantes da Silva
- Rosilene Fernandes Nascimento
- Suely Ferreira dos Santos
- Thomas Willians de Oliveira
- Valdécio de Andrade
- Valquíria Maria de Paula
- Vera Lúcia Sampaio de Oliveira

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES


**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, combinado com o Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder Indenização de Transporte a servidora IRACEMA MENDES MACHADO PEREIRA, Chefe da Biblioteca Pública da Divisão Regional de Cultura, matrícula nº 96.328-3, a partir de 31.05.99.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
 Governo do Distrito Federal

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o SUBTENENTE BM ERALDO EMERSON VIEIRA, MAT. 0.2676-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o TERCEIRO SARGENTO BM WILLIAM JOSÉ DOS SANTOS, MAT. 0.3501-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os CABOS BM CIRO LUIZ SANTOS DA SILVA, MAT. 06.523-4, RIVALDO SANTANA, MAT. 0.6128-X, MANOEL VICENTE DA SILVA PINTO, MAT. 04.586-1, GALDÊNIO JOÃO DA LUZ JUNIOR, MAT. 04.855-0, WALQUENIO MARCIO TEIXEIRA, MAT. 04.045-2, e JUVENAL RODRIGUES INÁCIO, MAT. 04.230-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem as funções de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os SOLDADOS BM MAURO PEREIRA, MAT. 04.310-9, EXODO ALVES DE QUEIROZ, MAT. 05.933-1, HEVERTON ALBUQUERQUE DA SILVA, MAT. 05.645-6, JOEL CAMPOS DA SILVA, MAT. 06.713-X, MARCO AURÉLIO PEREIRA SANTOS, MAT. 03.893-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo QPPMC JONAS VIEIRA DOS SANTOS - matrícula 95.683/X e o Soldado QPPMC MARINEZ RIBEIRO DE CARVALHO - matrícula 95.842/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, das funções de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente-GEG-02, do servidor ALBERTO PAULA DIAS, matrícula 21.695/X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 1999.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar Francisco Antonio de Sousa Brito, matrícula nº 93.501-8, lotada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, em substituição a Eliana Cristina R. T. Crisóstomo, como executor do Convênio (Termo de Responsabilidade) nº 03/98, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo e a Entidade não Governamental CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. Processo nº: 030-006.819/98. Objeto: Execução de projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme Resolução Normativa nº 39/97 - CDCA-DF, a qual dispõe sobre a utilização da 1ª etapa dos recursos do FDCA-DF. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 314, DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010.783/96, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores ALZIRA ALVES SANTANA, matrícula nº 26.110-6, e ANANIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 26.064-9, ocupantes do cargo de Analista de

Finanças e Controle, para realização de atividades externas de auditoria nos órgãos e entidades do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, incluindo o exame das Tomadas e Prestações de Contas Anuais, com finalidade de colher informações para subsidiar a realização de trabalhos de Auditorias Especiais e Programadas, Tomadas de Contas Anual de Agente de Material, Tomadas de Contas Anual de Ordenador de Despesas e Prestação de Contas Anuais, as quais são executadas em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontram lotados, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, a contar de 26.02.99.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor RONEUDES BARBOZA SOUSA SILVA, matrícula nº 47.674-9, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 122, DE 13 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, resolve:

1. Aprovar a decisão da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 72/SE, de 04/06/99, incumbida de julgar os processos referentes à concessão da gratificação intitulada Parcela Autônoma.
2. Conceder a Parcela Autônoma aos servidores constantes da relação em anexo, nos percentuais fixados na Lei e efeitos financeiros a contar de 01/06/94, observados os títulos e certificados apresentados.
3. Retificar a Portaria de 04 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 215, de 05 de novembro de 1996, pág. 9073, por haver saído com incorreção no número da matrícula da servidora ARLETE SALLES DO AMARAL, como se segue: onde se lê: 04.705-3, leia-se: 04.705-8.

EURIDES BRITO DA SILVA

## ANEXO I

Matrícula nº	Nome	Porcentagem	Processo nº
04.739-2	CARMEM DAHER	5%	030.012.013/94
04.742-2	CARMEM TEREZINHA PEREIRA	5%	030.014.660/94
04.804-6	DALVA ASSIS CARVALHO	5%	030.001.542/96
07.238-9	DORACI GONÇALVES DE OLIVEIRA	5%	030.002.578/95
45.707-8	GEDY RODRIGUES DE MORAES	5%	030.008.622/97
14.417-7	MARIA AMÉLIA BORGES FRANCISCHETTI	5%	030.007.863/95
03.137-2	MARIA CONCEIÇÃO BORGES COELHO	5%	030.004.814/95
07.640-6	MARLENE PORTO RAMOS	12%	030.002.997/97
07.665-1	MAURO ELOI DE OLIVEIRA	12%	030.002.121/95
07.156-0	OLGA MARIA BORGES NETTO	12%	030.009.302/98
07.556-6	PAULO BARBOSA DE SOUSA	5%	030.007.487/96
08.156-6	RITA MARIA M DE B G COSTA	5%	030.002.576/95
03.534-3	ROSELY MARIA RAMOS FERRAZ	5%	030.012.629/94
03.553-X	SÉLMA MUNDIM GUIMARÃES	5%	030.004.532/99
03.583-1	THEREZAMARIA LUCCIOLA CAMPOS	5%	030.011.742/95
08.628-2	VERA SÔNIA SILVEIRA DOS SANTOS	5%	030.004.733/95

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora SILVIA VIANA ARAGÃO, matrícula nº 43.438-8, bem como CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor.

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memorando nº 265/99-DPE, de 29.06.99, e ainda de acordo com as vagas existentes, resolve:

1 - Retificar a Instrução de 01.06.99, publicada no DODF nº 105 de 02.06.99 que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à:

## PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

Onde se lê:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
MÔNICA DE HOLANDA CAVALCANTE	14º	Inglês	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Leia-se:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
MÔNICA DE HOLANDA CAVALCANTI	14º	Inglês	Lei nº 1090 de 25/05/96	

2 - Retificar a Instrução de 12.03.99, publicada no DODF nº 050 de 15.03.99 que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à LAURA GIOVANA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO:

Onde se lê:

**PROFESSOR NÍVEL 3**

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
LAURA GIOVANA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	031º	Inglês	Lei nº 1353 de 30.12.96	

Leia-se:

**PROFESSOR NÍVEL 2**

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
LAURA GIOVANA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	031º	Inglês	Lei nº 1353 de 30.12.96	

3 - Retificar a Instrução de 27.04.99, publicada no DODF nº 080 de 28.04.99 que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere à:

**PROFESSOR NÍVEL 3**

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

Inserir:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
SILVIA MENESES DE BARROS	013º	Didática	Lei nº 1353 de 30.12.96	

Onde se lê:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
MAURA DA APARECIDA LELES VILELA	013º	Didática	Lei nº 1353 de 30.12.96	

Leia-se:

NOME	CLAS	DISCIPL	VAGA	MOT
MAURA DA APARECIDA LELES VILELA	012º	Didática	Lei nº 1353 de 30.12.96	

**MARISTELA DE MELO NÉVES MENDES**

**INSTRUÇÕES DE 13 DE JULHO DE 1999**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO, companheira, do ex-funcionário RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 79.547-X, no cargo de Assistente de Educação/Serviço Especializado - Artes Gráficas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 1998. Processo nº 082.009599/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOSEMIAS COSTA, viúvo, da ex-funcionária NENITA FERREIRA COSTA, matrícula nº 80.017-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 1999. Processo nº 082.009086/99.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão temporária a FÁBIO LUIZ MAIA DA SILVA, filho do ex-funcionário LUIZ ALFREDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54.868-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 1999. Processo nº 082.009110/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.007732/99, resolve: Designar MERÍ CÂNDIDA OLIVEIRA, matrícula nº 71.760-6, como executor interno do Contrato nº 18/99 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 273/99 - DPe, de 08.07.99, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 15.04.99, publicada no DODF nº 074 de 19.04.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

**PROFESSOR NÍVEL 1**

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARIA NILSA MACHADO DA COSTA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
ELENITA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
ELIANA LEITE DE LIMA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARCOS TRINDADE LIMA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
GLAUCYMEIRE DE FATIMA FERNANDES CUNHA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
JOSE BATISTA NETO	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
SELMA DE FATIMA PEREIRA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARCIO LEITE DE BESSA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
CIRLEY GOMES DA CRUZ	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
LIDIA PATRICIA COELHO DA SILVA GUIMARÃES	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
JOÃO BATISTA DE JESUS	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
JUSSIARA COSTA OLIVEIRA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
CELIA CRISTINA TELES DA SILVA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
JOÃO DA SILVA FILHO	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
ANAILDES DA CRUZ SOUZA MATOS	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARISA ROSA DO PRADO	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
HERBENIA OLIVEIRA SANTOS	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
DAVID NASCIMENTO PAIVA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
INEZ DAS GRAÇAS DAL SASSO PESSOA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
CORACY MOREIRA DA COSTA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
KEILA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA GOMES	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
JUNIA FARIAS DA SILVEIRA	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARINESIA LEMOS SOUTO	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
RUTH HELENA SILVA DOS SANTOS	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99
MARILENE ALVES DE ALENCAR	PROF	PRE A 4ª	19.04.99	15.05.99

**PROFESSOR NÍVEL 3**

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ROSILENE ARAUJO VERAS	PROF	INGLES	19.04.99	15.05.99

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 27.04.99, publicada no DODF nº 080 de 28.04.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

**PROFESSOR NÍVEL 2**

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
ELIANA BARROS DE CASTRO	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
VERA LUCIA TAVARES MIRANDA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
MARIA INES FIUZA OLIVEIRA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
SAIMONS DE JESUS DOS SANTOS	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
ROSANA DA SILVA FERREIRA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
ALZIRA FERREIRA DE ALMEIDA FERNANDES	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
MARIA DAS GRAÇAS MATIAS BORDALO	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
ISABELA PEREIRA MAGALHÃES	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
ANGELICA MARIA ALEXANDRE COSTA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
MARCIA BARBOSA COUTINHO DE SOUZA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
WALDIRENE DA SILVA MELO	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
MARIA ZILMA SILVA DO NASCIMENTO	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
ELZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
CLAUDIA DE OLIVEIRA CATUNGA DE REZENDE	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
LUCIENE PEREIRA DE SOUSA	PROF	GEOGRAFIA	28.04.99	24.05.99
MARIA DAS DORES FEITOSA DOS SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
SILVANA MARIA DA SILVA FRANÇA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CELSO AFONSO WERNER	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ANA PAULA BORBA DE SOUZA CORDEIRO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ROSE CRISTINE SALOMÃO CARVALHO AMORIM	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
GIORDANA PAULA NEVE GARCIA GOMES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
RUTE MARIA DE ABREU SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CLAUDIA BRAGA DE MOURA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CARLEIDE AMORIM BASTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA ESTELA TAKAHASHI KISE	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ADO FRANCISCO DOS SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA IRALVA DE JESUS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
NEIDE DE FATIMA VIEIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CARLA KACZAN DE FREITAS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
PEDRO DOMINGOS FEITOSA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
KILZE BEATRIZ MONTES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MAURO SILVA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CRISTIANE MATIDA DE MELO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MIRIAN MENDES FURTUNA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ELIAS LEOCADIO DA SILVA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CARLA DE SOUZA FREITAS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
LIANA CRISTINA SOUSA SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
HELES MATSUNAGA CASSIMIRO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
NONATO MENDES RIBEIRO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
VALERIA CRISTINA JUNQUEIRA DE ARAUJO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ALCIONE DIAS FERREIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
WALDIRENE MARCIA PETRY	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA LUZIA BARBOSA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
DENISIA ARDILA GENESS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
JEUVANE ANTONIO DE MATOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CLAUDIA SIMONE FERREIRA MAGALHÃES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ERICA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
SOLANGE CRISTINA RAMALDES TOSCANO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
BERNADETE MORAES ALBUQUERQUE	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ALOMA COSTA DE MACEDO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARCIA REGINA ASSIS NEIVA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
DIVINA ELIANE FERREIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CLAUDIA ALVES FERNANDES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA DO RASARIO PEIXOTO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ZILDETE DO NASCIMENTO CAMPOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARCIA CORDEIRO LEITE	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
CECILIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA ELENA MARTINS DE CASTRO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
SIMONE RODRIGUES LISBOA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
RAMON JOSE SOARES BARBOSA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
FLORA DE MORAIS MELO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
KELLY DE MELO CONFESSOR	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99

ZELIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ALCIDES DA MOTA BASTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
PATRICIA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ROSELY SCOFIELD MENDES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARLENE MONTEIRO DE ALMEIDA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA LETIZIA PEREIRA DE SOUZA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
GARDENIA MARIA CARVALHO BARROS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
NAGELA MARIA DE SENA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ELIZETE LEITE DE CARVALHO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
KENIA APARECIDA DE FREITAS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ANA PAULA WEBE DE LIMA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ANA OLIVIA DOS SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARTA CARVALHO DUARTE	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
DYNNA ZOIS KARALIS DE SOUZA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
LUCIA MARIA F BUTA PEREIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
KARLA TORRES DE VASCONCELOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA WATANABE	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ROSELANDIA CRISTINA DE O GUIMARÃES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
SILVIA LEÃO COELHO	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
THELMA CECILIA SILVA BITTENCOURT	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA LAUDICEIA NUNES DE FREITAS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARIA DO SOCORRO DE O M RODRIGUES	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
LILIA MARIA SOUSA SANTOS	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
MARILDO MARRA DE OLIVEIRA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ROMILCA BARBOSA DE LIMA	PROF	PORTUGUES	28.04.99	24.05.99
ANABEL NASCIMENTO BARBOSA COSTA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
ANA PAULA BRAGA REIS	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
ELIETH BERBI DA SILVA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
MARIA MARTHA SILVA FALEIRO	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
MARCOS ROGERIO LIMA SOLINO	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
KASSANDRA KELLY VIEIRA DE LIMA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
MARIA DE FATIMA S DE ALMEIDA NORWOOD	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
ALTAIR ALVES PEREIRA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
GLAUCIA AMANCIO DA SILVA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUSA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
PAULO CESAR BEZERRA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
ZELIA MARIA MARTINS CARNEIRO	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
EDILSONAR DE JESUS LINDOSO DE CARVALHO	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
DANUZA BENEDETTI FLORES	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
EULINA NERY DE ARAUJO	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
EVILASIO MARTINS DA CUNHA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
JESUALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
CAIRCELIA RINALDI PEROTTO	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
OSINEI SOARES DOS SANTOS	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
MARIA AUXILIADORA PONTES PIMENTEL	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
ALBION ANTONIO SOARES	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
TATIANE PEIXOTO E SILVA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
GARDENIA NOGUEIRA ALVES	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
WILSON PEREIRA DA SILVA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
GILSON MARCOS BARBOSA	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
TEREZA CLARETE BORGES	PROF	HISTÓRIA	28.04.99	24.05.99
MARCOS VINICIUS DUTRA FONTES	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
RENATA LORENA PASSOS	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
EUCLIDES NUNES DA SILVA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ROSA MARIA DE CARVALHO	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
MARCELO LUIZ DA SILVA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
IRISVANDA SILVA DO NASCIMENTO	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
JOSUE BATISTA DA COSTA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ALVARO MILTON LEMOS QUAGLIA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
BENEVALDO GOMES DA COSTA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
RONNEY WESLLEY ALVES COSTA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
GILMAR FERREIRA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
MAURO ORLANDO DUMONT	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
GERUZO DE AQUINO GONÇALVES	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
MARCIO RAMIRO DA COSTA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ANDREA VAZ DE FREITAS	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ALESSANDRO RODRIGO FILGUEIRA CABRAL	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
HELIO RAMOS VENTURA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
SHEYLA AIRES RAMOS	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
EDUARDO ALVES E SILVA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ANGELA MARIA ALVES	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ELIZAI DA SILVA NUNES	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99
ROSANGELA BORGES DA SILVA	PROF	ACS	28.04.99	24.05.99

LAURA VIRGINIA MORAES DE O NETA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
JUSSARA MARIA DIAS DE ALENCAR	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
SUELI RODRIGUES GONZALEZ	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARCIA BOECHAT BERNARDES	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
FABIA ALVES DA SILVA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
ROBERTO CRISPIM DA SILVA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
ERINÉIA OLIVEIRA GUTIERREZ	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
ANDERSON SANTANA LIMA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
JACIRA BARBOSA DA SILVA TELES	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
JANE MARTINS RODRIGUES	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARIA LUISA ARAUJO DOS ANJOS	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
IVONE LUIZ DA SILVA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARIA DO CARMO NUNES PINHEIRO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARIA IVANILDA DA SILVA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARIA JOSE C S SARAIVA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
LUCIENE DE SOUZA FIGUEIREDO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
JUÇARA BRAZ MOREIRA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
CYNTIA FERNANDA RABELO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
NORMA REGINA GONÇALO TIMO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
ADINA SOARES LOPES	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
JACINTA DE FATIMA RAFAEL DOS SANTOS	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARIA LEILA DE SOUZA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
ANA OLIVIA DOS SANTOS	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
SAMUA ALVES BORGES	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARENISE ROCHA DE ABREU	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
RUBENS DAMASCENO MORAIS	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
JOANA D'ARCK SILVEIRA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
MARIA ANA DE MELO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
ROSARIA MARIA MARINHO ARRAES	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
LEANDRO MESQUITA LEMOS PORTO	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
MILTON DA SILVA SITARO FILHO	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
EDUARDO CARVALHO DA SILVA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
SANDRA HAMURI IZAKI PINTO	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
MARIA APARECIDA DA SILVA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
LUZIA MARIA BRAGA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
IVANILDE ROQUE SOUZA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
EDIRCIO TEIXEIRA SILVA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
KLEBER VERA CRUZ L DE ARAUJO	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
MANUEL ANTONIO RODRIGUES BARROS	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
WILSON DE SOUZA OLIVEIRA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
ADAIL CARNEIRO SILVA	PROF	Geografia	28.04.99	24.05.99
MARCO LUIZ DE ASSIS	PROF	Sociologia	28.04.99	24.05.99
MARIA CELIA VERAS CESAR PINTO	PROF	Sociologia	28.04.99	24.05.99
LUIZ ANTONIO DE PAULA	PROF	Sociologia	28.04.99	24.05.99
ROSALIA GORETE ALBERNAZ	PROF	Sociologia	28.04.99	24.05.99
ROSICLEIA ALVES DA VITORIA	PROF	Sociologia	28.04.99	24.05.99
ADRIANA MARIZA MARINE RODRIGUES	PROF	Sociologia	28.04.99	24.05.99
LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
RAQUEL ANGELA DOS SANTOS BARBOSA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
GISELE MARIA SOUSA DA HORA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
MARISTELA PEREIRA DE MOURA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
KATIA CHRISTINA G E SILVA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
IVANUSA FERREIRA BARBOSA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
PAULO CESAR DE SOUZA ROBERTO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
PEDRO ROBERTO G GUIMARÃES	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
JOSE MARIA DE MORAIS	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ARNALDO CANDIDO DA ROCHA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
MARLI GOMES DE ARAUJO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ARNILDSON PEREIRA ANASTACIO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
JESUINO PEREIRA DE ARAUJO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS GUERRA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
AMIM MACEDO QUEIROZ	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ADAILTON SILVA DA COSTA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ELDA MIDIAN PORTO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
FABIA MARQUES BRAGA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
SILVIA LETICIA DE ARAUJO LOPES	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
PAULO HENRIQUE MACHADO GUANANDY	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO JUNIOR	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ITAMAR VILARINHO BRITO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
IVANY CONCEIÇÃO SILVA FERNANDES	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
IBRAHIM YOUSEF FILHO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
EDNEY SOARES	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
BENEDITA MARIA MOURÃO PRADO	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
CARLOS JORGE SOUSA RODRIGUES	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
CARLOS VIEIRA CAIXETA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
DIVINA TEIXEIRA SANTOS	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ISIS DOLORES E SILVA SOUZA	PROF	Cont.Custos	28.04.99	24.05.99
ELIANE LOPES DE FREITAS	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
LUIS ANTONIO LOPES NASCIMENTO	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
JUCILEIDE DE MATOS BERG	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
ANA VERUSCA MARTINS DIAS	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
PATRICIA MARIA TELLES GUSMÃO	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
ELIANA VIANA DOS SANTOS	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
JAQUELINE MUSCIDA MENDES	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
NEUZA MARIA DE ARAUJO PINHEIRO	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
CLAUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
ROSANY DE MOURA TELES	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
LUCIMEIRE RODRIGUES VIEIRA	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
LUSIA TELES	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
DEUSANETE LOPES DE OLIVEIRA	PROF	Art.Plást.	28.04.99	24.05.99
JOSE FRANCISCO DE ASSIS F COSTA	PROF	Art.Cênic.	28.04.99	24.05.99
MARIA DA PENHA LOPES DE CARVALHO	PROF	Art.Cênic.	28.04.99	24.05.99
PAULO SOLINO DOS SANTOS FILHO	PROF	Art.Cênic.	28.04.99	24.05.99

PROFESSOR NIVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
JULIANE BAUZANI RABELO	PROF	Administr.	28.04.99	24.05.99
WILLBER DA ROCHA SEVERO	PROF	Administr.	28.04.99	24.05.99
JOÃO SERGIO MACEDO SALGADO	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
MARINA MARIA DE MOURA	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
MARIA DO SOCORRO R F DE MOURA	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
REGINA CELI BARREIROS NUNES	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
ANTONIO AUGUSTO DA COSTA	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
ANGELA MARIA SOUSA LACERDA	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
MARIA DO PERPETUO SOCORRO P ORNELAS	PROF	Psicologia	28.04.99	24.05.99
LEIA ALVES DE LIMA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
TATIANA PRESOLIN NAVES DE BRITO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
RICARDO DOS REIS RAFAEL	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
EDUARDO ANTONIO SILVA	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
VERA LUCIA PONTES VASCONCELOS	PROF	Português	28.04.99	24.05.99
SANDRA LOPES DO NASCIMENTO	PROF	Português	28.04.99	24.05.99

ITAGIBA DA SILVA CESAR JUNIOR	PROF	Didática	28.04.99	24.05.99
JULIO CALDAS DE MELO	PROF	Ec.Mercado	28.04.99	24.05.99
GISELE HENTZY MORAES	PROF	Enfermagem	28.04.99	24.05.99
VANIA FERREIRA DE CASTRO MANSO	PROF	Enfermagem	28.04.99	24.05.99
MARCIO CORREA DE MELLO	PROF	Estatíst.	28.04.99	24.05.99
ROGÉRIO COSTA CLEMENTE	PROF	Eletrônica	28.04.99	24.05.99
LIOMAR DAS GRAÇAS PERES	PROF	Eletrotéc.	28.04.99	24.05.99
RUI FERNANDES TATAGIBA	PROF	Eletrotéc.	28.04.99	24.05.99
JOAQUIM NETO DE REZENDE JUNIOR	PROF	Eletrotéc.	28.04.99	24.05.99
HAMILTON ANTONIO DA ROCHA	PROF	Eletrotéc.	28.04.99	24.05.99
ANDRE PEREIRA YOKOY	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
LUCIA HELENA DUTRA MAGALHÃES	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
JOÃO BOSCO ALVES DOS SANTOS	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ENEIDA PESSOA DE MOURA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ADRIANA RODRIGUES PESSOA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
RAFAEL ADJUTO PEREIRA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
MARCELO FARIAS GONTIJO	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
SILAS CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ADRIANA DE SOUZA DIAS	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
FABIANE FONSECA DE ALMEIDA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
AKIKO YAMAMOTO	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ILDENICE LIMA COSTA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
POLIANA RIBEIRO TOLENTINO	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
THELIA THEOPHILO BEZERRA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
LUIZ CAMPOS DE ALMEIDA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
CHRYSITIAN RODRIGUES SILVA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
CLAUDIO DORNELLAS DE OLIVEIRA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
GUILHERME FABIANE FERREIRA CHAGAS	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
EZIO TENORIO ANJOS	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
RICARDO QUEZADO AMARO	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ANDRE SIQUEIRA CEBALLOS	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
RENNER SOUSA FERREIRA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
ILDA HERMINIO DE SOUSA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
PAULO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99
JOSE FRANCISCO RIBEIRO	PROF	Informát.	28.04.99	24.05.99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 15, § 2º e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.008487/99, resolve:

- Tornar sem efeito a Instrução de 28 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123 de 29.06.99, que exonerou, a pedido, SANDRA CAVALCANTE PEQUENO, matrícula nº 36.335-9, do Cargo de Professor MG3Q do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.009976/98, resolve:

01. Tornar sem efeito a Instrução datada de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 1998, que trata da exoneração de ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE, Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

02. Retificar a Instrução datada de 12 de junho de 1998, publicada no DODF nº 111 de 16 de junho de 1998, que exonerou, a pedido, ROSSANA ARAÚJO DE ANDRADE, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Referência 04-W, matrícula nº 25.161-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la exonerada a contar de 03.06.99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.010706/99, resolve:

Exonerar, ex-offício, PATRICIA SOUZA GALVÃO, matrícula nº 38.097-0, do Cargo de Professor MG1V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 12.02.99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.006052/95, resolve:

Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 049/95, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a DIALOG - Telecomunicações Ltda.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

### CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 923ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

#### RESOLUÇÃO Nº 6595, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082010395/97  
Deferir o recurso interposto por Célia Meireles, matrícula nº 73.763-1, nos termos do voto do Relator.

#### RESOLUÇÃO Nº 6596, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082004452/98  
Indeferir o recurso interposto ao ato do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal pelos professores DIVINA LÚCIA RIBEIRO, matrícula nº 53.678-4 e KALLEY GEAN COSTA BRITO, matrícula nº 26.429-6.

#### RESOLUÇÃO Nº 6597, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082010084/96

Autorizar a prorrogação do afastamento para estudos de ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE, Professor MG3Q, matrícula nº 38.775-4, até 15/12/99.

#### RESOLUÇÃO Nº 6598, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082011285/98

Transferir a autorização do afastamento remunerado para estudos de ELIZABETE SILVA, Professor MG1Q, da matrícula nº 24.347-7 para a matrícula nº 39.976-2.

#### RESOLUÇÃO Nº 6599, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082021340/96

Autorizar renovação do afastamento para estudos de MARIA AMÉLIA COSTA, Professor MG1Q GT3, da matrícula nº 62.725-9, pelo período de 21/07/99 a 30/12/99, para conclusão do curso de mestrado em Educação/Currículo e Metodologia de Ensino na Universidade de Brasília, nesta Capital.

#### RESOLUÇÃO Nº 6601, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082019048/97

Prorrogar a autorização de afastamento remunerado para estudos de Patrícia Lóriato Nazareth Reis de Oliveira, matrícula nº 24.191-1, até 31/07/99.

#### RESOLUÇÃO Nº 6602, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082009753/98

Autorizar a suspensão do afastamento para estudo de ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA REIS, Professor MG3Q, matrícula nº 60.351-0, pelo período de 05/04/99 a 27/09/99.

#### RESOLUÇÃO Nº 6603, DE 07 DE JULHO DE 1999

Processo nº 082007187/97

Autorizar prorrogação do afastamento para estudos de Milton Nunes Toledo, matrícula nº 44.698-X, até 31/12/99.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

MARIA CRISTINA NUNES FALEIRO, matrícula 23.005.7, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 03 de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 10/05/99 a 08/06/99, por motivo de férias do titular.

Republicado por haver saído em incorreção no DODF nº 93 de 17 de maio de 1999.

ALCIDES CORRÊA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 34.455-9, Chesp 28314/99, autorizada em 18/06/99, a partir de 18/06/99.

VALÉRIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 34.992-5, Chesp 28.524/99, autorizada em 23/06/99, a partir de 23/06/99.

ALCIDES CORRÊA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

BENTO RAMOS DE SOUSA, matrícula 31.415-3, chesp 13/97, autorizada em 05/03/97, a partir de 10/06/99.

DIVINO DE SÃO BOAVENTURA, matrícula 23.627-6, a partir de 10/06/99.

EVERSON JOSÉ A. RABELO, matrícula 23.614-4, a partir de 10/06/99.

ALCIDES CORRÊA.

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 11.05.99, publicado no DODF nº 95 de 19.05.99 que trata da substituição do cargo de Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 do Guará, pela servidora Luciana Torres de Almeida, matrícula 29.933-2, pelo período de 07.06.99 a 06.07.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

Antonieta Borges Rocha, matrícula 76.538-4, MG2Q-GT3, Chesp, a partir de

26.03.99, por meio do documento 18450-SLMP/99;  
Elmo Pereira Luz, matrícula 37.936-0, MG3Q, Chesp, a partir de 11.02.99, por meio do DODF nº 29 de 10.02.99;  
Velva Eloiza Paim Leão, matrícula 44.552-5, MG1Q, Chesp, a partir de 28.06.99, por meio do documento 17816-SLMP/99;  
Eliane Chaves de Oliveira Ribeiro, matrícula 56.266-1, MG3Q, Chesp, a partir de 28.06.99, por meio do documento 28670-SLMP/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos Professores abaixo relacionados:

Joice Gonçalves Dantas Pereira, matrícula 33.659-9, MG2V, Chev. nº 28527/SLMP, pelo período de 23.06.99 a 23.12.99;  
Angela Maria Moreira, matrícula 37.368-0, MG2V, Chev. nº 29270/SLMP, pelo período de 29.06.99 a 23.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO  
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA, matrícula 33.389-1, Professora MG1Q, pelo período de 29/05/99 a 05/06/99.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
NOME: CILENE GONÇALVES DA SILVEIRA, matrícula nº 38.938-2, Memo nº 29061, a partir de 19/03/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:  
NOME: CLOVIS INÁCIO COSMO, matrícula nº 69.171-2, função TP609, no período de 21/06/99 a 28/06/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:  
NOME: INÊS SABINO DE AMORIM, matrícula nº 99.928-8, função: Professor, no período de 27/06/99 a 04/07/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:  
NOME: TÂNIA REGINA NOVELINO MATSUNAGA, matrícula nº 61.702-4, MEMO nº 307/99, a partir de 18/05/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: DEIRE LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.145-X, CHEV nº 25.898, pelo período de 19/05/99 a 23/12/99.  
NOME: CRISTINA B. R. BEZERRA, matrícula nº 39.978-X, CHEV nº 28.836, pelo período de 28/06/99 a 23/12/99.  
NOME: CARLOS AUGUSTO A. VALIM, matrícula nº 37.515-2, CHEV nº 27.487, pelo período de 15/06/99 a 23/12/99.  
NOME: JOSÉ IGLESIAS GONZALES, matrícula nº 38.301-5, CHEV nº 26.420, pelo período de 07/04/99 a 23/04/99.

NOME: EDILSON LUIZ BASTOS B. JUNIOR, matrícula nº 33.550-9, CHEV nº 26.589, pelo período de 22/02/99 a 23/12/99.  
NOME: CLEDSON I. MATA, matrícula nº 200.473-9, CHEV nº 28.612, pelo período de 24/06/99 a 23/12/99.  
NOME: SHEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.588-7, CHEV nº 26.012, pelo período de 17/05/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: LUZIA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 38.400-3, CHEV nº 14.754, pelo período de 15/04/99 a 23/12/99.  
NOME: LUCIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 33.460-X, CHEV nº 13.160, pelo período de 02/03/99 a 23/12/99.  
NOME: EVANDA MARIA RYKER B. CARDOSO, matrícula nº 38.522-0, CHEV nº 9.583, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
NOME: MARCIO NOBUYOSHI KAYANO, matrícula nº 200.439-9, CHEV nº 27.455, pelo período de 16/06/99 a 23/12/99.  
NOME: JORGE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 39.689-3, CHEV nº 25.239, pelo período de 26/05/99 a 23/12/99.  
NOME: SILVIA HELENA C. ROSA, matrícula nº 38.547-6, CHEV nº 24.145, pelo período de 22/04/99 a 11/05/99.  
NOME: SILVIA HELENA C. ROSA, matrícula nº 38.547-6, CHEV nº 24.126, pelo período de 12/05/99 a 10/06/99.  
NOME: SILVIA HELENA C. ROSA, matrícula nº 38.547-6, CHEV nº 27.453, pelo período de 11/06/99 a 30/06/99.  
NOME: VERÔNICA LEITE DA SILVA, matrícula nº 37.111-4, CHEV nº 10.375, pelo período de 22/03/99 a 31/05/99.  
NOME: VERÔNICA LEITE DA SILVA, matrícula nº 37.111-4, CHEV nº 27.253, pelo período de 01/06/99 a 15/06/99.  
NOME: VERÔNICA LEITE DA SILVA, matrícula nº 37.111-4, CHEV nº 27.484, pelo período de 16/06/99 a 25/06/99.  
NOME: EUGÊNIO CARLOS DA COSTA LERINA, matrícula nº 38.442-9, CHEV nº 9.593, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: LUZIA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 38.400-3, CHEV nº 14.754, pelo período de 15/04/99 a 23/12/99.  
NOME: LUCIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 33.460-X, CHEV nº 13.160, pelo período de 02/03/99 a 23/12/99.  
NOME: EVANDA MARIA RYKER B. CARDOSO, matrícula nº 38.522-0, CHEV nº 9.583, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
NOME: MARCIO NOBUYOSHI KAYANO, matrícula nº 200.439-9, CHEV nº 27.455, pelo período de 16/06/99 a 23/12/99.  
NOME: JORGE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 39.689-3, CHEV nº 25.239, pelo período de 26/05/99 a 23/12/99.  
NOME: SILVIA HELENA C. ROSA, matrícula nº 38.547-6, CHEV nº 24.145, pelo período de 22/04/99 a 11/05/99.  
NOME: SILVIA HELENA C. ROSA, matrícula nº 38.547-6, CHEV nº 24.126, pelo período de 12/05/99 a 10/06/99.  
NOME: SILVIA HELENA C. ROSA, matrícula nº 38.547-6, CHEV nº 27.453, pelo período de 11/06/99 a 30/06/99.  
NOME: VERÔNICA LEITE DA SILVA, matrícula nº 37.111-4, CHEV nº 10.375, pelo período de 22/03/99 a 31/05/99.  
NOME: VERÔNICA LEITE DA SILVA, matrícula nº 37.111-4, CHEV nº 27.253, pelo período de 01/06/99 a 15/06/99.  
NOME: VERÔNICA LEITE DA SILVA, matrícula nº 37.111-4, CHEV nº 27.484, pelo período de 16/06/99 a 25/06/99.  
NOME: EUGÊNIO CARLOS DA COSTA LERINA, matrícula nº 38.442-9, CHEV nº 9.593, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MIRIAN GARCEZ M. BRANDÃO, matrícula 200.401-1, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 11/06/99 a 22/09/99.  
ELIANY R. CARDOSO, matrícula 38.080-6, CHEV autorizada pela DEX/DGA, no período de 01/06/99 a 22/09/99.  
VIVIAN F. DE SOUZA, matrícula 38.975-7, CHEV autorizada pela DEX/DGA no período de 01/06/99 a 20/09/99.  
ELIANE RODRIGUES CHAVES, matrícula 39.246-4, CHEV autorizada pela DEX/DGA no período de 28/06/99 a 13/10/99.  
MARIA DA PENA BATISTA DA CUNHA, matrícula 39.323-1, CHEV autorizada pela DEX/DGA no período de 19/05/99 a 13/10/99.  
LUCIA MARIA GOULART BORGES, matrícula 39.962-0, CHEV autorizada pela DEX/DGA no período de 11/06/99 a 08/10/99.  
GERLANE DE OLIVEIRA ATAÍDES, matrícula 39.997-3, CHEV autorizada pela DEX/DGA no período de 14/04/99 a 16/07/99.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

JOSÉ CARLOS L. DE FARIAS, matrícula 33.331-X, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 08/04/99.  
SONIA DE FATIMA S. DE S. BARROS, matrícula 36.854-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 28/06/99.  
ELIANE DIAS ROCHA, matrícula 39.280-4, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 01/04/99.  
ROSILEIA CARDOSO DE BRITO, matrícula 39.956-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 28/06/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,  
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MANOEL RONAN DE BRITO, matrícula 26.675-2, Professor MG1Q-GT3, pelo período 18/06/99 a 22/06/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,  
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: RAIMUNDO BRAZ PENHA XAVIER DA SILVA, matrícula 68.368-X, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 09/06/99 a 16/06/99.  
NOME: ELEUZINA DOS SANTOS COSTA, matrícula 44.585-1, Auxiliar de Educação/ Conservação e Limpeza, pelo período de 01/07/99 a 08/07/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,  
Conceder LICENÇA GALA ao servidor MOISÉS DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 35.645-x, Professor MG2V, pelo período de 29/05/99 a 05/06/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor MARCELO AGRIPINO REZENDE SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 129.237-4, lotado no HRG, a partir de 10/06/97, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.033353/97.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor LEANDRO DRUMOND MARQUES, matrícula 129.713-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Desenhista), 2ª Classe, Padrão V, lotado no DET/ADMC, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03/06/99, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.004320/99.

Autorizar o retorno antecipado da licença sem vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, a pedido da servidora ELAINE ELISA RIBEIRO VILELLA RODERO, matrícula 124.514-7, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 1ª Classe, Padrão V, cuja licença foi concedida por prazo indeterminado, a partir de 01.01.99, conformé Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1998, nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.047252/98.

JOFRAN FREJAT

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio - Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: SORAIA CECÍLIA DA SILVA

MATRÍCULA: 130.966-8

DEPENDENTE: LUCAS ELETO DA SILVA PESSOA, nascido em 30/06/1999.

NOME: DANIEL FERREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA: 134.969-4

DEPENDENTE: DANIEL FERREIRA DE ALENCAR JÚNIOR, nascido em 21/06/1999.

NOME: INÊS GARCIA PINTO

MATRÍCULA: 136.698-0

DEPENDENTE: ANNA CLARA GARCIA PINTO, nascida em 24/10/1998.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, o servidor MUJACI GUSMÃO PORTELA, matrícula nº 135.836-7, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência AIS-33 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), para a referência AIS -34 (Assistente intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 26.06.98, e para a

referência AIS-35 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 26.06.99, conforme processo nº 061.002.543/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a servidora ANA CLAUDIA GOMES, matrícula nº 134.819-1, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência AIS-33 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), para a referência AIS -34 (Assistente intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 30.08.97, e para a referência AIS-35 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 30.08.98, conforme processo nº 061.006.106/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a servidora ALMIRA FERREIRA FRAZÃO, matrícula nº 136.009-4, Agente de Portaria, passando da referência AIS-33 Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), para a referência AIS -34 (Assistente intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 27.06.98, e para a referência AIS-35 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 27.06.99, conforme processo nº 061.002.542/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.27 da Instrução nº5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

1) Designar WELLINGTON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº123.865-5, Diretor da DAG/HAB; MARIA VERÔNICA R. M. DE L. SOARES, matrícula nº 135.207-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V; ISABEL VILARINHO DE BRITO, matrícula nº 134.139-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), Terceira Classe, Padrão VI; GILCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 134.205-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Terceira Classe, Padrão VI e MARIA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula nº 133.890-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VI, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Hospital de Apoio de Brasília da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 06/10/97 e demais disposições em contrário.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ALEXANDRE F. CAUHI

MATRÍCULA : 134.508-7 REF.:

FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA PLASTICA

1º QUINQUENIO 07.06.94 A 06.06.99 PROC.061039338/99

NOME :VILMAS G.S. AGMAR

MATRÍCULA : 134.542-7 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUENIO 21.06.94 A 20.06.99 PROC.061039340/99

NOME :MARIA DAS GRACAS M. MELO

MATRÍCULA : 134.606-7 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUENIO 22.06.94 A 21.06.99 PROC.061039342/99

NOME :ELIANE FERREIRA ALVES

MATRÍCULA : 134.557-5 REF.:

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

1º QUINQUENIO 21.06.94 A 20.06.99 PROC.061039335/99

NOME :DANIEL O. FREIRE

MATRÍCULA : 133.583-9 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUENIO 11.01.94 A 10.06.99 PROC.061039283/99

NOME :LUCIANA VIEIRA ROSA

MATRÍCULA : 134.590-7 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUENIO 17.06.94 A 16.06.99 PROC.061039339/99

NOME :ELIANE VILELA MARQUES

MATRÍCULA : 120.428-9 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

3º QUINQUENIO 29.04.93 A 28.03.98 PROC.061039616/93

NOME :LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES

MATRÍCULA : 128.262-0 REF.:

FUNÇÃO :MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

2º QUINQUENIO 17.06.93 A 16.06.98 PROC.061047193/96

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : ESMERALDINA R. MAGALHAES  
MATRÍCULA : 122.563-4 REF.:  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
3º QUINQUÊNIO 03.06.94 A 02.06.99 PROC.061039214/93

NOME : CELSA DE FATIMA NINA DE MECENA  
MATRÍCULA : 122.650-9 REF.:  
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
3º QUINQUÊNIO 03.06.94 A 02.06.99 PROC.061039350/93

NOME : SERGIO MEDANHA ESTEVES  
MATRÍCULA : 122.816-1 REF.:  
FUNÇÃO : TEC. LABORATORIO PATOLOGIA CLINICA  
3º QUINQUÊNIO 07.06.94 A 06.06.99 PROC.061039192/94

NOME : ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA : 123.002-6 REF.:  
FUNÇÃO : NUTRICIONISTA  
3º QUINQUÊNIO 24.06.94 A 23.06.99 PROC.061039784/92

NOME : NAIR EURIPEDES NUNES  
MATRÍCULA : 128.903-9 REF.:  
FUNÇÃO : ASSISTENTE SOCIAL  
2º QUINQUÊNIO 28.06.94 A 27.06.99 PROC.061039565/94

NOME : CASSIO LUIZ DOS SANTOS  
MATRÍCULA : 128.887-3 REF.:  
FUNÇÃO : MEDICO - NEUROLOGIA  
2º QUINQUÊNIO 26.06.94 A 25.06.99 PROC.061039459/98

NOME : CASSANDRA HOYOS FERNANDES CACAES  
MATRÍCULA : 128.796-6 REF.:  
FUNÇÃO : ASSISTENTE SOCIAL  
2º QUINQUÊNIO 20.06.94 A 19.06.99 PROC.061039017/95

NOME : RICARDO SILVA GUAZZELLI  
MATRÍCULA : 114.017-5 REF.:  
FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA GERAL  
4º QUINQUÊNIO 12.04.94 A 11.04.99 PROC.061039412/98

NOME : LUIZ CARLOS BALDO  
MATRÍCULA : 134.498-6 REF.:  
FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA PLASTICA  
1º QUINQUÊNIO 09.06.94 A 08.06.99 PROC.061039337/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

## HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 02, subitem 2.12, resolve:

CONCEDER afastamento, nos termos da Autorização Nº 27 de 27/09/80, a servidora abaixo relacionada:

Nome: Telma de Fátima Almeida  
Matrícula: 128028-7  
Função: Médica  
Período: 18 à 23 de agosto de 1999  
Evento: VI Congresso Médico de Brasília

MARIA CRISTINA DE SOUZA CUNHA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo a que se refere a Ordem de Serviço, datada de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 09.03.99, página 19, que designou servidores para constituírem Comissão de Levantamento e Recebimento dos Bens Móveis em uso na Fundação Hemocentro de Brasília;
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazer constar no Registro Funcional dos servidores abaixo relacionados, ELOGIO pela responsabilidade, dedicação e zelo no desempenho de suas funções no estande da Fundação Hemocentro de Brasília, durante a Festa dos Estados, no período de 24 a 27 de junho de 1999.

Alzira Vieira - Matrícula nº 100428-0  
Ana Rita de Carvalho Ramos Silva - Matrícula nº 121055-6  
Avandy Martins de Oliveira - Matrícula nº 131887-0  
Carmen Silvia Furtado Lobo - Matrícula nº 300216-1  
Daniela Froes - Matrícula nº 300233-1  
Darcy Goulart de Freitas - Matrícula nº 136632-7  
Derly Xavier de Oliveira - Matrícula nº 100719-0

Edna Ricarda de Lima - Matrícula nº 100.602-9  
Francisco de Assis A. Azevedo - Matrícula nº 390194  
Gelma Tavares Pereira - Matrícula nº 124631-6  
Glauce Laurentino Vasconcelos - Matrícula nº 300127-9  
Helemar de Oliveira Aires - Matrícula nº 300224-1  
Lúcia Maria Batista Lucianete - Matrícula nº 300259-4  
Luisa Helena de Mello Correa e Castro - Matrícula nº 300228-4  
Maria da Anunciação Lopes Costa - Matrícula nº 352188-5  
Marilene de Medeiros Carvalho - Matrícula nº 352190-7  
Marina Auxiliadora de Ávila Reis Menezes - Matrícula nº 121.474-8  
Neide Rodrigues Vidal - Matrícula nº 351868-0  
Nelson Lopes Ferreira - Matrícula nº 130090-3  
Raimunda Nonata A. Nascimento - Matrícula nº 300237-3  
Sandra Aparecida de Souza - Matrícula nº 100307-1  
Sílvia Rejane Alves Bezerra - Matrícula nº 352055-2  
Stella Maris Barth Wanis - Matrícula nº 300223-3  
Tereza Cristina dos Santos Silva - Matrícula nº 123750-1  
Terezinha de Fátima Silva - Matrícula nº 125464-2

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000678/99 NOME: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 4139-4 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso II, e § 8º da Constituição Federal, a contar de 24.06.99.

GUSTÁVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE OBRAS

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Disposto no Art. 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, para substituir MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula nº 23.791-4, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, Símbolo DFG-13, no período de 15.07.99 à 04.08.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

NELSON TADEU FILIPPELLI

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 3, de 05 de janeiro de 1994 resolve:

I - Designar, José Lopes Germano, Mat. 048-5, da EMATER/DF, Edson Garcia Citrângulo, Mat. Nº 256-9, da SDVSA, Heitor Cheuiche Coelho, Mat. Nº 94.792-X, da FZDF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar os Projetos que farão parte do Programa de Sanidade Animal Total, desta Secretaria.

II - Integram o Grupo Técnico de Trabalho citado no inciso I, na qualidade de convidados, os Senhores Divino Lúcio da Silva, - DFA, José Marcos de Menezes, - SRDF e Jamil Gomes de Souza, - MA.

III - Estabelecer em até 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação do trabalho a partir da vigência deste ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I - Designar, Wagner Luiz Ribeiro, Mat. 329-8, da EMATER/DF, para coordenar o Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar os Projetos que farão parte do Programa de Floricultura, desta Secretaria.

II - Integram o Grupo Técnico de Trabalho citado no inciso I, na qualidade de convidados, os Senhores Leonardo Saulo Ramalho, Eduardo Urbano Troncoso, Gustavo Henrique M. F. de Araújo e Marcelo Hadimu Habe, todos Engenheiros Agrônomos e produtores.

III - Estabelecer em até 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação do trabalho a partir da vigência deste ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 90, DE 7 DE JULHO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740/90, resolve: Conceder o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto n.º 16.409/95, combinado com a Portaria n.º 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Dependente	Data Nas.	Grau Parent.
93.384-8	Luiz Carlos da Silva	Victor Lucas Fernandes da Silva	20.06.99	Filho
94.856-X	Sirléa de Fátima Ferreira Leal Moura	Pedro Arthur Contarini Moura Eduardo Augusto Contarini Moura	02.05.96 12.10.98	Filho Filho

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 91, DE 7 DE JULHO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item I, alínea "b" do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n.º 073 000964/99, resolve: Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particular do servidor RICARDO RAMIRES LIMA, MATRÍCULA N.º 93.938-2, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, de acordo com o Artigo 5º, parágrafo 3º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, por 01(um) ano, no período de 01 de julho de 1999 a 30 de junho de 2.000.

AGUINALDO LÉLIS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar o Agente de Polícia CLEMILTON DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 23.500-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Operações de Informações do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.07.99.

Dispensar a Agente de Polícia LIZABETE SOARES DAMÁSIO, matrícula 25.476-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.07.99.

Designar o Agente de Polícia WARLEI SOUSA DOS SANTOS, matrícula 34.178-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Operações de Informações do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.07.99.

Designar o Agente de Polícia ALEXANDRE JORDÃO DA SILVA, matrícula 34.120-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 16.07.99.

PAULO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de julho de 1999

PROCESSO : 050.000502/99  
INTERESSADO: HÉLIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 575,92 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor do servidor HÉLIO JOSÉ DA SILVA matrícula 22.226-7 e OUTROS, referente a pagamento de progressão funcional e outras vantagens, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.  
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, I, "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do processo n.º 053.000.031/96, resolve:

Reformar, "ex officio", o 1º Sargento BM NORBERTO PEIXOTO DA SILVA, mat. n.º 1.573-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar do dia 1º de novembro de 1998, data em que atingiu a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de Subtenente BM, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos do artigo 95, I, "c", do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", e III, da Lei n.º 5.906 de 23 de julho de 1973, com a nova redação da Lei n.º 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e ainda o artigo 1º da Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - Cel QOBM/Comb.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria n.º 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto n.º 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n.º 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto n.º 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Delegado de Polícia ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula n.º 23.667-5, para substituir o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR, matrícula n.º 22.163-5, Diretor do Departamento de Administração Geral/PCDF, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31.07.99.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994 resolve:

1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de abril de 1999, o Major JORGE DORNELLES PASSAMANI - Mat. 00.468/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Estado da Paraíba, em função de natureza militar.

2 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de julho de 1999, o Tenente-Coronel FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO - Mat. 00.364/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF n.º 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor João Carlos Feitoza, matrícula n.º 93.132-2, executor técnico do Contrato n.º 021-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a CEBRACID - Centro Bras. de Pesq. e Plan. para o Desenv. Desp. da Cult. e Cidadania - Processo n.º 170.000.027/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º005/99-SETER/DF

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.059 de 24.09.93, resolve:

Nomear o servidor Júlio César de Almendra, Chefe da Divisão de Geração de Eventos, para Executor do contrato entre esta Secretaria e firma Hotel Phenícia Ltda. de que trata o processo n.º 210.000.384/99.

LOURIVAL ZAGONEL

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder de acordo com o artigo n.º 185, inciso I, letra "b", da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, o Auxílio-Natalidade a servidora HARLICE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula n.º 33.718-8, conforme Certidão n.º 64.980, Livro A-0104, Folha n.º 283, de 28.06.99, apresentada em 28.06.99

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Art. 2º, do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar a servidora Denise Telles de Menezes, Assessora, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Habitação, para substituir cumulativamente a servidora Denise Prudente de Fontes Silveira, Coordenadora de Habitação, Símbolo DFG-14, no período de férias regulamentares de 12.07 a 31.07.99.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2300/99 e pelo Decreto nº 20.260/99 e tendo em vista a deliberação da 26ª Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o constante no Processo nº 030.0005.462/99, resolve:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 111.000.223/99.

II - Designar, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores desta Secretaria:

- Gessé Martins Borges - assessor da Assessoria Jurídica;
- Danilo Pereira Aucélio - assessor da Assessoria de Meio Ambiente;
- Getúlio Fernandes Pereira - assessor do Departamento de Operações.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no "caput" do Art. 67 da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com o art. 13, Inciso II, do Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta no Processo N.º 0030-002918/99 resolve:

I - Designar Rodrigo Czepak, Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, como executor do Contrato N.º 02/99, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Solidariedade, e a Associação para Projetos de Combate à Fome - ÁGORA, objetivando a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Família de Baixa Renda do Distrito Federal - PróFAMÍLIA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos sete dias do mês de julho de 1999.

JOSÉ NAVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1999

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Procuradora de 1ª Categoria, para substituir PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 01.07.99 a 30.07.99, por motivo de férias da titular.

MIGUEL ANGELO FARANGE DE CARVALHO

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1999

O Procurador Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

RETIFICAR, na Portaria de 14/06/99, página 29, DODF nº 114 de 16/06/99,

ONDE SE LÊ: Conceder, no mês de junho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

LEIA-SE: Conceder, no mês de maio, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de abril, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1999

O Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 37.994-8, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, para substituir ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA, matrícula nº 30.766-1, Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 12.07.99 a 10.08.99, por motivo de férias da titular.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Adjunto

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 13 de julho de 1999

NOME: AGENOR ALVES DAMASCENO

MATRÍCULA: 24.436-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pela dependente DARLENE SOARES DAMASCENO, filha, nascida em 07.07.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

NOME: AGENOR ALVES DAMASCENO

MATRÍCULA: 24.436-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, pelo nascimento da dependente DARLENE SOARES DAMASCENO, pelo período consecutivo de 05 (cinco) dias, a contar de 07.07.99.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

## CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, ERICA BARBOSA SOUSA MOREIRA, matrícula nº 93.928-5, a partir de 01.07.99, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 38.904-8, do cargo em comissão de Secretário-administrativo da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL SOARES XIMENES AGUIAR, a partir de 08.07.99, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HAMANDA DINIZ CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA ALMEIDA LIMA, Auxiliar da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.601-7, para exercer o cargo em comissão de Secretária-administrativa da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA ARBOLENA MENNA BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 9 de julho de 1999

Processo nº 2454/99

Assunto: inscrição de servidor para participação em curso - despesa com inexigibilidade de licitação.

De acordo com a Diretoria-Geral de Administração.

AUTORIZO o afastamento do servidor HENRIQUE DE FREITAS SOARES, para participar do curso "LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIO", no período de 26 a 28/7/99, na cidade de Salvador-BA, com direito a passagens e diárias, nos termos do art. 1º, inciso I da Portaria-TCDF nº 208/96.

Conseqüentemente, AUTORIZO a realização de despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), em favor da ZÊNITE ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA-ME, referente à inscrição do servidor no evento acima citado, com fulcro no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Processo nº 1721/99

Interessado: SUZANA DE TOLEDO BARROS

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da Senhora Procuradora SUZANA DE TOLEDO BARROS, referente a contratação de profissional para ministrar o Curso de Direito Constitucional para os servidores do TCDF.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 1.859/99. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de que trata a Nota de Empenho nº 99NE00102 (Tomada de Preço 01/99). O valor total da penalidade é de 472,92 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). A empresa terá o valor descontado do pagamento a ser efetuado pela CLDF

Processo nº 001-02057/98. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho n. 98NE00272 à empresa HC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. O valor total da penalidade é de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos). A empresa terá o valor descontado do pagamento a ser efetuado pela CLDF.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
Ordenador de Despesa - Presidência

PAULO ROBERTO SOARES  
Ordenador de Despesa - 2ª Secretaria

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 3/99

PROCESSO N.º 140.000337/99

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21.06.99, fica adiada para o dia 22.07.99 às 10:00hs, a licitação acima referenciada.

Paranoá, 13 de julho de 1999  
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

REL AÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de JUNHO de 1999.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	<b>INEXIGÍVEL</b>		
270	<b>CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB</b> Reforço para pagamento de consumo de água e esgotos nos próprios desta RA.	1	23.000,00
287	<b>CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA</b> Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA.	1	129.000,00
288	<b>CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA</b> Reforço para pagamento de manutenção preventiva corretiva do sistema de iluminação pública desta RA.	1	29.000,00
295	<b>CIA. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB</b> Reforço para pagamento de consumo de água e esgotos nos próprios desta RA.	1	25.000,00
	<b>NÃO APLICÁVEL</b>		
308	<b>JAQUELINE BORGES MAIA E OUTROS</b> Despesas com a Folha Normal de Pagamento, referente ao mês de Junho/99 e do 13º Salário.	1	543.299,53

A SEÇÃO

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99

PROCESSO N.º: 030-003.574/99. PARTES: DF/SEG X DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEÍCULOS S.A. - DISBRAVE. DO OBJETO: O contrato tem por objeto estritamente a locação de metade do 1.º andar, frente a W/2 do imóvel situado à SEP, Quadra 504, Ed. Ana Carolina, com área de 550 m², mais 05 (cinco) vagas de garagem a serem definidas pela Locadora, para a instalação da Ouvidoria Geral do Distrito Federal, criada através da Lei n.º 2.290, de 21/01/99 e regulamentada pelo Decreto n.º 20.139, de 12/04/99, vinculada à Secretaria de Governo. VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 444/99, emitida em 01/07/99, no elemento de despesa 349039; sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0084, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso X, do artigo 24 combinando com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e ao disposto na Lei n.º 8.245, de 18/10/91 e na Lei n.º 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA LOCADORA: ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 12 de julho de 1999.

(\*) Republicado por ter saído, com incorreção, do original, no DODF, Seção III, nº 129, de 7/7/99, pág. 49.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99-CL

OBJETO: Aquisição materiais tais como: espátulas, eletrodos, discos de corte, filtro contra gases, tintas, massas, primer automotivo, thiner, removedores, lixas, disco de lixa, lixador manual, rolo de espuma, fita adesiva, estopa, película refletiva, papel mascara, chapa metálica S1, S2, S3, S4, P4+P1, L3, L3FV, L4, L4FV, L5, L5FV, luvas, trenas, pistolas, mascaras, lixadeiras. PROC./INTER.: 030.002.665/99 - Secretaria de Transporte A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epigrafe, como segue:

**Empresas Habilitadas:** MUNDO DAS PINTURAS LTDA., REAL TOOLS COMERCIAL LTDA., KAPITÃO AMÉRICA LTDA., EQUIMAF - EQUIP. MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA., PROGRAF PROD. GRÁFICOS LTDA., IVAN DIAS RIBEIRO ME., FERRINOX IND. COM. REP. LTDA., MARIA ADAURIA FREIRE A. FERRAGENS, CONSTRUKSIA VIDROS MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA., COMERCIAL IPL INFORMATICA E PAP. LTDA., NEWBRAS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., DIMENSÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., PATRICIA GUIMARAES LOURENÇO EPP, e HIDROCOR COMMERCIAL DE TINTAS LTDA.

**Empresas Inabilitadas:** LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., por não apresentar em seu envelope o balanço patrimonial e demonstrações com a devida autenticação, não cumprindo assim ao item 4.2 do Edital, CENTROBRAS CENTRO OESTE BRASÍLIA IND. COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA., por descumprir o item 4.1 alínea "a" do Edital (não apresentou o CRC e nem a documentação referente aos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93). FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A, por não cumprir a alínea "e" do item 4.1 (Certidão negativa de falência e concordata com validade vencida) e por não cumprir a alínea "g" do item 4.1 (não apresentou Certidão de Dívida Ativa).

Brasília, 12 de julho de 1999

EDSON DE SOUZA  
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 13, DE 13 DE JULHO DE 1999  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 08, de 15/06/99, publicado no DODF nº 114, de 16/06/99, comunica que:

- o resultado parcial da Prova de Títulos, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 20/07/99.
- em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 21 e 22/07/99, no horário das 13h às 19h.
- a vista da pontuação dos títulos, dar-se-á no mesmo período e horário estabelecidos para a interposição de recurso.
- o resultado após recurso da Prova de Títulos e a Classificação Final encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR no dia 28/07/99.
- em caso de recursos, contra erro material da Classificação Final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 29 e 30/07/99, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR em cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de junho/99.

**TESOURO/IDR**

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<b>DISPENSA/TESOURO</b>		
00056	STEMAQ COMECIAL E SERVIÇOS LTDA-ME Desp. com manutenção em equipamentos elétricos.	370,00	370,00
00062	HBL-CARIMBOS E PLACAS IND.E COM. LTDA. Desp. confecção de carimbos	75,74	75,74
00063	SP SERVIÇOS COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA. Desp. com confecção de chaves	146,00	146,00
00064	MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A Desp. com aquisição de gás	85,20	85,20
00085	EH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Desp. com aquisição de água	506,88	506,88
00104	MERCOBRÁS COM.E DISTRIBUIDORA LTDA. Desp. com aquisição de gêneros alimentícios	730,90	730,90
00108	RIO SUL SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A Desp. com passagem aérea no País	254,20	254,20
00156	COPA LIMPA-PROD.LIMP.E UTILIDADES LTDA. 50 descanso para copos 01 mergulhão gigante 01 mergulhão pequeno	1,19 15,04 9,87	59,50 15,04 9,87
00166	CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA. Desp. com material de consumo	290,00	290,00
00167	GV FORMULÁRIOS LTDA. Desp. com confecção de formulários de Notas de Empenho	660,00	660,00
00206	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A Desp. reconhecimentos de dívidas com consumo de telefone.	2.860,36	2.860,36
	<b>INEXIGIVEL/TESOURO</b>		
00065	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. Despesa com manut. em uma central telefônica	964,80	964,80
00174	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vale-transporte	3.185,55	3.185,55
00175	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Despesa com aquisição de vale-transporte	631,68	631,68
00179	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com consumo de energia elétrica	1.898,25	1.898,25
00187	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB. Despesa com consumo de água	2.357,95	2.357,95
00192	TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S/A Despesa com consumo de telefone	5.004,75	5.004,75
00193	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Despesa com telefonia celular	132,90	132,90
	<b>CONVITE - TESOURO</b>		
00054	DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Manut. preventiva em 75 ramais virtuais e respectivos aparelhos.	486,00	486,00
00055	RRC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Manut. preventiva em 05 (cinco) aparelho de fax-simele marca equitel.	140,00	140,00
00060	KMW INFORMÁTICA LTDA. Despesa com manut. de máq. de escrever	112,50	112,50
00061	RENOAQUI RENOV. MÁQUINA LTDA Manutenção preventiva máquina de calcular	103,50	103,50
	<b>TOMADA DE PREÇO DO TESOURO</b>		
00083	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Desp. com locação de impressora	954,63	954,63
	<b>NÃO APLICAVEL - TESOURO</b>		
00201	ELIZABET GARCIA CAMPOS Despesa com diárias	622,83	622,83
	<b>TOTAL - TESOURO</b>		22.659,03
	<b>DISPENSA/FUNDO</b>		
00008	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Desp. com portes e telegramas	1,71	1,71
00023	SL COMÉCIO E SERV.LTDA. Desp. com revelação de filmes	210,12	210,12
00035	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CEUB Despesa com locação de imóveis	4.980,00	4.980,00
00045	OFFICE-SERVICE EQUIP.E SERV. P / ESCRITORIO LTDA.. Desp. com material permanente	552,00	552,00
00048	REGINA STELA FERREIRA NEVES Despesa com Seminários de Alinhamento Estratégico do Instituto de Saúde	630,00	630,00
	<b>INEXIGIVEL FUNDO/IDR</b>		
00017	XEROX COMÉCIO E INDUSTRIA LTDA. Desp. com locação de impressora	2.909,00	2.909,00
00032	MARIA LUIZA M. DE SALES E OUTROS Despesa com Concurso Interno para Curso de Formação do Cabo e Sargento do CBMDF	28.605,00	28.605,00
00038	RUY DE ALENCAR MATOS NETO Desp. com Seminário de alinhamentos estratégico do Instituto de Saúde do DF.	3.110,00	3.110,00
	<b>TOMADA DE PREÇO DO FUNDO/IDR</b>		
00018	XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. Desp. com locação de impressora	1.458,61	1.458,61
	<b>TOTAL - FUNDO</b>		42.456,44
	<b>TOTAL GERAL</b>		65.115,47

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS  
Chefe

**SECRETARIA DE FAZENDA**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 9/99 - CPL

PROCESSO N.º: 040.010.294/99

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, material de sinalização, rodoviário, artigos de cama, mesa e banho, utensílios de curta duração e etc.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.º 009/99, na forma que se segue: Empresas vencedoras: ETIQUETA AUTO ADESIVA LTDA (Itens: 1 e 2); DISTRIBUIDORA VIA BRAZIL LTDA (Itens: 8, 9 e 10), DOURADO & SOUZA LTDA (Itens: 4 e 5), EXCLUSIVA GRÁFICA-PAPELARIA-INFORMÁTICA LTDA (Itens: 6 e 7), ALVARENGA SOLANDO INDL. COML. DE PAPÉIS LTDA (Item: 3). Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 12 de junho de 1999

CONVITE Nº 8/99-CPL

PROCESSO N.º: 040.006.686/99

OBJETO: Aquisição de Material Consumo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.º 008/99, na forma que se segue: Empresas vencedoras: BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (Itens: 4, 12, 17 e 40); FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (Item: 1), HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA (Itens: 21, 22, 23 e 24), CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Item: 10), UNIVERSO ELÉTRICO MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL (Itens: 9, 11, 16 e 18), BARBOSA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Itens: 14, 15, 31, 34 e 45) e SANDICAR VEÍCULOS (Item: 42). Os itens 2, 5, 6, 7, 8, 13, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 43 e 44 não foram adjudicados a nenhuma das empresas participante do certame, por terem cotados os preços manifestamente superior ao estimado no PAM. Os itens 3, 19, 32 e 46 não foram cotados por nenhuma das empresas participante do certame. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 13 de junho de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99-CPL

PROCESSO N.º: 040.007.313/99

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 001/99, na forma que se segue: Empresas vencedoras: AUDIO MERCANTIL LTDA (Itens: 2, 6 e 9); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA (Itens: 1, 3 e 21), COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (Itens: 14, 15 e 20), DOURADO & SOUZA LTDA (Itens: 4, 5, 7, 13, 18, e 23), FUNCIONAL MÓVEIS LTDA (Itens: 10 e 11) e COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA (Item: 12). A empresa TRANSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi desclassificada do certame por ter infringido o item 4.2 do Edital. Os itens 8, 16, 17 e 19 não foram adjudicados a nenhuma das empresas participantes do certame por terem cotados os preços superiores ao estimado no PAM. O item 22 não foi cotado por nenhuma empresa. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99-CPL

PROCESSO N.º: 040.006.346/99

OBJETO: Aquisição de Material de Informática

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 004/99, na forma que se segue: Empresas vencedoras: RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (Itens: 3, 19, 20, 21, 26 e 29); COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (Itens: 15, 17, e 18), EXCLUSIVA GRÁFICA-PAPELARIA-INFORMÁTICA LTDA (Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 22, 23, 24, 25, e 27), NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA (Itens: 7, 13 e 28), DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA (Itens: 12, 14, 16 e 30). Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 12 de junho de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

PROCESSO Nº 040.010.681/98

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnico de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de processamento eletrônico de dados pertencentes à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que no Aviso da referida licitação publicado no DODF nº 130 de 8/7/1999 página 28, onde se lê: DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia - 23.07.99, leia-se: DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia - 09.08.99

Brasília-DF, 13 de julho de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K" correspondente a loja com 648,00m<sup>2</sup>. sobreloja com 648,00m<sup>2</sup>, copa com 90,00m<sup>2</sup>, 1º pavimento com 2.427,75m<sup>2</sup> e garagem com

627,75m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 4.441,50m<sup>2</sup>, para uso da Secretaria de Fazenda. PRAZO: Até 01/10/99. VALORES: SUPLEMENTAR: Será suplementada a importância de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 00518/99 e 00588/99, emitidas em 28/05/99 e 01/07/99, respectivamente, na modalidade estimativo, sob o evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.682.955,27 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/07/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
ATO DECLARATÓRIO Nº 4-DT/DAT/SUREC/SEF, DE 1º DF JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, SUREC, declara que fica alterado o parágrafo único do art. 3º e o art. 7º do presente Ato Declaratório concedido à BRASAL REFRIGERANTES S/A - inscrita no CF/DF sob o nº 07.300.007/001-22 e no CGC/MF sob o nº 01.612.795/0001-51, estabelecida no CSG 06, LOTES 1 E 2 - TAGUATINGA SUL - DISTRITO FEDERAL - DF, obedecidas as exigências pactuadas neste Termo Aditivo, conforme processo nº 00042.004983/99.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 120/98

Processo: 082.000694/98 - Partes: **FEDF x AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - Assinatura: 12.07.99 - Vigência: 29.09.99 - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 50.203,23, para fazer face ao acréscimo correspondente a 6,28% do valor do Contrato nº 120/98, cujo objeto refere-se à manutenção preventiva e corretiva nas unidades de ensino e demais próprios urbanos e rurais da FEDF, conforme Concorrência nº 002/98 - FEDF - Nota de Empenho nº 947/99 no valor de R\$ 50.203,23 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 804201882260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ AJL: **Jocires Maciel Pires**.

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**DIVISÃO DE MATERIAL**

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
ATLANTE CO-MÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESC.LTDA	MULTA	08.06.99	504,90	ATRASO DE 17 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00145/99SE PROT.090519/99
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA	MULTA	28.05.99	198,66	ATRASO DE 03 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00144/99SE PROC.082-004256/99
JAIRO SAU-FRESIG DE ANDRADE-ME	MULTA	28.05.99	105,42	ATRASO DE 14 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00117/99SE PROC.082-019176/98
J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	MULTA	08.06.99	163,80	ATRASO DE 14 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00124/99SE PROT.090520/99
LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	MULTA	28.05.99	153,60	ATRASO DE 10 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00115/99SE PROC. 082-019176/98
MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	28.05.99	18,81	ATRASO DE 01 DIA NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00137/99SE PROC. 082-004250/99.
PPC PAPÉIS PARA PLOTTER E XEROG. LTDA	MULTA	02.06.99	10,92	ATRASO DE 04 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 00790/99SE PROC.082-008628/99

MÁRCIA MARIA SANTOS DE ARAÚJO REZENDE  
Setor de Controle de Material  
Chefe

**DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/99

Processo: 082.010284/99 - Partes: **FEDF x AC INFORMÁTICA S/A LTDA** - Ass: 12.07.99 - Vigência: 02 anos- Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ AC INFORMÁTICA: **Angela Carbone**.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
273/99	061005851/99	23/07/99	08:15	Prestação de serviços de PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SALA DESTINADA À INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DA GENERAL ELETRIC - GAMA CÂMARA MILLENIUM MPR, na Unidade de Medicina Nuclear do Hospital de Base do Distrito Federal.	5,00
288/99	061005582/99	22/07/99	17:15	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO SOLUÇÃO SPRAY NASAL 50 UI PARA DOSE.	1,00
286/99	061006165/99	22/07/99	15:15	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM...	1,00
287/99	061013135/98	22/07/99	16:15	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACES 2,20X1,60X15MM LIXADO S/NÓS E REMENDOS.../outros, total de 11 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 13 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços 113/99, proc. 061.003300/99, objetivando a aquisição de prednisona 5mg/outros, será realizada no dia 14/07/99, às 17:15 horas.

Brasília, 13 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Proc. 061.012297/98

Objeto: fornecimento, mediante contrato, de peças e acessórios para veículos automotores. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe, dando provimento a solicitação formulada pela empresa SAFETY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 13 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 146/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 146/99, proc.061.003769/98, objetivando a aquisição de termômetros.

CONVITE Nº 241/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 241/99, proc.061.001798/99, objetivando a aquisição de aspartame e adoçante.

Brasília, 13 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 154/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.000960/99, objetivando a prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos COBAS-MIRA, prevista para o dia 28/07/99, às 10:45, foi ADIADA "SINE DIE" face alteração do Edital.

Brasília, 13 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa EMPORIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, tornando-a habilitada para a próxima fase da licitação na modalidade de Tomada de Preços 103/99, proc. 061.002955/99. Comunica ainda que a abertura das propostas de preços será realizada no dia 14/07/99, às 09:30 horas.

Brasília, 13 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado de julgamento das licitação em epígrafe:

CONVITE  
EDITAL Nº 248/99 - PROC. 061.004441/99  
Vencedoras/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 02  
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 01

Brasília, 13 de Julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.004.179/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: A execução das obras de desobstrução e reforma de passagens subterrâneas em diversas quadras do Plano Piloto e reabertura de passagens do Eixo Norte - Distrito Federal, consoante específica a Proposta de fls. 02/62 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 68, que passam a integrar o presente termo. PRAZO/VIGÊNCIA: Até 16.02.2000. O prazo para execução das obras é de 180 dias corridos. O prazo para o início das obras é de até 05(cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva Ordem Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 73, inciso I, alínea "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor das obras e serviços objetivados neste Contrato é R\$ 1.676.674,37 (Hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.288 de 08.01.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGAMA DE TRABALHO: 10.058.0575-1.101-0001; 10.058.0323-1.110-0008 e 10.058.0323-1.110-0011. NATUREZA DA DESPESA 45.90.51. FONTE DE RECURSO: 100, CÓDIGO UO: 22.101, conforme Notas de Empenho nºs 235, 236 e 237/99, emitidas em 07.06.99, na modalidade Global sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseado no inciso VIII do artigo 24, c/c e o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.06.99 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificação da NOVACAP, respectivamente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 115, de 17-6-99, pág. 30.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.004.179/99 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda - Do Procedimento, passa a ter a seguinte redação: O presente contrato obedece aos termos da proposta de fls. 02/62 e da justificativa de dispensa de licitação de fls. 97, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente

termo. A Cláusula Sexta, item 6.2, passa a ter a seguinte redação: O empenho inicial é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 281, 282 e 283/99, emitidas em 28.06.99, sob o evento nº 400091, na modalidade Global em substituição as Notas de Empenho nºs 235, 236 e 237/99, que foram anuladas. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOEINGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificação da NOVACAP, respectivamente.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/99

TOMADA DE PREÇOS nº 037/99 - ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para reforma com ampliação do Centro de ensino do INCRA 08, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão - em Brazlândia - DF.

Nova data e horário da licitação: 29.07.99 às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Bloco "A" 1º Andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços acima, fica adiada para nova data e horário indicado, tendo em vista alterações e ajustes técnicos nos dados para licitação e que o novo edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local. Data da 1ª publicação no DODF, 21.06.99 - pág. 51.

Brasília-DF, 13 de julho de 1999  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Assessoria de Cadastro e Licitação

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/99 - P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília-CEB e o Senhor SILVIO LOPES DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de Imóvel de Propriedade do locador, tipo não residencial, localizado no lote 03, do Conjunto 13, da Quadra 102, Recanto das Emas-DF, destinado à manutenção do funcionamento da agência comercial da Locatária. Processo nº 093.000.101/99-CEB: Resolução de Diretoria nº 007/99, de 29.01.99, com amparo, do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com prazo de 24 (vinte quatro) meses, data de assinatura 09.02.99; valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Sílvio Queiroz Pinheiro e pelo Locador: Antonio da Cruz Santos.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5784. ASS.: 13.07.99. PROCESSO: 092.006417/96. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Concorrência Pública CP n.º 012/96-CAESB. OBJETO: Execução do remanescente das obras da Estação de Tratamento de Esgotos, grupo 7, lote XI, do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Santa Maria - RA XIII - Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CTR 35.256-13-CAIXA/CAESB e recursos próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.1193 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos, Sub-projeto 0004 - Execução de Obras na ETE de Santa Maria, Código 2.2.4.02.204 010-2. VALOR: R\$ 1.765.784,30 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão n.º 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 3672, Processo: 092.000993/96. PARTES: CAESB X LYNX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/LYNX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA: Cyrino Flávio Ferreira Silva.

Termo de Quitação do CT n.º 5487, Processo: 092.002303/99. PARTES: CAESB X PNEUTOP ABOUCHAR LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/PNEUTOP ABOUCHAR LTDA: Casimiro Mendes Araújo.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 15/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CVO - 015/98-CAESB, para implantação de rede de distribuição de água potável no setor de mansões Dom Bosco, conjunto 12a a 12g, Lago Sul, Distrito Federal, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 10 de maio de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 52/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 052/99-CAESB, da forma que se segue: firma CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 08, 19, 23, 24 e 25, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.487,16 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos); firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 12, 20, 21 e 22, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.312,00 (dois mil e trezentos e doze reais); firma LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 13, 14 e 15; perfazendo o Valor Total de R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e firma FERRAGENS PINHEIRO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 16, 17 e 18, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.651,35 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Brasília, 12 de julho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Empresa inabilitada: AWA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - por não atender o item 3.4.3.4 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 22.07.99 às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 13 de julho de 1999  
JORGE RÊGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

Tornamos público o novo resultado referente à Tomada de Preços supracitada. Empresa vencedora: RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 348.289,52 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fica sem efeito o resultado publicado no DODF nº 84 do dia 04.05.99, pág. 38.

Brasília, 13 de julho de 1999  
JORGE RÊGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RETIFICAÇÃO

Tornamos público a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supracitado, publicado no DODF nº 133 do dia 13.07.99. Onde se lê: CONVITE 30/99, leia-se: CONVITE 34/99.

LISTAGEM DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS  
LEI Nº 1909/98

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº
AMADOR COSTA DA SILVA	N000108939	113005841/98
ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	N000113282	113005852/98
ANIBAL JOSE DE OLIVEIRA	N000066127	113005887/98
ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	X000121507	113005861/98
ANTONIO EVANGELISTA G FILHO	X000115632	113005806/98
AUREA GOMES DOS SANTOS	X000030751 X000029982	c 113005849/98
BONIFACIO MENDES DA SILVA	N000105563	113005856/98
CARLOS ROBERTO ATTIE	X000059995	113005814/98
CLAITON DE OLIVEIRA CAON	X000117444	113005892/98
CLEIDE MALHEIROS ROCHA	X000109829	113005846/98
DARIO CESAR GOMES DE MORAIS	N000117820	113005804/98
DEMISSOR LINCOLN COELHO	X000114757	113005823/98
DILZA MARTINS ROCHA	N000101174 N000103559 N000101906	c 113005888/98
EDNIR ANTONIO ZANATTO JUNIOR	X000125956	113005869/98
EDSON COELHO PINHEIRO	N000117245	113005894/98
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	N000106664 X000117202	c 113005870/98
ELINETE SOARES DOS SANTOS	N000114448	113005838/98
ELISON LUIZ FERREIRA	X000104015	113005880/98
EMERSON ALVES DE GUSMÃO	N000113832	113005891/98
ERNANE GONÇALVES RESENDE	N000109249	113005868/98
EURICO MARTINS SANTANA	N000103854	113005874/98
FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	X000116517	113005828/98
FRANCILENE FERNANDES DE SOUZA	N000098166	113005850/98
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	N000108562	113005893/98
FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR	X000108492	113005855/98
GERALDO HUBERTO VIEIRA ROCHA	N000110522	113005845/98
GERLADO DE ANDRADE CAMPOS	N000095216	113005884/98
GILBERTO DE AQUINO CAETANO	N000114240	113005853/98
GILSON ALVES SILVA	X000114100 X000120050	c 113005896/98
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA	X000114223	113005818/98
HECTOR DEL BOSQUE MEDRANO	N000098668	113005811/98
HELIO COSTA DE BARROS FRANÇO	X000119239	113005877/98
HERALDO DOS SANTOS CUNHA	X000126867	113005867/98
HERCILIA OCTAVIANO DE ALVARENGA PINTO	X000109814	113005859/98
IEDA BEZERRA DE ALCANTARA	N000115597	113005878/98
IVAM BOMFIM DA SILVA	X000112708	113005829/98
JEFERSON LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	N000116092	113005854/98
JOCELEM MATIAS DOS SANTOS	N000071368	113005800/98

JORGE KURITA	X000114198 N000109187	e 113005810/98
JOSÉ CARLOS DE MORAIS	X000033420 X000029401	e 113005890/98
JOSÉ DOS REIS TEIXEIRA	N000100781	113005842/98
JOSÉ EVANGELINO RODRIGUES PEREIRA	X000113248	113005835/98
JOSÉ NILTO TORRES SOUSA	N000111610	113005875/98
JOSÉ RIBEIRO DE MELO	N000069257, X000097342, X000106443 X000118217	c 113005824/98
JOSEPHINO SAMPAIO PINHEIRO	N000109099	113005801/98
JUNIOR BENEDITO FARIAS	X000097738	113005821/98

JOSE ADEMI DE MENEZES	N000101252	113.005.576/98
JOSÉ ARAÚJO FILHO	X000058488	113.004.187/98
JOSE DE DEUS BATISTA	N000104294 N000080050	e 113.005.478/98
JOSE EMILSON MENDES	N000096539	113.005.546/98
JOSE GERALDO DE LANA TORRES	N000119670	113.005.426/98
JOSÉ INÁCIO FILHO	X000120448	113.005.533/98
JOSE LUIZ DOS SANTOS	N000008779	113.004.464/98
JOSÉ P. DOS SANTOS	N000105163, N000111187	113.005.557/98
JOSÉ ROBERTO BUENO BARBOSA	N000084269	113.005.518/98
JULIANA RODRIGUES RIOS	X000079703, X000092020, X000097873, X000101782, X000110337	113.005.570/98
MARCIO ANDRÉ DE CARVALHO	X000127447	113.005.541/98
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	X000126085	113.005.509/98
MARCOS LUIZ NASCIMENTO ROZETTI	X000056240	113.005.544/98
MARCOS LUIZ NASCIMENTO ROZETTI	N000106041	113.005.543/98
MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA	N000029394, N000097791, N000022767, X000024795, X000023530, X000023408, X000022982, X000022125, X000022089	113.005.553/98
MARIA DE LOURDES BARROS	N000098513, N000093356	113.004.150/98
MARIA ELINA DE LANA TORRES	X000132977	113.005.427/98
MARIA IZAILDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	N000101783, N000112636	113.005.508/98
MARIA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA	N000119212	113.005.503/98
MARIA MARTINS FERREIRA	N000113133	113.005.563/98
MARIA SANDRA DE ALCANTARA	X000118481	113.005.583/98
MARILENE SALES BONIFÁCIO	X000046007	113.004.409/98
MARLENE GONÇALVES SOUSA	N000096973, N000098152	113.005.504/98
MARLENE NASCIMENTO GRILL	N000055747	113.005.556/98
NELY SILVA NEVES	N000117787, N000098394, N000102308 X000058570	c 113.005.496/98
ORLANDO ALVES GERTRUDES	N000109983, N000118088, N000116973, N000112721	113.005.500/98
ORNÉLIO THOMÉ DA SILVA	N000101299	113.005.542/98
RAIMUNDO DANTAS BARBOSA	N000099024	113.005.510/98
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	N000014335, N000016221, N000040995, N000040996	113.004.528/98
KARINA CUNHA PEREIRA	X000036335	113005813/98
KATIA TEMOTEO EUCARIA PEREIRA DA COSTA	N000006862	113005812/98
KAZUO KAWASHITA	X000116920	113005830/98
LAURO MENDES	X000115382	113005898/98
LISIAS SIQUEIRA PIRES	X000117739	113005848/98
LOURIVAL BRAZ	N000112668	113005826/98
LUIZ CODA RIOJA	X000124120	113005836/98
LUIZ HENRIQUE T. BALDEZ	X000118409	113005885/98
MANOEL PEREIRA DE SOUSA	N000053439	113005897/98
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	N000116980	113005886/98
MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA	X000110403	113005864/98
MARIA DE FATIMA NAVES GONÇALVES	N000096948	113005808/98
MARIA FERREIRA DA SILVA	N000039114	113005827/98
MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA BRITO	N000108032	113005847/98
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEANDRO	X000040559 N000112360	c 113005866/98
MARIA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	N000116032	113005839/98
MAURILIO ALVES BARCELOS	X000126094	113005871/98
MELINA BRAZ BORGES DE SOUSA	N000050319	113005815/98
MELINA BRAZ BORGES DE SOUSA	X000125698	113005816/98
MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR	X000110071	113005860/98
MONICA FERREIRA DA COSTA	N000113911	113005822/98
MONICA RODRIGUES FIGUEIREDO	X000111586 X000110000	c 113005851/98
NELSON FRANCISCO DOURADO DOS REIS	N000093454	113005858/98
NEWTOM MARQUEZ ALCANTARA	N000111470	113005863/98
NILSON RODRIGUES FELIX	X000120672	113005889/98
PAULA FRANCINETE PASSOS	X000118026	113005831/98
PAULO HENRIQUE P. DE P. E SILVA	X000022804	113005805/98
PAULO RIBEIRO	X000120396	113005832/98
RAIMUNDO BERLAMINO DE CARVALHO	N000095803 X000045866	c 113005834/98
RAMON EDUARDO ROMERO NAVEA	N000101862	113005844/98
ROGERIO TOSHIHARO SATO	N000106433	113005865/98

RONALDO RIBEIRO DE FARIA	N000107345		113005843/98
ROSEMARY BUENO AVELAR PIRES	N000073096	e	113005876/98
	N000074187		
RUBENS SOUTO PEREIRA	N000115152		113005833/98
SEBASTIÃO BATISTA FILHO	N000105104,		113005825/98
	X000113226	e	
	X000119874		
SIDNEY HUMBERTO CORDEIRO DE ABREU	X000109889	e	113005883/98
	X000064036		
SIDNEY HUMBERTO CORDEIRO DE ABREU	X000064036		113005882/98
SILVANI NOGUEIRA	N000098271		113005857/98
SONIA LIVIA TELES BARCELOS LEITÃO	N000108687		113005840/98
SONIA MARIA FERNANDES VALIO	N000121179		113005803/98
TANIA MARIA PESSOA RIBEIRO	N000116670		113005895/98
URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	N000106145		113005837/98
VALDIVAN FERREIRA DAVID	N000094236	e	113005862/98
	N000114571		
VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	X000078069	e	113005809/98
	N000063293		
VITALINO FERNANDE TOMÉ CANABARRO	N000114921		113005879/98
WESLEY MIRANDA DO CAMARGO	X000026672,		113005872/98
	X000029243,		
	X000030116	e	
	X000026636		

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MAIO/99

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de maio de 1999.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
<b>Convite</b>				
00646	01 Un - Despesa referente ao contrato 033/98.	2.000,00	2.000,00	Printer Gráf. E Form. Contínuos Ltda.
00648	01 Un - Despesa referente ao contrato 013/99.	2.000,00	2.000,00	Vidrobél - Vieira e Nunes Ltda-Me.
00726	01 Un - Fornecimento periódico de café e açúcar.	8.800,00	8.800,00	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.
00727	01 Un - Execução de elaboração de projetos, obras de restauração e alargamento de obra de arte especial do tipo ponte em concreto armado, na rodovia DF-085 (EPTG) sobre o Córrego Samambaia.	E 28.500,00	28.500,00	Mevato Construções e Comércio Ltda.
00751	01 Un - Despesa referente ao contrato 07/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e Serviços Ltda
00760	02 Un - Scanner de mesa colorido, 9600 DPI, 01 bilhão de cores. Marca Avisión, mod. AV 260C.	227,00	454,00	Daher Informática
00761	01 Un - Microcomputador pessoal tipo notebook. Marca Toshiba 266.	5.129,35	5.129,35	VL Informática Ltda.
00768	02 Pç - Broca longa espiral de 5/16", norma DIN-338, em aço carbono. Marca SKF	20,00	40,00	Manaus Auto Peças Ltda.
	02 Pç - Mármore branco com acabamento em todas as faces, medindo 50x100x2.5cm.	99,00	180,00	
	05 Pç - Luva de união para água, em PVC, de 50mm. Marca Tigre.	1,00	5,00	
	10 Pç - Luva de união para água, em PVC, de 1ª classe "A". Marca Tigre.	1,20	12,00	
	05 Pç - Luva de união para água, em PVC, de 25mm, classe "A". Marca Tigre.	0,50	2,50	
	05 Pç - Luva de união, em ferro galvanizado, de 1ª. Marca Tigre.	4,00	20,00	
	10 Pç - Te para água em PVC, de 32mmx25mm. Marca Tigre.	2,00	20,00	
	10 Pç - Joelho para esgoto, em PVC, de 40mmx90º, com anel de borracha, classe "A". Marca Tigre.	0,70	7,00	
	02 Pç - Curva para água, em PVG, de 85mmx90º, com anel. Marca Tigre.	20,00	40,00	
	01 Pç - Curva para água, em PVC, de 85mmx45º. Marca Tigre	16,00	16,00	
	02 Pç - Bucha de redução, em ferro galvanizado de 3"x2". Marca Tigre	12,00	24,00	
	08 Pç - Adaptador para registro, em PVC, de 85mmx3". Marca Tigre.	11,00	88,00	
	01 Pç - Te água, em PVC, de 85x85mm, com anel. Marca Tigre	29,00	29,00	
	400 Pç - Anel de borracha, de 85mm. Marca Tigre.	2,00	800,00	
	10 Pç - Anel de borracha, de 110mm. Marca Tigre.	2,00	20,00	
	70 Pç - Anel de vedação para tubo de PVC rígido, 85mm. Marca Tigre.	2,00	140,00	
	05 Pç - Joelho para água, em PVC, de 25mmx3/4"/90º, com bucha de latão classe "A". Marca Tigre.	1,00	5,00	
00769	12 Pç - Broca espiral de 1/4", Norma DIN-338, em aço rápido. Marca Stafer.	1,25	15,00	Farol Materiais para Construção Ltda.
	20 Pç - Broca espiral de 1/8", Norma DIN-338, em aço rápido. Marca Stafer.	0,61	12,20	
	10 Pç - Broca espiral de 3/8", Norma DIN-338, em aço rápido. Marca Stafer.	2,79	27,90	
	20 Pç - Broca espiral de 3/16", Norma DIN-338, em aço rápido. Marca Stafer.	0,84	16,80	
	16 Pç - Broca espiral de 5/16", Norma DIN-338, em aço rápido. Marca Stafer.	1,69	27,04	
	12 Pç - Broca espiral de 5/32", Norma DIN-	0,68	8,16	

338, em aço rápido. Marca Stafer.		
03 Pç - Broca espiral de 7/16", Norma DIN-338, em aço rápido. Marca Stafer.	3,91	11,73
02 Pç - Broca espiral para concreto, de 1/2". Marca Stafer.	1,85	3,70
02 Pç - Broca espiral para concreto, de 1/8". Marca Stafer.	0,45	0,90
05 Pç - Broca espiral para concreto, de 3/8". Marca Stafer.	1,06	5,30
03 Pç - Broca espiral para concreto, de 3/16". Marca Stafer.	0,51	1,53
06 Pç - Broca espiral para concreto, de 5/16". Marca Stafer.	0,86	5,16
40 Pç - Disco de lixa para lixadeira elétrica angular, costado fibra abrasivo óxido alumínio, de 187X22.3mm, grão nº 16. Marca Disflex.	1,48	59,20
25 Pç - Disco de lixa para lixadeira elétrica angular, costado fibra abrasivo óxido alumínio, de 178x22.3mm, grão nº 24. Marca Disflex.	1,48	37,00
03 Pç - Lâmina engenho de serra, em aço rápido, 10" dentes/polegada, de 400mmx 1.6mm, ref. RS-1610-6. Marca Starret.	31,00	93,00
70 Pç - Lâmina de arco de serra, em aço rápido, 24 dentes/polegada, de 1/2x12". Marca China.	0,60	42,00
06 Pç - Broca espiral para concreto, de 1/4". Marca Stafer.	0,78	4,68
02 Pç - Desempenadeira de aço para pintura, de 30 cm. Marca Stafer/ Afirefe.	1,80	3,60
03 Pç - Marreta de aço, de 3kg, com cabo. Marca Parabone.	6,70	20,10
30 Pç - Escala métrica dobrável, em madeira, tipo Zig- Zag, com 2 metros. Marca Brasil.	2,70	81,00
02 Pç - Espátula para pintura, lâmina de aço flexível, cabo de madeira de 4". Marca Stafer.	1,80	3,60
02 Pç - Espátula para pintura, lâmina de aço flexível, cabo de madeira de 3". Marca Stafer.	1,49	2,98
02 Pç - Espátula para pintura, lâmina de aço flexível, cabo de madeira de 2". Marca Stafer.	1,31	2,62
25 Kg - Vareta de ferro batido cobreada para solda oxi-acetilênica, de 5/32". Marca Aroma Forte.	2,49	62,25
50 Kg - Eletrodo solda aços ao carbono, norma AWS A-5. 1/E- 6013, de 25 mm. Marca Star.	3,70	185,00
50 M2 - Piso cerâmico esmaltado 30x 30 cm, cor caramelo, tipo "A". Marca Santa Gertrudes.	5,95	297,50
160 M2 - Piso cerâmico esmaltado, cor cinza 20x 30 cm, tipo "A". Marca Santa Gertrudes.	6,05	968,00
04 Pç - Saboneteira de louça para banheiro, de embutir, cor branca de 15x 15 cm. Marca Icasa.	7,90	31,60
40 M2 - Piso em pedra ardósia, de 30x 30x 1,5 cm. Marca Minas.	6,30	252,00
12 Pç - Cabideiro de embutir, em porcelana branca. Marca Icasa.	4,90	58,80
80 M2 - Azulejo comum de 1ª qualidade, cor branca de 15x 15 cm. Marca Cecriisa/ Isa.	7,56	604,80
03 Pç - Porta de madeira, laminado em fórmica branca, de 60x 180 cm. Marca Pará.	220,00	660,00
03 Pç - Fechadura para banheiro, tipo ocupado/ livre. Marca Ueme.	12,60	37,80
06 Pç - Dobradiça para porta, em ferro cromado, de 3x3. Marca Merkel.	0,90	5,40
2000 Pç - Tijolo de barro, de 20x10x5 cm. Marca Alex.	0,09	180,00
02 Bra - Cano para esgoto, em PVC, de 100 mm x 6m classe "A". Marca Bandeirante.	11,00	22,00
02 Bra - Cano para esgoto, em PVC, de 50mm x 6m, classe "A". Marca Bandeirante.	4,30	8,60
02 Pç - TE para água em PVC, de 40mm x 90º, classe "A". Marca Cardinalle.	0,54	1,08
03 Pç - Tubo de descida, para vaso de descarga, de 40 mm. Marca Astra.	1,74	5,22
01 Pç - Registro de gaveta, em metal fundido, com acabamento, de 3/4". Marca Croy.	11,27	11,27
01 Pç - TE para água em PVC, de 25mm x 90º, classe "A". Marca Cardinalle.	0,19	0,19
04 Pç - Registro Hidráulico de pressão, em metal fundido, com acabamento de 1/2". Marca Imperatriz.	6,05	24,20
01 Pç - Registro de gaveta, em metal fundido, tipo bruto, de 1.1/4". Marca Argus.	11,98	11,98
03 Pç - Válvula para descarga sanitária, de 1.1/4". Marca Primor.	45,00	135,00
05 Pç - Joelho para água, em PVC, de 40mm x 90º classe "A". Marca Cardinalle.	0,74	3,70
03 Pç - Sifão para lavatório, em PVC, de 1/2", classe "A". Marca Lucone.	1,66	4,98
04 Pç - Adaptador para registro, em PVC, de 25 mm x 1/2", classe "A". Marca Cardinalle.	0,11	0,44
06 Pç - Joelho para água, em PVC, de 25mm x 90º classe "A". Marca Cardinalle.	0,11	0,66
05 Bra - Cano para água, em PVC, de 40mmx 6m, classe "A". Marca Forliti/ Bandeirante.	9,00	45,00

12 Bra - Cano para água, em PVC, de 20 mm x 6m, classe "A". Marca Bandeirante.	2,68	32,16	10 Pç - Luva para água, em pvc, de 25mm, classe "A". Marca Cardinalle.	0,13	1,30
15 Bra - Cano para água, em PVC, de 20mm x 6m, classe "A". Marca Bandeirante.	3,34	50,10	20 Pç - Adaptador para registro, em pvc, de 25mmx3/4", classe "a". Marca Cardinalle.	0,11	2,20
04 Pç - Ralo sífonado, em PVC, de 150 mm. Marca Akros.	4,97	19,88	10 Pç - Joelho para água, em pvc, de 20mmx90°, classe "A". Marca Cardinalle.	0,09	0,90
03 Pç - Adaptador para água, em PVC, de 40 mm x 11/4". Marca Cardinalle.	0,55	1,65	10 Pç - Torneira para jardim, em pvc, de 3/4", classe "A". Marca Herc.	0,85	8,50
05 Pç - TE para água em PVC soldável, de 25 mm. Marca Cardinalle.	0,21	1,05	10 Pç - Torneira para jardim, em pvc de 1/2" classe "A". Marca Herc.	0,75	7,50
03 Pç - Válvula para lavatório, em PVC, 1/2". Marca Lucone.	0,36	1,08	10 Pç - Torneira para lavatório, em pvc, de 1/2", classe "A". Marca Herc.	2,30	23,00
100 Pç - Arruela lisa furo 3/8". Marca Cizer.	0,02	2,00	10 Pç - Luva para água, em pvc, de 1/2". Marca Tigre.	0,17	1,70
100 Pç - Arruela pressão de aço, furo 5/8". Marca Cizer.	0,03	3,00	20 Rl - Fita de teflon para vedação de roscas, de 18mmx50m. Marca Puma.	1,42	28,40
20 Pç - Cadeado de 25 mm, em latão. Marca China.	2,20	44,00	10 Pç - Luva para água, em pvc, de 1". Marca Tigre.	0,52	5,20
10 Pç - Cadeado de 30mm, em latão. Marca China.	2,95	29,50	10 Bra - Cano para água, em pvc, de 60mmx6m, classe "A". Marca Bandeirante.	16,67	166,70
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, de diâmetro 3.2 mm, comprimento 16 mm. Marca Mitto.	0,01	2,00	10 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 75x45° classe "A". Marca Cardinalle.	1,23	12,30
100 Pç - Parafuso cabeça sextavada ferro polido de 3/8" x 1, rosca NC. Marca Mitto.	0,09	9,00	10 Pç - Luva para água, em pvc, de 20mm. Marca Cardinalle.	0,10	1,00
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 1.5 mm, comprimento 6 mm. Marca China.	0,03	6,00	20 Pç - Engate para bidê e lavatório, em pvc, de 1/2" x 40 cm. Marca Lucone.	0,62	12,40
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 3.8mm, comprimento 50 mm. Marca China.	0,03	6,00	10 Pç - Luva para água, em pvc, de 20mm x 1/2" com bucha de latão. Marca Cardinalle.	0,75	7,50
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4.8 mm, comprimento 50 mm. Marca Mitto.	0,04	8,00	10 Pç - Luva para água, em pvc de 50 mm, classe "A". Marca Cardinalle.	0,63	6,30
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 5.5 mm, comprimento 65 mm. Marca Mitto.	0,06	12,00	05 Pç - Luva para água, em ferro galvanizado de 1". Marca Tupy.	2,20	11,00
03. Kg. - Prego liso sem cabeça, bitola 16x 24. Marca Metalgrampo.	1,70	5,10	30 Pç - Luva para água, em ferro galvanizado de 1/2". Marca Tupy.	0,89	26,70
06. Kg. - Prego liso com cabeça, bitola 17 x 21. Marca Metalgrampo.	1,68	10,08	10 Pç - Sifão para lavatório, em pvc, de 1/2", classe "A". Marca Lucone.	1,70	17,00
200. Pç. - Parafuso cabeça sextavada, ferro polido, de 5/16" x 2", rosca NC. Marca Mottp.	0,08	16,00	10 Pç - Joelho para água, em pvc, de 20mmx 1/2" x 90°, com bucha de latão, classe "A". Marca Cardinalle.	0,87	8,70
30. Pç - Cadeado de 35 mm, em latão. Marca RAH.	3,30	99,00	10 Pç - Registro de pressão, em pvc, de 20mm. Marca Herc.	2,39	23,90
200 Pç - Parafuso fenda auto- atarraxante, aço zincado, cabeça panela, diâmetro 4.8 mm, comprimento 25 mm. Marca Mitto.	0,03	6,00	20 Pç - Tê para água em pvc, de 3/4" x 3/4". Marca Akros/ Tigre.	0,68	13,60
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 5.5 mm, comprimento 25 mm. Marca Mitto.	0,03	6,00	20 Pç - TE para água em pvc, de 25x25mm. Marca Cardinalle.	0,18	3,60
04 Pç - Fechadura para porta externa, distância 2.5 mm, cilindro monobloco latão, trinco reversível, carcaça, espelhos e maçanetas, ferro cromado, completa. Marca Stam.	11,20	44,80	10 Pç - Joelho para água, em pvc, de 25mmx1/2" x 90°, bucha de latão, classe "A". Marca Cardinalle.	0,96	9,60
500 Pç - Rebite cego ou repuxo, em alumínio, com cabeça abaulada, de 6.0x12 mm. Marca Pop.	0,02	10,00	02 Pç - Bucha de redução, em ferro galvanizado, de 1.1/2" x 2". Marca Tupy.	3,60	7,20
02 Pç - Fechadura para porta externa, distância 45 mm, cilindro monobloco latão, trinco reversível, carcaça, espelhos e maçanetas, ferro cromado. Marca Stam.	10,16	20,32	05 Pç - Tê para água em pvc, de 32x32mm. Marca Cardinalle.	0,61	3,05
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4.2 mm, comprimento 40 mm. Marca Mitto.	0,02	4,00	10 Pç - Tê para água em pvc, de 50x50mm. Marca Cardinalle.	1,58	15,80
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, diâmetro 4.2 mm, comprimento 50 mm. Marca Mitto.	0,03	6,00	10 Pç - Tê para água em pvc, de 50x25mm. Marca Cardinalle.	1,52	15,20
200 Pç - Parafuso fenda madeira, aço zincado, cabeça chata, de 4.8x30 mm. Marca Mitto.	0,03	6,00	05 Pç - Caixa sifonada para esgoto, em pvc, de 15x15cm, com saída de 75mm. Marca Akros.	6,05	30,25
10 Bra - Cano para esgoto, em pvc, de 40mmx6 m, classe "A". Marca Bandeirante.	3,18	31,80	02 Pç - Curva longa para água, em pvc, de 85mmx90°. Marca Tigre.	7,95	15,90
10 Pç - Joelho para água, em pvc, de 1/2" x 90, classe "A". Marca Tigre.	0,30	3,00	05 Bra - Curva para água, em pvc, de 20mmx6m, classe "A". Marca Tigre/ Cardinalle.	0,35	1,75
05 Pç - Luva de união para água, em pvc, de 60mm. Marca Cardinalle/ Tigre.	10,95	54,75	02 Pç - Registro de esfera, em metal, de 2". Marca Turia.	28,00	56,00
05 Pç - Sifão para pia, em pvc, de 1.1/2" x 40mm, classe "A". Marca Lucone.	1,70	8,50	01 Pç - Bucha de redução, em pvc, de 110x85mm. Marca Tigre.	8,60	8,60
02 Jg - Conjunto fixação vaso sanitário, com posto de dois parafusos latão, duas porcas cegas cromadas, duas arruelas e duas buchas de nylon. Marca Icasa.	0,50	1,00	01 Pç - Tê para água em ferro galvanizado, de 3" x 3". Marca Tupy.	19,50	19,50
20 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 40mmx90, classe "A". Marca Cardinalle.	0,29	5,80	10 Pç - Luva para água, em pvc, de 25mmx3/4" com bucha de latão, LR, classe "A". Marca Cardinalle/ Akros.	1,01	10,10
05 Pç - Bucha de redução, em pvc, de 60x50mm classe "A". Marca Cardinalle.	0,82	4,10	02 Pç - Niple galvanizado, de 1.1/2". Marca Tupy.	2,25	4,50
10 Pç - Adaptador para registro, em pvc, de 60mmx2", classe "A". Marca Cardinalle.	1,98	19,80	10 Bra - Cano para água, em pvc, de 25mmx6m, classe "A". Marca Bandeirante.	3,34	33,40
10 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 100mmx90, classe "A". Marca Cardinalle.	1,29	12,90	05 Pç - Adaptador para registro, em pvc, de 20mmx1/2", classe "A". Marca Cardinalle/ Akros.	0,10	0,50
05 Bra - Cano para água, em pvc, de 32mmx6m, classe "A". Marca Bandeirante.	6,40	32,00	10 Pç - Engate para lavatório, em metal cromado, de 1/2" x 40 cm. Marca Turia.	4,49	44,90
100 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 75mmx90, classe "A". Marca Cardinalle.	0,99	99,00	01 Jg - Conjunto fixação vaso sanitário, composto de dois parafusos latão, duas porcas cegas cromadas, duas arruelas e duas buchas de nylon "Celite". Marca Icam.	1,00	1,00
10 Pç - Adaptador para registro, em pvc, de 32mmx1", classe "A". Marca Cardinalle.	0,26	2,60	05 Pç - Registro de esfera, em pvc, de 25mm. Marca Tigre.	4,93	24,65
20 Pç - Luva para água, em pvc, de 3/4". Marca Tigre.	0,25	5,00	10 Pç - Válvula para lavatório, em pvc, de 1" classe "A". Marca Lucone.	0,45	4,50
10 Pç - Bucha de redução, em pvc, rosca de 3/4x1/2", classe "A". Marca Akros.	0,14	1,40	10 Pç - Válvula para cuba, em latão cromado de 1" sem unho. Marca Pine.	2,90	29,00
10 Pç - Bucha de redução, em pvc, de 1" x 3/4" classe "A". Marca Tigre.	0,63	6,30	10 Pç - Registro de esfera, em pvc de 50mm. Marca Tigre/ Akros.	10,83	108,30
			20 Pç - Joelho para água, em pvc, de 25mmx90° classe "A". Marca Cardinalle/ Astra.	0,11	2,20
			10 Pç - Joelho para esgoto, em pvc, de 40mmx45°, classe "A". Marca Cardinalle/ Akros.	0,49	4,90
			05 Pç - Prolongamento para caixa sifonada de pvc, de 50x200mm, classe "A". Marca Astra.	2,95	14,75
			10 Pç - Caixa de descarga sanitária, em pvc,	10,90	109,00





00712	01.Pç - Arquivo de aço tipo escritório, fabricado em chapa 20, medindo 50x70x135cm aprox., com 04 gavetas deslizantes, dotadas de armação para pastas suspensas, puxador, porta etiquetas e fechadura, na cor cinza. Marca Fian.	380,00	380,00	Marina Móveis Ltda-Me	00787	15 Cx - Curativo rápido transparente, tipo band-aid, em caixa com 35 unidades. Marca J & J.	4,70	70,50	Unicom Produtos Hospitalares Ltda.
00713	01.Pç - Tesoura em aço inoxidável tipo doméstico com ponta de 8". Marca Mundial.	13,86	13,86	A Estimativa Com. de Mat. de Limp. e Utilidades Ltda.	00788	30 Pct - Algodão hidrófilo, esterilizado, em pacote com 25 gr. Marca Cremer.	0,61	18,30	
	01 Pç - Porta carimbos, em acrílico fume, com capacidade para 12 (doze) lugares. Marca Acrimil/Acimet	11,40	11,40		00789	25 Lt - Álcool para uso farmacêutico em frasco com 1.000ml. Marca Santa Cruz.	1,42	35,50	A Estimativa Com. de Mat. de Limp. e Utilidades Ltda.
	01 Pç - Porta carimbos, em acrílico fumê, capacidade 08 (oito) lugares. Marca Acrimil/Acimet	9,180	9,18,00			05 RI - Esparadrapo impermeável cor branca, de 5cmx4,5m. Marca Cremer.	3,30	16,50	Pinheiro Material Cirúrgico e Hospitalar.
00714	12 Pç - Grampeador para papéis com capacidade para grampos de 26x6. Marca Madison.	6,64	79,68	Dourado e Souza Ltda		05 RI - Esparadrapo impermeável cor branca, de 10cmx4,5m. Marca Cremer.	3,90	19,50	
	04 Pç - Perfurador de papéis, com estrutura de ferro fundido e base coletora em plástico reforçado, tipo pesado, tamanho grande. Marca Madison.	38,40	153,60			20 Pct - Compressa cirúrgica dobrada, gase hidrófila, 8 dobras, de 7,5x7,5cm, em pacotes com 5 unidades. Marca Cremer.	0,35	7,00	
00715	02 Pç - Circulador de ar oscilante, do tipo vertical com gabinete super resistente, seletor no mínimo de 03 (três) velocidades, de 220 volts. Marca NKS	75,00	150,00	Útil - Utilidades para o Lar Ltda	00797	10 RI - Atadura de gase de 10cmx3m. Marca Cremer.	0,90	9,00	
00722	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	400,00	400,00	Janilton de Souza Vasques		10 Pct - Algodão hidrófilo, esterilizado, em pacote com 500 gr. Marca Cremer.	4,50	45,00	
00735	01 Un - Despesa com pagamento de taxa de licenciamento, referente a licença de instalação nº 801 para jazida de cascalho laterítico J-276, localizada na Fazenda Tamandua/Vargem da Benção, RA - Gama - DF	585,00	585,00	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.	00798	01 Un - Despesa com publicidade.	10.000,00	10.000,00	Giovanni, FCB Ltda.
00736	01 Un - Conserto de um aparelho de televisão da Marca Philco Hitachi, tombamento 17.247, lotado no NREST.	87,00	87,00	Nacional TV Video Mat. Eletrônicos Ltda.	00802	01 Un - Despesa referente ao contrato 044/96.	6.000,00	6.000,00	FUNAP - Fund. de Amparo ao Trab. Preso
00756	01 Un - Serviços de reparos no aparelho tape deck CCE, Modelo - 200, tombamento nº 1.148, lotado na Zeladoria da Sede.	90,00	90,00	Nacional TV Video Mat. Eletrônicos Ltda.	00813	01 Un - Despesa com inscrição do servidor Jessé Goveia de Oliveira - Mat. 94.151-4 no curso de visual basic.	420,00	420,00	SENAC -Serviço Nacional de Aprendizagem
00757	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	800,00	800,00	Murilo de Melo Santos	00814	01 Un - Despesa com concessão de suprimento de fundos.	1.500,00	1.500,00	André Calazans Barreira
00762	04 Pç - Lona de algodão encerada, fio nº 10, cor verde emenda por costura tripla, bainhas e ilhoses laterais em ferro zincado, peça de 7/8m. Marca Tecelagens Manaus.	614,00	2.456,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens	00815	01 Un - Serviço de rebobinamento, troca de rolamentos e manutenção geral em 01 (um) motor vibrador, trifásico 0,5CV e IV pólos.	98,00	98,00	Elétrica Guimarães Ltda.
	07 Pç - Lona de algodão encerada, fio nº 10, cor verde emenda por costura tripla, bainhas e ilhoses laterais em ferro zincado, peça de 3/4m. Marca Tecelagens Manaus.	134,00	938,00		<b>Inexigível</b>				
00763	50 M - Plástico courvim liso, cor preta, largura 1,40m. Marca Kelson/Cipatex.	8,98	449,00	A Estimativa Com. de Mdt. de Limp. e Utilidades Ltda.	00641	01 Un - Despesa referente ao contrato 027/99.	30.000,00	30.000,00	Sotreq S/A
	05 Cx - Grampo para grampeador a ar PVW-50 10 EFET, altura 32/25. Marca Probel.	19,86	99,30		00644	01 Un - Despesa referente ao contrato 029/98.	3.000,00	3.000,00	Multh - Tec Assist. e Com. de Máq. Ltda.
00767	01 Un - Despesa com suprimento de fundos.	1.000,00	1.000,00	Aparecida Pereira de Sousa	00654	01 Un - Despesa com prestação de serviços/fornecimento de energia elétrica.	12.000,00	12.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
00780	01 Un - Serviço de recuperação de 02 (dois) conjuntos moto-bomba submersos, pertencentes a este Departamento.	1.373,00	1.373,00	Fluxor Poços Artesianos Ltda.	00655	01 Un - Despesa com prestação de serviço de telefonia convencional	7.000,00	7.000,00	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A.
00783	01 Un - Serviço de recuperação de 01 (uma) máquina p/ lavar carros, Marca Wayne Modelo LU-3401, tombamento 12.647, compreendendo a substituição do êmbolo, válvulas, retentores, gaxetas, visor de óleo e anéis.	325,00	325,00	Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda.	00656	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.000,00	1.000,00	Soc. de Transp. Coletivos de Brasília Ltda.
00784	03 Pç - Máquina fotográfica portátil, própria para uso de filme 35mm, dotada de flash e rebobinamento automático do filme. Marca Yashica.	78,00	234,00	SL Com. e Serv. Ltda.	00657	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	5.850,00	5.850,00	Viação Planalto Ltda.
00785	15 Pç - Copo de vidro comum, tipo americano, capacidade 200 ml. Marca Nadir Figueiredo.	0,27	4,05	Mundo da Limpeza Com. e Ind. Ltda	00658	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	2.650,00	2.650,00	Viação Anapolina Ltda.
	05 Pç - Ebulidor elétrico, tipo vertical, capacidade 220x1000W. Marca Cherubinho.	16,40	82,00		00659	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	950,00	950,00	Viação Planeta Ltda.
	03 Pç - Copo de cristal, lapidado a mão, formato cilíndrico, capacidade para 300ml. Marca Blumenau.	5,76	345,60		00660	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	550,00	550,00	Viação Alvorada Ltda.
	10 Pç - Copo de cristal decorado, com capacidade para 250ml. Marca Blumenau (270ml).	5,22	52,20		00661	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	750,00	750,00	Taguatur - Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
	05 Pç - Botijão térmico com capacidade para 5 (cinco) litros, dotado de rolha tipo serve-fácil. Marca Termolar.	19,98	99,90		00662	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	350,00	350,00	Rápido Planaltina Ltda.
	40 Pç - Xícara p/ café, estilo bar, louça porcelanizada, cor branca, formato cônico, acabamento liso, capacidade 50ml com pires e frisos azuis. Marca Pozanni.	1,34	53,60		00663	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	430,00	430,00	Taguatur - Taguatinga Transp. E Turismo Ltda.
00786	05 Pç - Garrafa térmica, tipo serve-fácil, alça lateral, capacidade 1 litro. Marca Termolar.	17,98	89,90	Distri. Bandeirante de Des. e Chocolate.	00664	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	840,00	840,00	Expresso São José Ltda.
	600 Pct - Copo plástico descartável, para café, capacidade 50ml, em pacote com 100 unidades. Marca Coposul.	0,26	156,00		00665	01 Un - Despesa com prestação de serviços de telefonia celular	5.000,00	5.000,00	Telebrasil celular S/A
	50 Pç - Copo vidro comum, tipo americano, capacidade 300ml. Marca Nadir Figueiredo.	0,42	21,00		00666	01 Un - Despesa com prestação de serviços de Fornecimento de água e tratamento de esgoto.	10.000,00	10.000,00	CAESB - cia. de água e Esgoto de Brasília
	500 Pct - Copo plástico descartável, para água, capacidade 200ml, em pacote com	0,72	360,00		00697	01 Un - Pagamento de seguro DPVAT de veículos e máquinas deste departamento	2.400,93	2.400,93	Banco Regional de Brasília.
					00702	01 Un - Pagamento de indenização	136,00	136,00	Maria Luiza de Brito Santos
					00703	01 Un - Pagamento de indenização.	179,67	179,67	Adalberto M. de Souza Filho.
					00704	01 Un - Pagamento de indenização.	90,66	90,66	Maria Augusta de Brito
					00738	01 Un - Despesa referente ao contrato 08/99.	5.000,00	5.000,00	EBF Comercial de Manufaturados Ltda
					00739	01 Un - Despesa referente ao contrato 10/99.	5.000,00	5.000,00	Recomap- Rep. Com. Maq. e Peças.
					00740	01 Un - Despesa referente ao contrato 02/99.	20.000,00	20.000,00	Brasal Caminhões Ltda.
					00742	01 Un - Despesa referente ao contrato 03/99.	10.000,00	10.000,00	Polimaq equip. agro-industriais.
					00743	01 Un - Despesa referente ao contrato 06/99.	20.000,00	20.000,00	Nogueira-Comercio de Equip. Rodoviários.
					00744	01 Un - Despesa referente ao contrato 04/99.	20.000,00	20.000,00	Cotril S/A maquinas e Equipamentos.
					00750	01 Un - Despesa referente ao contrato 063/97.	35.000,00	35.000,00	Empresa Brasileira de correios e Telegr.
					00758	01 Un - Despesa de publicações no DODF.	4.000,00	4.000,00	Secretaria de comunicação social
					00781	01 Un - Despesa referente ao contrato 01/99.	5.473,50	5.473,50	Banco Regional de Brasília.
					00791	01 Un - Despesa com pagamento de seguro DPVAT de veículos e máquinas deste Departamento.	1.733,69	1.733,69	Sul América Cia. Nacional de Seguros.
					00796	01 Un - Despesa referente ao convenio médico-hospitalar ASDER/DER/DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF.
					00808	01 Un - Despesa referente ao contrato 029/98.	2.000,00	2.000,00	Multh - Tec Assist. e Comércio de Máq. Ltda.
					<b>Não Aplicável</b>				
					00649	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Juarez Gomes de Araújo.
					00651	01 Un - Ressarcimento de salário do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima, referente a 04 (Quatro) dias trabalhados no mês de janeiro/99.	845,64	845,64	ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil.
					00653	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido José Lopes Lima, referente ao mês 03/99.	7.706,88	7.706,88	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
					00669	01 Un - Despesa com pagamento do PASEP	28.034,47	28.034,47	Banco do Brasil S/A
					00670	01 Un - Repasse ao Fundo Nacional de	46.658,96	46.658,96	Fundo Nac. de Seg. e

	Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme portaria nº 50, de 20/12/98, do DENATRAN, decreto 2.613 de 03/06/98 referente a arrecadação do mês de abril/99.	Educação de Trânsito - FUNSET.			
00679	01 Un - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 42, de 03/03/99 - pág. 05.	28.680,00	28.680,00	Progea Eng. e Estudos Ambientais.	
00680	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marlene D. de Oliveira Lima.	
00681	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	José dos Anjos Campos.	
00682	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	145,72	145,72	Naira Glória da Silva.	
00683	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Afonso José de Castro.	
00684	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Rodrigo Adriano B. da Silva.	
00685	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Erivelto de Oliveira Lustosa.	
00686	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Maria Valeriano de Moraes.	
00687	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Divina Maria Franco.	
00688	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Nilta Vargas de Souza.	
00689	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Wagner Hermeto.	
00690	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	José Luis de L. Nascimento.	
00691	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Carlos Robichez. Perna.	
00693	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Antonino Rocha Barros.	
00694	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Carlos Roberto B. de Moura.	
00695	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Damião Alves de Souza.	
00701	01 Un - Despesa com pagamento de custas processuais da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF.	18,08	18,08	Tribunal de Justiça do DF e Territórios.	
00709	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Orenita da Costa Pereira.	
00710	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	230,67	230,67	Helivaldo Leite de Campos.	
00719	01 Un - Despesa com pagamento de custas processuais da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF.	60,63	60,63	Tribunal de Justiça do DF e Territórios.	
00723	01 Un - Despesa com pagamento de multa por atraso recolhida ao Banco do Brasil S/A referente ao pagamento efetuado pelo DER/DF de títulos cujo cedente é a Petrobrás Distribuidora S/A.	126,35	126,35	Banco Regional de Brasília.	
00728	01 Un - Pagamento de jetons referente ao mês de abril/99.	900,00	900,00	Carlos Roberto dos Santos Moura.	
00729	01 Un - Pagamento de jetons referente ao mês de abril/99.	660,00	660,00	Antônio Alberto Castanheira de Carvalho.	
00730	01 Un - Pagamento de jetons referente ao mês de abril/99.	600,00	600,00	Espedita Cícera de Almeida.	
00731	01 Un - Pagamento de jetons referente ao mês de abril/99.	660,00	660,00	Adriana Alves Prado.	
00759	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Francisco Rocha Neto.	
00764	01 Un - Despesa com concessão de diárias de viagem p/ Curitiba - PR., para participar da 3ª Reunião dos Encontros de Informática dos DER's.	420,60	420,60	Jorge Régio da Silva.	
00765	01 Un - Despesa com concessão de diárias referentes ao deslocamento a cidade de Piracanjuba - GO, no dia 12/05/99, em viagem a serviço do GDF.	61,85	61,85	Celso Roberto Machado Pinto.	
00779	01 Un - Despesa referente ao contrato 02/96.	24.500,00	24.500,00	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola.	
00792	01 Un - Pagamento de auxílio funeral do servidor Geraldo Teixeira do Nascimento.	560,00	560,00	Dilson Cardoso de Oliveira	
00793	01 Un - Despesa com folha de pagamento de pessoal do mês de maio/99.	1.263.240,02	1.263.240,02	Joviano Pereira de Araújo e Outros.	
00794	01 Un - Despesa com folha de pagamento - maio/99 - substituições e horas extras.	38.762,66	38.762,66	Joviano Pereira de Araújo e Outros.	
00795	01 Un - Despesa com folha de pagamento - maio/99 - concessão de benefícios assistenciais.	35.248,57	35.248,57	Joviano Pereira de Araújo e Outros.	
00812	01 Un - Recolhimento do INSS do mês 05/99.	4.951,00	4.951,00	INSS.	
00816	01 Un - Despesa com gratificação por participação em reuniões no mês de março/99.	600,00	600,00	Emival de Paula E Outros	
00817	01 Un - Despesa com gratificação por participação em reuniões no mês de março/99.	150,00	150,00	Sebastião Gomes Calácia.	
00818	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Rita Helena dos Anjos.	
00819	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Alexandrina Cavalcante C. Damião	
00820	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Isidoro de Laet.	
00821	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	76,89	76,89	Valéria Cabral da Rocha.	
00822	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Fabiana de Souza.	
00823	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Marialva Araújo Silva Venson.	
00824	01 Un - Ressarcimento de multa de trânsito.	76,88	76,88	José Paulo Marçal.	
00825	01 Un - Ressarcimento de salário dos servidores requisitados Claudenor Ferreira de S. Silva e Outros referente ao mês de maio/99.	55.680,79	55.680,79	Sociedade Transp. Coletivos de Brasília.	
00826	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido José Lopes Lima, referente ao mês de abril/99.	7.706,88	7.706,88	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília.	

A DIVISÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/97 - TCB/CLÍNICA RADIOLÓGICA LTDA, Processo n.º 095.002216/95; 2) Data da Assinatura 12/07/1999; 3) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

original por um período de 12 (doze) meses a contar da data do seu vencimento, mantidas inalteradas as demais Cláusulas: 4) Assinantes: p/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB e p/CONTRATADA: CARLOS ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 641; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: GASPAS GRACIANO DE SOUZA, CPF/MF nº 647.668.451-53, Cédula de Identidade nº 1.817.951 SSP/DF, CNH nº 00059438618 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Leonardo de Faria e Silva, pelo Permissãoário, GASPAS GRACIANO DE SOUZA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 052, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca MIS/ CAMIONETA, tipo VW/ KOMBI, ano de fabricação 95/95, chassi nº 9BWZZZ231SP031737; TESTEMUNHAS: Márcio Antonio Ricardo de Jesus CPF/MF nº 334.262.441-87, Cédula de Identidade nº 630.045 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 1047/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e SYCOM - Sistemas e Computadores Ltda. PROCESSO: 073.00791/99-FZ. onde se lê: Data de Assinatura 24.06.99, leia-se: Data de Assinatura 08.06.99.

CONTRATO Nº 1048/99. Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Cátia Magalhães Muniz. PROCESSO: 073.00757/99-FZ. onde se lê: Data de Assinatura 24.06.99, leia-se: Data de Assinatura 10.06.99.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, filmes para fotografia, fitas cassete e de vídeo e material para raio-x (filme, fixador, reforçador e revelador) para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagraram-se vencedoras na licitação acima, as seguintes empresas nos respectivos itens:

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;
CRISTAL JG COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	itens: 05, 21 e 34;
DMH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	itens: 06, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 30, 31, 33, 35 e 36;
MB BIOQUÍMICA LTDA	item: 20;
AÚDIO MERCANTIL LTDA	itens: 25 e 27;
LICITI COMERCIAL LTDA-ME	item: 26.

Os itens 14, 22, 23, 24 e 32 não foram cotados. CONCORRÊNCIA Nº 02/99

OBJETO: Aquisição de veículos, tipo SEDAN (patrulha policial), para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que saíram-se vencedora na licitação acima, a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Brasília-DF, 13 de julho de 1999  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: DF/PMDF X TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1º REG. OBJETO: Objetiva alterar o Parágrafo Único da Cláusula Nona - Da Vigência, do Convênio Principal. FINALIDADE - prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do Convênio Principal. - ALTERAÇÕES - Parágrafo Único passa a ter a seguinte redação: Este Convênio tem seu término previsto para 10/07/2000. DA VIGÊNCIA - Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, sendo o término do Convênio Principal previsto para 10/07/2000. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio - SIGNATÁRIOS - FELIPE DOS SANTOS JACINTO - Diretor - Geral do TRF 1ª REGIÃO e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

## SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JUNHO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de junho de 1999.

NÃO APLICÁVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE 00094	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub-55 Despesa com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, do mês de junho de 1999, conforme consta do processo 151.000.012/99.	0001	1.163,75	1.163,75
99NE00095	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub-01 "Vencimento" Despesas com a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF, e adiantamento do 13º salário, relativo ao mês de junho de 1999, conforme consta do processo 151.000.012/99.	0001	78.254,09	78.254,09
99NE00096	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub-02 e 03 Despesas com INSS/SAT/ EMPREGADOR, dos servidores deste ArPDF, referente ao mês de junho/99, conforme consta do processo 151.000.061/99.	0001	7.375,19	7.375,19
	INEXIGIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99NE00097	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Despesas com aquisição de Vales-Transporte, para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de julho/99, conforme consta do processo 151.000.001/99	0001	2.585,70	2.585,70
99NE00098	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Sub-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de julho de 1999. Conforme consta do processo 151.000.021/99.	0001	31,10	31,10

99NE00100	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Cancelamento parcial da 99ne00074, referente ao desconto de pagamento de vales-transporte dos servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagto mês junho/99.	0001	737,91	737,91
99NE00101	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES S/A Sub-48 Reforço a 99ne00012 relativo a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, referente ao exercício de 1999. Conforme consta do processo 151.000.146/98.	0001	0,00	2.567,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
99NE00089	F&A TELECOMUNICAÇÕES E ELTRONICA LTDA Sub-16 Despesas com aquisição de 01 ( Um) aparelho celular digital NOKIA 6120, conforme consta do processo 151.000.046/99.	0001	480,00	480,00
99NE00091	F&A TELECOMUNICAÇÕES E ELTRONICA LTDA Sub-16 Cancelamento total da 99 ne00089, tendo em vistas a especificação do objeto estar incorreto.	0001	600,00	600,00
99NE00092	F&A TELECOMUNICAÇÕES E ELTRONICA LTDA Sub-16 Aquisição 01 (um) aparelho celular digital, 200 mem. Alfanuméricos, relógio calculadora, composto com bateria vibracal original e bateria normal. Conforme consta do processo 151.000.046/99	0001	600,00	600,00
99NE00099	SP SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Sub - 49 despesas com confecção e instalação de duas grades de proteção, com chaves tetra, nas 02 (duas) portas do depósito n.º 03 deste ArPDF, conforme consta do processo 151.000.042/99.	0001	996,00	996,00

	CONVITE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
99NE00086	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA Sub-01 Despesas com aquisição de alimentícios, para os servidores deste ARPFD, tipo: água mineral, conforme processo 151.000.005/99	000	0,00	250,00
99NE00087	ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA Sub-01 Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, tipo: margarina vegetal, adoçante, açúcar refinado e outros alimentos pertencentes a este grupo, e sub - 22 aquisição de copo plástico descartável para água, conforme consta do processo 151.000.005/99.	0001	0,00	300,00
99NE00088	EGS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA Sub-01 Despesas com aquisição de gêneros alimentícios, conforme consta do processo 151.000.005/99.	0001	0,00	250,00
99NE00090	CELSIUS AR CONDICIONADO Sub-51 Despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar, timer e suas respectivas chaves contactoras, conforme consta do processo 151.000.013/99.	0001	0,00	1.800,00
99NE00093	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub - 33 Reforço a 99ne00031 referente a prestação de serviços com limpeza e conservação neste ArPDF, até 23.08.99, conforme consta do processo 151.000.063/98	0001	0,00	8.649,56

O SERVIÇO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 112, DE 8 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 099 - CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041 - CDE/DF de 27 de abril de 1994, torna público o cancelamento do edital nº 046/96 - SIC publicado no DODF nº 80, em 25/04/96, relativo a empresa CORDEIRO E RAMOS LTDA ME, processo nº 160.001.647/94.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/99

EXTRATO DO CONTRATO 021-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.027/99, de 03/02/99 PARTES: GDF/SETER x CEBRACID - Centro Bras. de Pesq. e Plan. para o Desenv. Desp. da Cult. e Cidadania - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 956.420,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 286.926,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00435, emitida em 12 de julho de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 1999. VIGÊNCIA: de 12 de julho de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Juraciema Marciano de Amorim, na qualidade de Presidente da CEBRACID - Centro Bras. de Pesq. e Plan. para o Desenv. Desp. da Cult. e Cidadania .

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 12/97

PROCESSO N.º 030.009.007/97, PARTES SETER x COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - OBJETO: Retificar a Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação: "O presente termo, entrará em vigor a partir de 07.12.98 até 06.12.99, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses - FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21/6/93 e suas posteriores alterações. - DATA DE ASSINATURA: 02.07.99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, Pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais, Diretor Administrativo e Financeiro e Danton Eifler Nogueira Diretor Técnico, respectivamente, representantes da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99-CL (\*)

PROCESSO N.º 030.006.970/98 – PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Petrobrás Distribuidora S/A – OBJETO: aquisição de álcool etílico, hidratado carburante, na forma e condições especificadas no Edital de Concorrência n.º 03/98 e na proposta da contratada que passam a fazer parte integrante deste contrato – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.802,20 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21204 – NATUREZA DA DESPESA: 349030 – PROGRAMA DE TRABALHO: 3017002185010025 – FONTE DE RECURSOS: 100 – NOTA DE EMPENHO INICIAL Nº: 00089/99 – EMITIDA EM: 02/03/99 – VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – EVENTO: 400091 – MODALIDADE: Estimativo – DATA DE ASSINATURA: 02/03/99 – VIGÊNCIA: 31/12/99 – ASSINATURAS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor Presidente e pela contratada Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues, na qualidade de Gerente de Vendas.

(\*) Republizado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 83, de 3-5-99, pág. 63.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/98.**

PROCESSO Nº 192.000.234/97 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FunPEB e A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: acrescentar ao objeto inicial da contratação a locação mensal com manutenção preventiva e corretiva de 08 aparelhos digitais modelo M 7100. DATA DA ASSINATURA: 16.04.99. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Giselda Penteado Melles, na qualidade de Gerente Comercial.

**SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 030.002918/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e ÁGORA – ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Assessoria Técnica. VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 02.07.1999. LICITAÇÃO: Dispensa com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES E MAURO MORELLI.

**INEDITORIAL**

**CELACAP – CENTRO SOCIAL DE LAZER DA NOVACAP**

REFORMA DO ESTATUTO

O Conselho Superior do CELACAP, nos termos do artigo 6º do item V do Estatuto Social, aprova a seguinte alteração: I- Acrescentar ao artigo 6º o item XIII, com a seguinte redação: XIII – Escolher e designar, bianualmente, os membros da Diretoria do CELACAP, indicando, na oportunidade, os respectivos cargos; II Diante da inclusão do item XIII, o artigo 10º e seus parágrafos 1º e 2º, bem como os artigos 11º e 12º passam a ter a seguinte redação: Art.10º - Perderá o cargo o membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, que deixar o emprego da NOVACAP, ou cuja conduta por ação ou omissão, venha de encontro aos fins determinados neste estatuto, ou for julgado incapaz para o exercício do cargo, após denúncia julgada procedente pelo CONSELHO SUPERIOR. PARÁGRAFO 1º - Constituem, ainda, causa de perda do cargo as condenações administrativas ou judiciais transitadas em julgado. PARÁGRAFO 2º - Fica impedido de exercer cargo na administração do CELACAP, aquele associado que vier infringir as normas estatutárias e decisões superiores, por força do disposto neste artigo. Art. 11º A duração da gestão da Diretoria do CELACAP, é de 02(dois) anos, podendo serem os seus membros reconduzidos por mais um período. Art 12º A Diretoria do CELACAP é constituída de 06(seis) membros designados pelo CONSELHO SUPERIOR. I – Presidente II – Vice Presidente III – Diretor Administrativo IV- Diretor Financeiro V- Diretor de Esportes VI- Diretor Social. ALTAIR GONÇALVES

DAR 4367/99

**SILVIO ALBANO ROBAERT**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento / Atividade: Poço tubular profundo. Local: Núcleo Rural Tabatinga, chácara 44 Planaltina - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA - RIMA.

DAR 4362

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS  
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados da CENTRUS – Fundação Banco Central de Seguridade Social, na Sede da CENTRUS, sito no

SCN. QD. 02, Bl. "A", 9 Andar, sala 901 - Ed. Corporation Financial Center - Brasília/DF., no dia 19/07/99, às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos Autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos autos do referido processos, contra a empresa acima no período de 1999 no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fase indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissões com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 13 de julho de 1999. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente.

DAR 4368

**ÍNDICE**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
1 0103	.DECRETO LEGISLATIVO 393-*, 09-06-99..... 1
2 0102	.LEI COMPLEMENTAR 228, 05-07-99..... 1
3 0101	.LEI ORDINARIA 2414, 06-07-99..... 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
4 0210	.DECRETO EXECUTIVO 20304-*, 09-06-99..... 4
5 0211	.DECRETO EXECUTIVO 20376, 13-07-99..... 4
6 0212	.DECRETO EXECUTIVO 20377, 13-07-99..... 5
7 0213	.DECRETO EXECUTIVO 20378, 13-07-99..... 5
8 0214	.DECRETO EXECUTIVO 20379, 13-07-99..... 5
9 0215	.DECRETO EXECUTIVO 20380, 13-07-99..... 5
10 0216	.DECRETO EXECUTIVO 20381, 13-07-99..... 6
11 0217	.DECRETO EXECUTIVO 20382, 13-07-99..... 6
12 0218	.DECRETO EXECUTIVO 20383, 13-07-99..... 7
13 0219	.DECRETO EXECUTIVO 20384, 13-07-99..... 7
14 0220	.DECRETO EXECUTIVO 20385, 13-07-99..... 8
15 0221	.DECRETO EXECUTIVO 20386, 13-07-99..... 8
16 0222	.DECRETO EXECUTIVO 20387, 13-07-99..... 8
17 0223	.DECRETO EXECUTIVO 20388, 13-07-99..... 9
18 0224	.DECRETO EXECUTIVO 20389, 13-07-99..... 9
19 0225	.DECRETO EXECUTIVO 20390, 13-07-99..... 9
20 0226	.DECRETO EXECUTIVO 20391, 13-07-99..... 10
21 0227	.DECRETO EXECUTIVO 20392, 13-07-99..... 10
22 0228	.DECRETO EXECUTIVO 20393, 13-07-99..... 11
23 0229	.DECRETO EXECUTIVO 20394, 13-07-99..... 11
24 0230	.DECRETO EXECUTIVO 20395, 13-07-99..... 11
25 0231	.DESPACHO, 13-07-99..... 12
26 0205	.LEI COMPLEMENTAR 232, 13-07-99..... 3
27 0206	.LEI COMPLEMENTAR 233, 13-07-99..... 3
28 0207	.LEI COMPLEMENTAR 234, 13-07-99..... 3
29 0208	.LEI COMPLEMENTAR 235, 13-07-99..... 3
30 0209	.LEI COMPLEMENTAR 236, 13-07-99..... 4
31 0201	.LEI ORDINARIA 2423, 13-07-99..... 2
32 0202	.LEI ORDINARIA 2424, 13-07-99..... 2
33 0203	.LEI ORDINARIA 2425, 13-07-99..... 2
34 0204	.LEI ORDINARIA 2426, 13-07-99..... 3
VICE-GOVERNADORIA	
35 0301	.DESPACHO-R, SUCAR, 12-07-99..... 12
36 0302	.DESPACHO-R, SUCAR, 13-07-99..... 12
SECRETARIA DE FAZENDA	
37 0705	.ATO DECLARATORIO 474, SUREC, 12-07-99..... 14
38 0704	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-07-99..... 13
39 0710	.INSTRUCAO NORMATIVA 1, CECO/DG, 13-07-99..... 13
40 0701	.PORTARIA 306-*, SECRETARIO, 30-06-99..... 12
41 0702	.PORTARIA 307-*, SECRETARIO, 30-06-99..... 12
42 0703	.PORTARIA 313, SECRETARIO, 13-07-99..... 13
SECRETARIA DE EDUCACAO	
43 0801	.ATO, SECRETARIA, 13-07-99..... 14
44 0802	.DESPACHO, SECRETARIA, 12-07-99..... 15
45 0811	.RESOLUCAO 6600, FEDF/CD, 07-07-99..... 15
46 0812	.RESOLUCAO 6604, FEDF/CD, 07-07-99..... 15
47 0810	.RESOLUCAO, FEDF/CD, 29-06-99..... 15
SECRETARIA DE SAUDE	
48 0902	.ATO, DEFS, 08-07-99..... 15
49 0901	.DESPACHO, ISDF/DAG, 08-07-99..... 15
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
50 1001	.DESPACHO, SECRETARIO, 12-07-99..... 15
51 1002	.RESOLUCAO 9, CAS/DF, 07-07-99..... 16
SECRETARIA DE OBRAS	
52 1101	.INSTRUCAO NORMATIVA 3, DER/DG, 07-07-99..... 16
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
53 1301	.DESPACHO-R, FZDF/DECOM, 13-07-99..... 16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
54 1901	.PORTARIA 59-R, SECRETARIO, 09-07-99..... 16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
55 2001	.DESPACHO, SECRETARIO, 12-07-99..... 16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
56 2302	.DESPACHO, FAPDF, 12-07-99..... 17
57 2301	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-07-99..... 17
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
58 2601	.PORTARIA 126, SECRETARIO, 05-07-99..... 17
59 2602	.PORTARIA 131-R, SECRETARIO, 09-07-99..... 17
60 2603	.PORTARIA 134, SECRETARIO, 12-07-99..... 18
61 2604	.PORTARIA 135, SECRETARIO, 12-07-99..... 18
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
62 3102	.DESPACHO-R, 30-06-99..... 18
63 3101	.PED. DE PARCELAMENTO, 2SPR, 30-06-99..... 19

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO